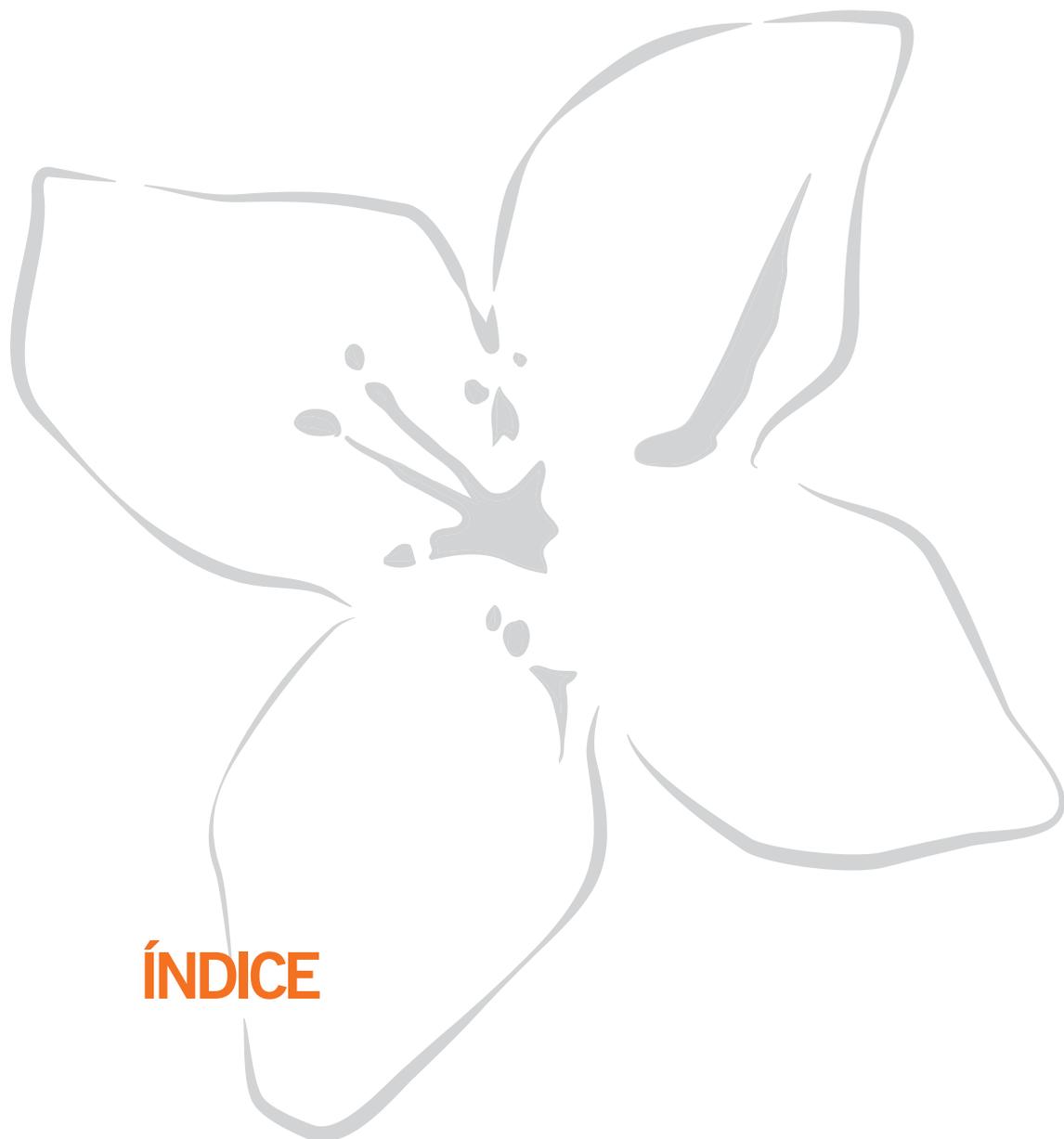




Relatório e Contas'14



ÍNDICE

	RELATÓRIO		
4	Mensagem do Presidente	67	Inovação e Tecnologia
8	Principais Indicadores	71	Recursos Humanos
10	Evolução do Negócio: 2012–2014	73	Comunicação
12	2014 em Revista	79	Responsabilidade Social
14	Expectativas para 2015	82	Prémios
	ENQUADRAMENTO ECONÓMICO		GESTÃO DE RISCO
18	Economia Internacional	86	Governança e Organização da Gestão do Risco
20	Economia Angolana	87	Risco de Crédito
24	Alterações Regulamentares	93	Risco de Liquidez e de Mercado
	O BFA	97	Risco Operacional
30	Governo Societário	101	Risco Legal e de Compliance
30	Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno		ANÁLISE FINANCEIRA
30	Princípios Orientadores da Governança Corporativa	108	Análise Financeira
30	Estrutura Societária e Modelo de Governo	119	Proposta de aplicação dos resultados
34	Composição dos Órgãos Sociais		DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS
34	Organigrama	122	Demonstrações Financeiras
36	Comissão Executiva do Conselho de Administração	126	Notas às Demonstrações Financeiras
40	Sistema do Controlo Interno	168	Relatório de Auditoria
43	Remuneração dos Órgãos Sociais	170	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
44	Política de Distribuição de Resultados		ANEXOS
45	Comunicação Institucional	174	Contactos BFA
46	Visão, Valores e Compromissos		
48	Principais Áreas de Negócio		
49	Canais de Distribuição		
52	Particulares e Negócios		
55	Centros de Investimento		
57	Empresas		
61	Oil & Gas		
64	Mercado de Capitais		
66	Unidade de Business Development		

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

O exercício de 2014 é o primeiro de um novo mandato de três anos dos órgãos sociais do BFA que compreendeu um reforço da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA). Os objectivos para este próximo triénio são claros: a continuada afirmação do BFA no mercado que serve, mantendo-se como banco de referência do sistema pela solidez e modelo de gestão, com enfoque cada vez maior nos nossos Clientes, na qualidade e segurança do serviço que lhes prestamos e na inovação dos produtos e serviços que disponibilizamos. Tem também como objectivo primordial, a adopção plena e em condições de eficácia de gestão, das novas regras prudenciais e das normas internacionais IAS/IFRS.

Esta nova CECA traz uma novidade a nível nacional, se não mesmo a nível mundial: dos seus 7 membros 4 são mulheres.

Um claro sinal de grande modernidade e de gestão sem sintomas de discriminação. Valorizamos acima de tudo a competência, a dedicação, a atitude e rigor profissional o que se traduz na adesão aos nossos Valores e ao nosso Código de Conduta.

O Relatório de Gestão do BFA, já premiado por 2 vezes consecutivas com o Prémio Sirius, adopta este ano uma alteração metodológica importante: as referências monetárias e financeiras passam a ser expressas na moeda nacional, o Kwanza. A referência ao dólar americano será apenas utilizada quando tal seja útil para melhor ilustrar ou quantificar a realidade subjacente.

Para além do reconhecimento dos nossos Clientes e da imprensa especializada que nos atribuiu um número recorde de prémios, o BFA manteve a sua identidade financeira: a **Fortaleza BFA**.



Como já tinha referido em 2013, Fortaleza é sinónimo de solidez; de organização; de sustentabilidade; de determinação; de distinção: em suma uma verdadeira referência. Uma fortaleza constrói-se mediante um plano e colocando uma pedra após outra pedra. Gostaria de destacar algumas dessas pedras que colocamos na nossa construção ao longo de 2014.

O Banco adoptou o essencial das novas regras de Governança Corporativa e de Controlo Interno de acordo com o Plano de Acção que aprovou, numa clara aproximação aos padrões internacionais em prática em mercados já muito desenvolvidos. Merece particular destaque a criação da Comissão de Auditoria e de Controlo Interno e a Comissão de Riscos, bem como a adopção ao nível da CECA de uma distribuição dos pelouros pelos seus membros que reforça as regras de segregação entre as funções de negócio, suporte e controlo.

A continuada pressão exercida por via de legislação e regulamentação bem como por parte dos Clientes e do sistema financeiro internacional, no que diz respeito ao Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo mantiveram esta área no topo das preocupações da gestão, com a implementação de ferramentas mais eficazes e de melhorias na actuação. Numa outra responsabilidade atribuída à Direcção de Compliance, uma nota para referir que o BFA está totalmente preparado para dar a resposta eficaz e completa às regras e aos requisitos do FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*).

A melhoria da qualidade de serviço constitui um elemento central dos objectivos de gestão. Para tal foi iniciado um programa de Cliente Mistério que cobre a totalidade da rede da Direcção de Particulares e Negócios e estão em curso outras

“Valorizamos acima de tudo a competência, a dedicação, a atitude e rigor profissional”

medidas que visam dotar as equipas de melhores instrumentos de acompanhamento. A formação dos Colaboradores e das equipas continuará a ser uma das áreas de investimento para a concretização deste objectivo. A recente reestruturação do IFBA dotando-o de melhores condições de operacionalidade e de actuação pedagógica e a introdução do e-learning como alternativa à formação presencial serão duas das ferramentas a utilizar.

Lançámos a Linha de Atendimento BFA – 923 120 120 – para aumentar e melhorar a ligação do Banco aos seus Clientes. Neste âmbito, e correspondendo à crescente importância no tratamento eficaz das reclamações e das questões colocadas pelos Clientes, foi criada na Direcção de Marketing uma nova Área de Apoio ao Cliente que absorveu a anterior Área de Tratamento de Reclamações criada na DOF.

Ao nível de negócio, a área digital apresenta-se como uma vertente muito promissora da nossa actividade. A dinâmica e grande adesão trazida pelo novo site público do BFA (www.bfa.ao) impulsionou novas iniciativas:

- Versão do site em inglês;
- Subscrição de publicações, nomeadamente o nosso “Comentário Semanal” e Relatórios de Research.

O nosso site transaccional (www.bfanet.ao) também beneficiou de novas funcionalidades nomeadamente o pagamento de impostos e o pagamento de serviços, recargas de operadores de telemóveis e TV, etc., tudo no sentido modernizar a nossa oferta e de facilitar a vida aos nossos Clientes.

Na área de crédito, o BFA desenvolveu o seu Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade, antecipando a resposta aos desafios regulamentares e aproximando-se das práticas internacionalmente aceites. Este é um passo essencial para a adopção das regras IAS/IFRS já no exercício de 2016.

No Mercado de Capitais, o BFA esteve muito activo no mercado secundário de Obrigações do Tesouro, fazendo a intermediação entre compradores e vendedores. O ano de 2014 ficou marcado pela tomada de medidas operacionais que resultaram na entrada em funcionamento do Mercado de Registos de Títulos do Tesouro (MRTT). Destaca-se que o BFA foi o primeiro membro registado na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), já no início de 2015.

Num contexto de forte concorrência o activo cresceu 23,6% e num cenário fortemente influenciado pela descida das taxas de juro em Angola e nos mercados internacionais, o ano foi marcado pelo forte crescimento da Margem Financeira e dos Resultados de Operações Cambiais. Estes factores,

conjugados com uma rigorosa gestão de custos, traduziram-se num aumento do resultado líquido de 33%, que atingiu 31,8 mil milhões de Kwanzas (322 milhões de USD) - o mais elevado na história do Banco - e, em consequência, na melhoria dos indicadores de rentabilidade e de solvabilidade que dão corpo à Fortaleza BFA:

- Rentabilidade do Activo: 3,4%;
- Return on equity: 34,8%;
- Ratio cost-to-income: 36,3%;
- Ratio de Solvabilidade Regulamentar: 24,0%.

Uma palavra sobre 2015. A descida muito acentuada e rápida do preço do petróleo que se verificou na parte final de 2014 terá um impacto muito profundo na economia angolana e na actividade de todos os agentes económicos, quer quanto ao volume dos seus negócios e condições de cobrança quer quanto ao acesso a divisas para suportar as responsabilidades com o estrangeiro. A publicação do Aviso n.º 7/24, que entrou em vigor a Novembro de 2014, veio alterar de forma substancial o funcionamento do mercado cambial na componente Clientes, na medida em que os Operadores do sector petrolífero passaram a vender obrigatoriamente as suas divisas ao BNA.

As consequências internas da descida do preço do petróleo nos mercados internacionais em conjunto com esta alteração regulamentar irão constituir um importante desafio ao mercado e ao BFA ao longo do ano de 2015.

Uma nota aos nossos colaboradores pelo empenho, dedicação e zelo com que lidaram com os desafios enfrentados em 2014. Os nossos colaboradores são a peça essencial no relacionamento com os Clientes e por isso requerem uma atenção especial. A nossa revista BFA Yetu é feita a pensar neles, divulgando o que fazemos, quem somos e mostrando o lado muitas vezes escondido das grandes organizações e dos seus protagonistas.

Finalmente, um especial agradecimento aos nossos Clientes pela preferência e confiança sempre demonstradas, e pelo privilégio de os servir, ficando assegurado o compromisso do BFA de continuar a fazer tudo para a melhoria constante e sustentada da qualidade do atendimento e do nível e segurança do serviço prestado.



Emídio Pinheiro

Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES

Montantes expressos em Milhões de AKZ

	Dez.12	Dez.13	Dez. 14	Δ%12-13	Δ%13-14
Activo Total	759 902,1	868 032,2	1 073 056,4	14,2%	23,6%
Crédito sobre Clientes ¹	136 776,8	144 013,1	229 478,5	5,3%	59,3%
Depósitos de Clientes	668 113,3	763 025,2	929 382,2	14,2%	21,8%
Capitais Próprios e Equiparados	74 376,0	84 640,5	104 487,3	13,8%	23,4%
Produto Bancário	37 552,2	42 755,6	53 919,3	13,9%	26,1%
Margem Financeira	21 704,9	24 497,1	30 728,8	12,9%	25,4%
Margem Complementar	15 847,3	18 258,6	23 190,4	15,2%	27,0%
Custos de Estrutura ²	15 741,6	17 031,1	19 585,0	8,2%	15,0%
Resultado de Exploração	24 326,7	28 124,7	37 047,1	15,6%	31,7%
Resultado Líquido	20 975,6	23 898,6	31 796,1	13,9%	33,0%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	3,0%	3,0%	3,4%	0,0 p. p.	0,4 p. p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	30,3%	31,6%	34,8%	1,3 p. p.	3,2 p. p.
Rácio de Eficiência	41,9%	39,8%	36,3%	-2,1 p. p.	-3,5 p. p.
Activo Total / Colaborador	335,2	357,5	424,8	6,7%	18,8%
Rácio de Transformação	20,5%	18,9%	24,7%	-1,6 p. p.	5,8 p. p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	24,2%	25,8%	24,0%	1,6 p. p.	-1,8 p. p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	4,8%	4,6%	3,3%	-0,2 p. p.	-1,3 p. p.
Cobertura do Crédito Vencido por Provisões de Crédito	143,1%	143,9%	136,0%	0,8 p. p.	-7,9 p. p.
Cobertura do Crédito por Provisões de Crédito	6,8%	6,5%	4,5%	-0,3 p. p.	-2,0 p. p.
Número de Balcões ³	167	175	186	4,8%	6,3%
Número de Colaboradores	2 267	2 428	2 526	7,1%	4,0%
Taxa Penetração BFA Net	32,8%	33,8%	38,8%	1,0 p. p.	5,0 p. p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	52,3%	53,3%	53,5%	1,0 p. p.	0,2 p. p.

(1) Crédito líquido de provisões.

(2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações.

(3) Agências + CÉ's + CI's + PAB's..

PRINCIPAIS INDICADORES

Montantes expressos em Milhões de USD

	Dez. 12	Dez. 13	Dez. 14	Δ%12-13	Δ%13-14
Activo Total	7 930,0	8 892,0	10 431,9	12,1%	17,3%
Crédito sobre Clientes ¹	1 427,3	1 475,3	2 230,9	3,4%	51,2%
Depósitos de Clientes	6 972,2	7 816,4	9 035,1	12,1%	15,6%
Capitais Próprios e Equiparados	776,2	867,0	1 015,8	11,7%	17,2%
Produto Bancário	393,5	443	547	12,6%	23,5%
Margem Financeira	227,5	253,8	311,6	11,6%	22,8%
Margem Complementar	166	189,2	235,4	14,0%	24,4%
Custos de Estrutura ²	165	176,6	198,7	7,0%	12,6%
Resultado de Exploração	254,9	291,3	375,8	14,3%	29,0%
Resultado Líquido	219,8	247,3	322	12,5%	30,2%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	3,0%	3,0%	3,4%	0,0 p. p.	0,4 p. p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	30,3%	31,6%	34,8%	1,3 p. p.	3,2 p. p.
Rácio de Eficiência	41,9%	39,9%	36,3%	-2,0 p. p.	-3,6 p. p.
Activo Total / Colaborador	3,5	3,7	4,1	6,7%	18,8%
Rácio de Transformação	20,5%	18,9%	24,7%	-1,6 p. p.	5,8 p. p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	24,2%	25,8%	24,0%	1,6 p. p.	-1,8 p. p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	4,8%	4,6%	3,3%	-0,2 p. p.	-1,3 p. p.
Cobertura do Crédito Vencido por Provisões de Crédito	143,1%	143,9%	136,0%	0,8 p. p.	-7,9 p. p.
Cobertura do Crédito por Provisões de Crédito	6,8%	6,5%	4,5%	-0,3 p. p.	-2,0 p. p.
Número de Balcões ³	167	175	186	4,8%	6,3%
Número de Colaboradores	2 267	2 428	2 526	7,1%	4,0%
Taxa Penetração BFA Net	32,8%	33,8%	38,8%	1,0 p. p.	5,0 p. p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	52,3%	53,3%	53,5%	1,0 p. p.	0,2 p. p.

(1) Crédito líquido de provisões.

(2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações.

(3) Agências + CÉ's + CI's + PAB's..

Evolução do Negócio: 2012-2014

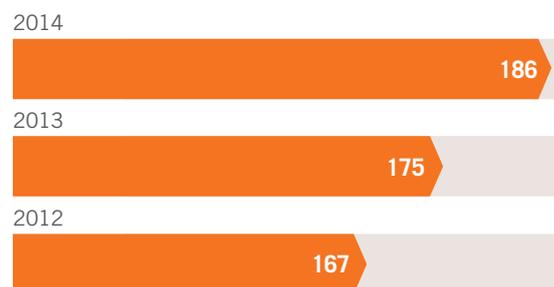
Clientes

Crescimento continuado do número de clientes do BFA.



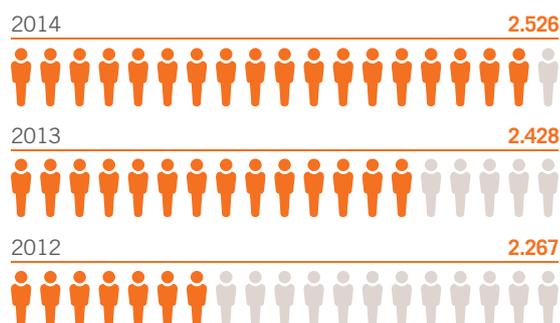
Balcões

Maior presença do BFA no território nacional, dispondo de um total de 186 balcões, entre Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento e Postos de Atendimento.



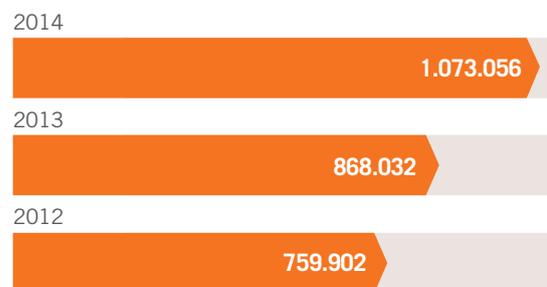
Colaboradores

O crescimento da equipa é uma consequência da evolução positiva do negócio e do aumento de produtividade, tendo registado em 2014 uma variação de 4% no número de colaboradores.



Activo Total

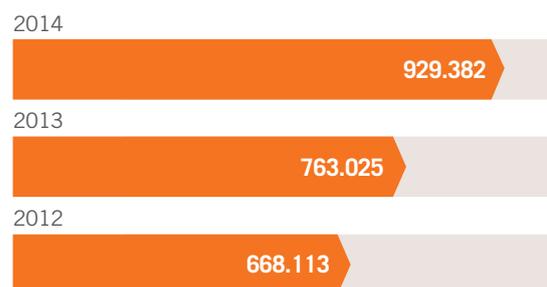
O aumento do Activo Total do BFA traduz o crescimento da actividade e da forte captação de depósitos.



Un.: MAKZ

Depósitos Totais

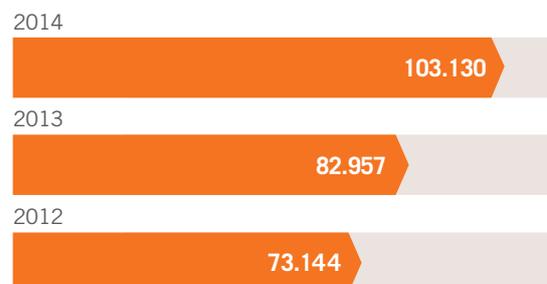
Os depósitos aumentaram 21,8% face a 2013, evidenciando a confiança do mercado no Banco.



Un.: MAKZ

Fundos Próprios Totais

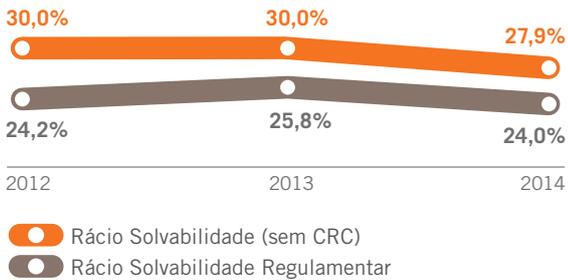
Os Fundos Próprios do BFA mantêm o ritmo de crescimento, consolidando a posição e segurança do Banco no suporte financeiro às necessidades dos seus clientes.



Un.: MAKZ

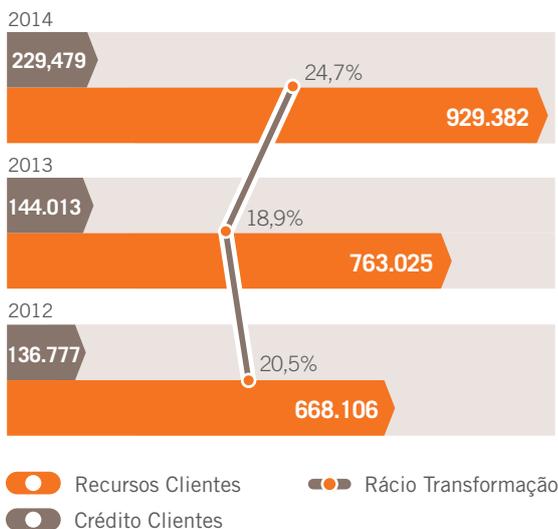
Rácio Solvabilidade

Prioridade à solidez financeira do Banco, mantendo um rácio de solvabilidade 2,5 vezes superior ao mínimo exigido (10%).



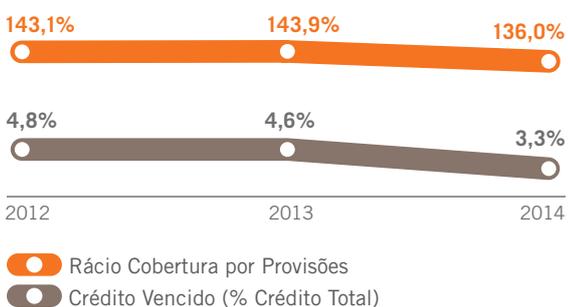
Actividade com Clientes

Rácio de Transformação a traduzir uma maior subida no crédito face aos recursos.



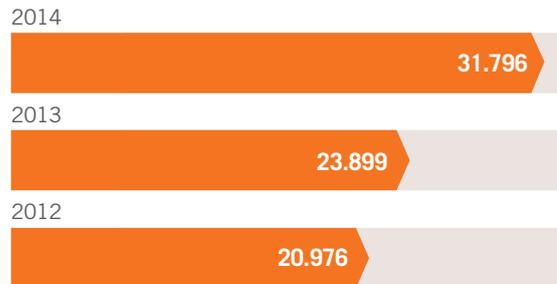
Qualidade do Crédito

Manutenção da qualidade do crédito, através da redução significativa do rácio de Crédito Vencido, mas mantendo um elevado Rácio de Cobertura por Provisões.



Resultado Líquido

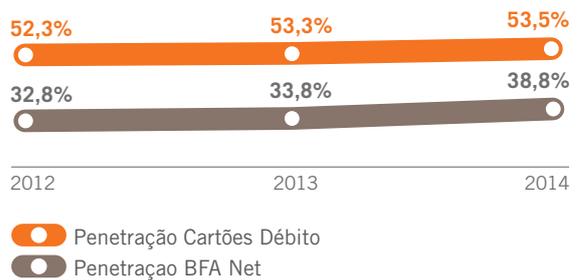
Em 2014 o BFA atingiu o resultado mais elevado do seu historial ultrapassando os 30 mil milhões de AKZ



Un.: MAKZ

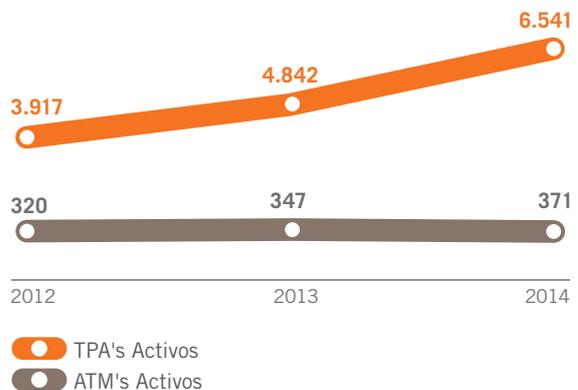
Serviços

Taxas de penetração dos serviços representativas da confiança depositada pelos seus clientes e da eficácia da acção comercial.



ATM's e TPA's

Crescimento do parque de ATM's e TPA's, em resultado das iniciativas comerciais e resultados com os Clientes.



Crescimento da rede de balcões atingiu em Dezembro um total de

186

Pontos de Atendimento

154

Agências

16

Centros Empresa

9

Centros de Investimento

7

Postos de Atendimento Bancário

Número de clientes em Dezembro de 2014 atingiu

1.300.762

Número de colaboradores do BFA aumentou de

2.428

Número em Dezembro de 2013

para

2.526

Número em Dezembro de 2014

+4%

Crescimento em relação a 2013

Melhoria da qualidade da Carteira de Crédito, com uma redução do crédito vencido em percentagem do crédito total

136%

Rácio de cobertura do crédito vencido por provisões

4,6%

Em 2013

3,3%

Em 2014

Orgãos Sociais eleitos para o novo mandato no triénio 2014 – 2016.

Líder de mercado na oferta de serviços em Dezembro 2014 obtendo as seguintes quotas de mercado:

23%

Quota de Cartões de Débito

23,9%

Quota de TPA's

Crescimento da Carteira de Crédito

231.245,3

Milhões AKZ

+58%

Crescimento em relação a 2013

De forma a otimizar as funções do sistema de controlo interno, garantindo a conformidade com o disposto no Aviso n.º 1/13, em Abril de 2014 o Banco criou duas novas comissões:

- Comissão de Riscos
- Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Lançamento do Cartão VISA Pré-Pago Kandandu, primeiro cartão pré-pago a nível nacional, gerido integralmente na nova plataforma da EMIS.

Inauguração da Linha de Atendimento BFA, disponível 24h, através do número:

923 120 120

Realização da primeira vaga do estudo Cliente Mistério onde se avaliou um conjunto de questões específicas nas Agências, nomeadamente: Imagem, Atendimento, Dinamização do Atendimento e Simulação de Cenários.

Organização do Workshop “Banking Solutions for Oil & Gas Companies in Angola” em Houston, EUA.

A Comissão do Mercado de Capitais fez o registo do BFA como intermediário financeiro.

Concluída a implementação do eMudar@BFA para os processos de abertura e manutenção de conta para particulares e empresas.

A instalação do novo Centro de Processamento de Dados na EMIS.

Disponibilização da funcionalidade de pagamento de impostos no BFA Net e BFA Net Empresas e nos balcões.

Início do processo de migração dos cartões de crédito BFA para a nova plataforma da EMIS.

Lançamento da Campanha “Click Click Click” que teve como objectivo divulgar a nova funcionalidade do BFA Net e BFA Net Empresas de Pagamento de Serviços.

Disponibilização da versão inglesa do Site Público do Banco.

Prémio Sirius na categoria “Melhor Relatório de Gestão & Contas”.

Prémio Sirius na categoria “Melhor Empresa do Ano do Sector Financeiro”.

Prémio “Melhor Banco Comercial” e “Banco Mais inovador” atribuído pelo portal de notícias financeiras, Global Financial Market.

Expectativas para 2015

Para 2015, do ponto de vista económico, apesar do Governo angolano estimar um crescimento real de 6,6% por força do aumento da produção petrolífera, quando tomada a perspectiva nominal a actividade económica nos sectores não petrolíferos irá estar fortemente condicionada pelo preço do Brent, pela necessidade de redução da despesa pública e pela nova realidade do mercado cambial.

Para além das alterações introduzidas com a publicação do Aviso n.º 7/14, em que os Operadores Petrolíferos deixaram de poder vender as suas divisas aos Bancos Comerciais, tendo que passar a vender directamente ao Banco Nacional de Angola, existe um cenário que configura algum risco para o crescimento económico, decorrente das variações do preço do petróleo.

Adicionalmente assiste-se a uma reformulação profunda do paradigma fiscal, alargando as bases de tributação com introdução de novos impostos e melhorando com significado os mecanismos de cobrança e controlo fiscal, que obrigam o Banco a adequar os seus negócios a um conjunto de novas obrigações.

Neste contexto as principais linhas de actuação do Banco para 2015 terão por base os temas descritos de seguida.

I. Inovação e Tecnologia

A aposta na inovação tecnológica é um dos pilares da estratégia do BFA. Os investimentos em sistemas de informação e os projectos desenvolvidos nesta área têm demonstrado um retorno muito positivo, permitindo não só que os sistemas do Banco acompanhem, mas também que sejam indutores do seu crescimento.

Dando sequência aos desenvolvimentos realizados, pretende-se para 2015:

- Dar continuidade ao projecto eMudar@BFA para que abarque os processos mais relevantes para os clientes, nomeadamente criando as condições para uma gestão eficaz e segura de todos os meios de movimentação das contas;
- Continuar a renovação do seu parque tecnológico, aumentando a resiliência e eficácia dos seus suportes

centrais e modernizando os equipamentos disponibilizados aos colaboradores do Banco, nas Agências e nos Serviços Centrais;

- Reforçar a sua estratégia de proximidade com o cliente, disponibilizando soluções ágeis de acesso em plataformas móveis e reforçando as funcionalidades disponibilizadas no Site Público, BFA Net e BFA Net Empresas;
- Implementar soluções tecnologicamente evoluídas para dar resposta às necessidades crescentes de reporte oficial e divulgação de informação.

II. Qualidade de Serviço

Em 2015 o BFA irá reforçar e desenvolver novos processos e mecanismos que melhorem a qualidade de serviço ao cliente:

- Pretende-se dar continuidade ao estudo Cliente Mistério, realizando novas vagas durante o ano 2015 com o objectivo de avaliar o serviço e atendimento oferecido pelo Banco;
- Promover a diversificação e desenvolvimento dos diferentes canais de contacto com o Banco, não só alargando a sua rede de balcões, mas reforçando as funcionalidades dos sites transaccionais e site público, das soluções de mobile banking e do canal de contacto telefónico, tendo como objectivo aproximar o Banco dos seus Clientes;
- Fazer evoluir o processo de gestão de reclamações, capacitando a estrutura em termos técnicos e humanos, alinhando com as melhores praticas internacionais.

III. Recursos Humanos

O BFA irá continuar a desenvolver uma estratégia de captação de novos talentos, recrutando colaboradores com elevado potencial de desenvolvimento. O Banco irá reforçar a sua estratégia de recrutamento online, apostando numa nova abordagem dos seus canais digitais.

A nível de formação, o Banco continuará a apostar no desenvolvimento dos seus quadros, proporcionando a

participação em programas de pós-graduação e mestrados nas áreas de gestão, contabilidade e finanças.

Em 2015 irá verificar-se, também, o desenvolvimento de plataformas interactivas que proporcionem aos colaboradores uma formação contínua em áreas relevantes para o negócio do Banco.

IV. Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

No sentido de promover a conformidade com a legislação pelos países e entidades estrangeiras aos EUA, o BFA actualizou e reformulou os seus processos de abertura e manutenção de conta para garantir a recolha e reporte da informação exigida.

Desta forma, dando continuidade à estratégia desenvolvida no âmbito do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act), em 2015 o BFA prevê realizar a remediação de todos os clientes existentes, anteriores à implementação do FATCA, de forma a garantir a recolha da documentação relevante.

Adicionalmente, no âmbito das boas práticas de Combate ao Branqueamento de Capitais, o Banco irá disponibilizar informação exclusiva sobre os temas de Compliance na Intranet e no seu Site Público.

V. Mercado de Capitais

O ano de 2014 ficou marcado pela tomada de medidas operacionais que resultaram na entrada em funcionamento do Mercado de Registos de Títulos do Tesouro (MRTT). Destaca-se que o BFA foi o primeiro membro registado a garantir a adesão à Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), já no início de 2015.

Com os desenvolvimentos já ocorridos, perspectiva-se que o Mercado de Registos de Títulos do Tesouro desenvolva as suas operações, sendo expectável o registo de novos membros no decorrer de 2015.

Ao nível da Gestão de Activos do BFA, o Banco irá tomar as diligências necessárias para garantir a operacionalização da Gestão de Activos por intermédio da criação de uma

Sociedade Gestora de Fundos de Pensões e um Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, estabelecendo a sua posição enquanto parceiro de destaque de Intermediação Financeira.

18	Economia Internacional
20	Economia Angolana
24	Alterações Regulamentares



**ENQUADRAMENTO
ECONÓMICO**

Economia Internacional

EVOLUÇÃO DA ECONOMIA INTERNACIONAL

A economia mundial manteve em 2014 o mesmo ritmo de crescimento do ano anterior de 3,3%, de acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional. Ainda assim, o crescimento económico voltou a ficar aquém do previsto no início do ano, face a um comportamento menos favorável tanto das economias desenvolvidas como das emergentes. O crescimento económico das economias avançadas permaneceu nos 1,8%, e ficou caracterizado por uma divergência de desempenhos entre as economias anglo-saxónicas e o Japão e a Zona euro. Enquanto a performance dos EUA e a do Reino Unido excedeu as expectativas, o crescimento do Japão desapontou e na Zona euro aumentaram os riscos de deflacção. As políticas monetárias das economias desenvolvidas mantiveram um cariz acomodatório, mas começaram a surgir os primeiros sinais de divergência de posicionamento entre os bancos centrais das principais economias, face às disparidades dos respectivos ciclos económicos. Desta forma, a Reserva Federal terminou com êxito o terceiro pacote de medidas não convencionais, mas manteve o teor acomodatório da sua política com o anúncio do *rollover* da carteira, mantendo, assim, a dimensão do seu balanço nos níveis actuais. Por seu turno, o Banco do Japão e o Banco Central Europeu reforçaram o cariz expansionista das suas políticas. De forma a combater o risco de deflacção e reanimar os mecanismos de transmissão da política monetária para a economia, o Banco Central Europeu reforçou consideravelmente a sua política monetária expansionista, que incluiu entre outras medidas a descida das taxas de juro de referência e a implementação de um programa de compras de activos, que no início de 2015 foi alargado para abranger a compra de títulos de dívida pública.

As perspectivas do Fundo Monetário Internacional para 2015 são moderadamente mais favoráveis, antecipando-se que o crescimento económico avance para 3,5%, estimulado por um melhor desempenho das economias avançadas, cujo crescimento económico deverá aumentar para 2,4%. Para os EUA, antecipa-se uma recuperação das taxas de crescimento para 3,6%; enquanto a Zona euro deverá beneficiar de uma política monetária mais acomodatória, que dará suporte a um crescimento em torno dos 1,2%. Os riscos para o cenário traçado são ligeiramente enviesados em sentido ascendente, em virtude

da queda dos preços do petróleo que poderá representar um choque positivo para a economia global, aumentando o poder de compra dos consumidores nas economias avançadas. Porém, mantêm-se os receios de que factores geopolíticos desfavoráveis possam fragilizar a recuperação económica, em particular na Zona euro.

Nas economias emergentes, o ritmo de expansão económica manteve-se elevado, mas desacelerou de 4,7% em 2013, para 4,4% em 2014, em grande parte devido a um menor contributo do crescimento da China, que se tem tornado mais evidente e que deverá ter implicações a nível global. Para além disso, o crescimento económico de diversas economias emergentes ficou enfraquecido pela queda global dos preços do petróleo e de outras *commodities*. Destaca-se em particular a desaceleração do crescimento do Brasil, mas também a recessão económica na Rússia motivada não só pela queda do preço do petróleo mas também pelo agravamento das tensões geopolíticas. Desta forma, o FMI antecipa que o crescimento das economias emergentes abrande novamente para 4,3%, podendo depois recuperar em 2016.

MERCADO MONETÁRIO E OBRIGAÇÕES

Os mercados financeiros continuaram a beneficiar de políticas monetárias acomodatórias pelos principais bancos centrais, apesar do aparecimento de sinais de divergência entre o andamento da política do BCE, que reforçou o seu carácter expansionista e uma inversão das expectativas em relação à evolução da política monetária da Fed e do Banco de Inglaterra. No mercado interbancário, destaca-se a tendência decrescente das taxas Euribor, reflectindo a política monetária do BCE. Nos primeiros quatro meses do ano registou-se um movimento de subida das taxas, com a taxa Euribor a 3 meses a atingir um máximo de 0,347% em Abril, mas nos restantes meses o movimento foi descendente, fixando-se em 0,078% no final do ano. Por sua vez, a taxa Euribor a uma semana caiu em terreno negativo (-0,015%, no final do ano), reflexo da redução da taxa marginal de depósito para -0,2%. Nos EUA, as taxas Libor do dólar mantiveram um comportamento muito estável, face às expectativas de que as taxas dos fed-funds se manteriam em níveis próximos de zero. A taxa Libor do dólar a 3 meses iniciou o ano em 0,24% e terminou em 0,25%.

No mercado de dívida pública assistiu-se a uma queda contínua das yields dos principais *benchmark*, nos EUA contrapondo-se a um optimismo em relação ao cenário macroeconómico, e na Europa reflectindo o enfraquecimento da actividade. Ainda assim, registou-se um alargamento do diferencial entre o *USTreasury* e o *Bund*, reflectindo a maior debilidade da economia da Zona euro, com o diferencial a avançar de 53 pontos base no início do ano, para 163 pontos base no final do ano. Nos EUA, a taxa de rendibilidade dos títulos a 10 anos variou num intervalo entre 2,06-3,03%, com o mínimo ser registado no último trimestre do ano. No mercado da Zona euro, o movimento foi também descendente mas mais acentuado, uma vez que a estagnação económica foi suscitando expectativas de maior intervenção do BCE. O Bund alemão a 10 anos oscilou num intervalo entre 0,54-1,94% ao longo do ano, com os níveis mínimos observados concentrados no último trimestre do ano. No mercado de dívida soberana dos países periféricos assistiu-se a uma queda ainda mais acentuada das *yields*, que se traduziu numa compressão dos prémios de risco exigidos face ao benchmark alemão. Nos títulos de dívida pública a 10 anos, o prémio de risco exigido a Portugal diminuiu em cerca de 136 pontos base (pb), que compara com quedas de cerca de 80pb em Espanha, de 60 pb em Itália e de 90pb na Irlanda. A única excepção terá sido a Grécia, devido ao agravamento da incerteza política no final do ano. Este movimento de redução dos spreads e das *yields*, foi influenciado pela redução dos desequilíbrios existentes (nomeadamente ao nível dos défices públicos e externos), mas também por movimentos de procura por maiores rentabilidades, num contexto de baixas taxas de juro.

MERCADO CAMBIAL E COMMODITIES

No mercado cambial, a divergência entre os ciclos económicos e das respectivas políticas monetárias, justificou uma gradual desvalorização do euro, que se deslocou para um patamar não observado desde meados de 2012. Depois de atingir um nível máximo de 1,3992, o EUR/USD caiu para 1,20 no final do ano, acumulando uma depreciação de cerca de 15% da moeda única, com a tendência a ser mais acentuada no final do ano, à medida que foram aumentando os riscos de deflação. Já no início de 2015, a tendência voltou a acentuar-se depois do anúncio de novas medidas de expansão

monetária por parte do BCE, com o EUR/USD a cair para níveis próximos da paridade. Em relação à libra esterlina o euro perdeu 7% no último ano, na medida em que o fortalecimento da economia britânica se traduziu em expectativas de que o Banco de Inglaterra iria iniciar o ciclo de subida de taxas.

No mercado de matérias-primas, o ano ficou marcado por um movimento descendente dos preços das principais commodities. Depois de mais de 3 anos com os preços do petróleo a oscilarem em torno dos USD 100/barril, os mercados foram surpreendidos por uma queda dos preços, de cerca de 50% nos últimos seis meses de 2014. Até ao final do ano, o preço do petróleo no mercado americano (WTI) tinha recuado para um mínimo de USD 49/barril e o do Brent no mercado europeu e do Médio Oriente para USD 55/barril. O consumo total de crude em 2014 aumentou ligeiramente, para 92.5 milhões de barris por dia (mbd) vs. 91.8 mbd em 2013, de acordo com a Agência Internacional de Energia (AIE). Porém, o nível da oferta foi superior tendo aumentado para 93,3 md/b em 2014 (vs. 91,4 mbd em 2013), sendo que o crescimento da produção foi sustentado essencialmente pelos países fora da OPEP (Organização dos países produtores de petróleo), em particular pela América do Norte (devido à crescente produção nos EUA e do maior contributo do crude obtido através do xisto). Apesar da percepção de que o excesso de oferta terá sido a principal razão por detrás da descida dos preços, a OPEP tem mantido inalterado o seu objectivo de produção, com o objectivo de manter quotas de mercado, o que tem sustentado os preços em patamares baixos.

Preço do Petróleo no mercado internacional



Un: USD/brrl
Fonte: Datastream

Economia Angolana

ACTIVIDADE ECONÓMICA

INDICADORES ECONÓMICOS E PROJECCÕES

	2010	2011	2012	2013E	2014P	2015P
Crescimento real do Produto Interno Bruto (tvh, %)	3,4	3,9	5,2	6,8	4,7	6,6
Sector petrolífero	-3,0	-5,6	4,3	-0,9	-2,6	9,8
Sector não petrolífero	7,8	9,7	5,6	10,9	8,2	5,3
Produção de petróleo (milhões de barris/dia)	1,76	1,65	1,74	1,72	1,66	1,83
Preço do petróleo angolano (média, USD/barril)	77,8	108,7	111,0	107,7	104,0	40,0
Índice de Preços no Consumidor (variação y-o-y, fim de período)	15,3	11,4	9,0	7,7	7,5	7-9%
Saldo orçamental (% do PIB)	8,1	10,3	6,7	0,3	-3,1	-7,0
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	-47,4	-51,1	-53,7	-46,2	-46,0	-42,8
Reservas internacionais brutas (mil milhões de USD, fim de período)	19,3	28,4	33	33,2	33,9	35,1
Câmbio médio (AKZ/USD)	91,9	94,0	95,6	96,5	98,3	112

P - Provisório; E - Estimativa/Previsão
Fonte: BNA, Ministério das Finanças, FMI

Nota: os dados da tabela referentes ao crescimento económico foram publicados pelo Ministério das Finanças, e diferem dos dados publicados pelo INE.

Dados preliminares publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, indicam que o crescimento de 2013 se manteve pelos 4,2%, depois de um crescimento robusto em 2012 estimado em 7,6%. Para 2014, as previsões do Governo apontam para que o crescimento se fixe em 4,7%, devendo posteriormente acelerar para 6,6% em 2015. O desempenho da economia em 2014 resultou, essencialmente, da contracção da actividade petrolífera, devido a problemas de ordem técnica que resultaram na paralisação da produção em alguns poços petrolíferos no início do ano. Segundo a Agência Internacional de Energia a produção média diária de petróleo em Angola diminuiu para 1,65 milhões de barris diários (mbd) em 2014, que compara com níveis de produção 1,76 mbd em 2013 e 1,75 em 2012. Deste modo, o PIB petrolífero deverá ter contraído cerca de 2,6% em 2014. Simultaneamente, o PIB não petrolífero deverá ter crescido 8,2% em 2014, impulsionado pelos sectores da agricultura (+11,9%), indústria transformadora (+8,1%), construção (+8,0%) e serviços mercantis (+8%), suavizando assim a contribuição negativa do sector petrolífero. De facto, apesar dos esforços de diversificação, o comportamento da economia angolana continua bastante dependente das receitas provenientes do sector petrolífero, que em 2014 acabaram por ficar penalizadas pela queda dos preços do petróleo nos mercados internacionais. Contudo, salienta-se o facto do peso das actividades não petrolíferas no PIB angolano terem evoluído

favoravelmente nos últimos anos, representando, em 2014, mais de 50% do PIB.

Para 2015, o governo angolano antecipa um crescimento económico de 6,6%, cenário que configura algum risco atendendo ao comportamento do preço do petróleo. Antecipa-se a recuperação do sector petrolífero (+9,8%) enquanto as actividades não petrolíferas deverão desacelerar (+5,3%). No primeiro caso, o sector deverá beneficiar da ultrapassagem dos obstáculos de ordem técnica e da entrada em funcionamento de novos projectos de exploração. No caso do sector não petrolífero, o desempenho menos dinâmico deverá ser explicado por uma desaceleração na generalidade das actividades, incluindo sector agrícola (com um crescimento de 7,9% em 2015 em comparação com +11,9% em 2014), indústria transformadora (+6,8% vs. +8,1% em 2014), da construção (+6% vs. +8% em 2014) e serviços (+4% vs. +8% em 2014). De facto, as principais actividades do sector não petrolífero continuam a depender em parte dos recursos canalizados através de projectos de investimento públicos, que devem ser mais reduzidos em 2015, em face da queda da receita petrolífera. Ainda assim, espera-se que as políticas de promoção da produção local para substituição das importações de bens, tais como a introdução da nova pauta aduaneira (que englobou um agravamento significativo das tarifas sobre os bens importados), possam ter um impacto positivo sobre a dinamização destas actividades.

Crescimento real do PIB



Fonte: Ministério das Finanças

Reservas Cambiais



Un: MUSD
Fonte: BNA

SECTOR EXTERNO

BALANÇA DE PAGAMENTOS

	2010	2011	2012	2013	2014E
Balança corrente (% do PIB)	8,1	12,6	11,7	5,5	4,1
Balança comercial (% do PIB)	40,1	45,2	40,7	33,6	29,6
Exportações de bens (% de variação anual)	21,7	35,2	5,0	-3,8	-2,5
das quais: petróleo (% de variação anual)	21,5	33,4	7,3	-4,5	-2,9
Importações de bens (% de variação anual)	-26,4	21,4	17,2	11,1	3,9
Balança de capital e financeira (% do PIB)	-1,1	-3,5	-7,7	-7,5	-3,2

E - Estimativa/Previsão
Fonte: FMI

O excedente da balança comercial manteve a tendência decrescente, dado que a queda do preço do petróleo impulsionou a diminuição das receitas de exportação, enquanto o custo com as importações necessárias para fazer face à procura interna aumentou significativamente perante um kwanza mais fraco. De acordo com as estimativas do FMI, espera-se que, em 2014, o excedente da balança comercial tenha diminuído para 29,6% do PIB, em comparação com um saldo de 33,6% do PIB no ano anterior. Esta diminuição do excedente terá resultado de uma queda de 2,5% nas exportações de bens, juntamente com um crescimento de 3,9% das importações de bens. As exportações de petróleo continuam a representar cerca de 96% do total das exportações de bens. As importações continuam a ser necessárias para suprimir necessidades de um conjunto alargado de sectores da economia, com as importações de consumo corrente e intermédio a corresponderem a cerca de 70% do total de bens importados e as importações de bens de capital a 30%. A China continua a ser o principal destino das exportações angolanas, seguida da Índia e dos EUA.

Depois de atingirem um nível máximo histórico em meados de 2013, as reservas internacionais líquidas foram diminuindo, registando uma queda de 12,2% em Dezembro de 2014 em relação ao período homólogo, para se fixarem em 27,4 mil milhões de USD (de acordo com os dados do BNA). Para além de uma transferência de 1,5 mil milhões de USD para o Fundo Soberano de Angola, a redução das reservas internacionais reflecte também a queda das receitas de exportação de petróleo. Paralelamente, o kwanza manteve a tendência de depreciação face ao dólar, embora a taxa de câmbio tenha permanecido estável durante a primeira metade do ano. Ao longo do ano, o kwanza depreciou-se em relação ao dólar americano, com a taxa de câmbio a subir de 98 USD/AKZ no início de 2014, para 107 USD/AKZ no final de Dezembro de 2014.

CONTAS PÚBLICAS

De acordo com as últimas estimativas do Ministério das Finanças, o défice orçamental de 2014 deverá ter-se situado em 3,1% do PIB, em comparação com o défice anteriormente orçamentado de 4,9%. Os impostos petrolíferos continuam a representar uma percentagem muito significativa nas receitas fiscais, embora a base tributária seja agora mais alargada, e abranja cada vez mais as actividades não petrolíferas. As receitas dos impostos petrolíferos (que em 2014 representavam cerca de 70% do total das receitas fiscais) deverão ter registado um decréscimo de cerca de 18% em relação ao executado em 2013, reflectindo a quebra da produção e dos preços do petróleo. Paralelamente, verifica-se uma tendência de aumento do peso dos impostos não petrolíferos (28% vs. 20% em 2013), cuja receita deverá aumentar cerca de 13% face ao executado em 2013.

Perante a descida significativa dos preços do petróleo desde finais de 2014, atingindo em Janeiro mínimos em torno de \$45/barril, o Governo apresentou no início deste ano um Orçamento de Estado rectificativo. O novo documento estabelece um défice orçamental um pouco menor do que o inicialmente orçamentado, cerca de 7% do PIB (7,6% no OGE inicial) mas ainda assim acima do registado em 2014 (3,1%) reflexo da redução das receitas petrolíferas em cerca de 65%, utilizando como pressuposto um preço médio do barril de USD 40. Do lado da despesa, estima-se uma redução dos gastos públicos em cerca de 25% em relação a 2014. A diminuição dos gastos deverá incidir em parte sobre as rubricas de bens e serviços e transferências correntes (-37% em relação a 2014), mas sobretudo sobre as despesas de investimento, em que se estima uma queda de 56% em relação a 2014. Note-se porém, que grande parte da redução das despesas com transferências correntes resulta de uma diminuição dos gastos com subsídios aos combustíveis, depois de o governo ter procedido a uma actualização significativa nos preços dos produtos derivados do petróleo. Quanto à distribuição dos recursos em termos sectoriais, regista-se uma redução das despesas ao nível de todos os sectores, mas em termos relativos mantém-se a prioridade dada aos sectores sociais, nomeadamente educação, saúde e protecção social. De acordo com as estimativas oficiais, a

dívida pública deverá aumentar para cerca de 45,8% do PIB em 2015, face a um rácio de 31,2% do PIB em 2014, aumentando o recurso a financiamento externo.

A forma de financiamento do Estado em 2014 continuou a passar essencialmente pela emissão de Obrigações do Tesouro (OT) (com as emissões líquidas a ascenderem a 516 mil milhões de kwanzas), seguida do recurso a linhas de crédito do exterior (com os desembolsos num total de 548 mil milhões de kwanzas). Para 2015, o Governo prevê aumentar as emissões líquidas de OTs (619 mil milhões de kwanzas), não estando prevista a emissão de Bilhetes do Tesouro (BTs). O grosso do financiamento será obtido através do financiamento externo, através de empréstimos direccionados para projectos (1,106 mil milhões de kwanzas).

INFLAÇÃO E TAXAS DE JURO

A política monetária em 2014 manteve-se acomodatória, sem com isso prejudicar o objectivo de estabilidade dos preços (de manter a taxa de inflação dentro do intervalo de valores target de 7%-9%). A taxa de referência do BNA fixou-se em 9% no final de 2014, menor em 0,25 p.p. face ao registado no final de 2013. Perante um cenário de inflação mais favorável, o objectivo do Banco Central foi de diminuir o custo do crédito concedido pelo sistema financeiro. No entanto, esta redução não foi suficiente para evitar um aumento da taxa LUIBOR *Overnight* que, no final de 2014, se fixava em torno dos 5,5%, depois de ter flutuado abaixo dos 3% em meados do mesmo ano. Por seu turno, as taxas para as maturidades de 3 e 12 meses mantiveram-se relativamente estáveis ao longo do ano.

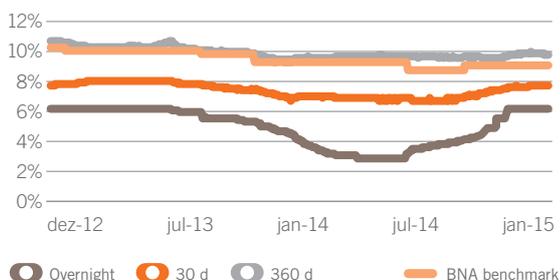
Em Dezembro de 2014, a taxa de inflação homóloga fixou-se em 7,48%, depois de ter atingido um valor mínimo histórico de 6,89% em Junho. Apesar de a taxa de inflação ter registado uma tendência ascendente na segunda metade do ano, importa realçar que parte deste aumento deverá ter resultado de factores como a revisão da pauta aduaneira e do aumento dos preços dos combustíveis. Sendo assim, salienta-se que os níveis de inflação observados continuam dentro do intervalo de valores definido pelo BNA e bem abaixo dos valores históricos de dois dígitos.

Taxa de inflação homóloga



Fonte: BNA. Variação anual do IPC

Taxas do mercado monetário interbancário



Fonte: BNA, Taxas LUBIOR

SECTOR BANCÁRIO

Em 2014, o crédito total à economia cresceu 15% em termos homólogos até Dezembro, que compara com um crescimento de 14% no mesmo período do ano anterior. A expansão do crédito resultou de um aumento do crédito ao sector privado, que cresceu 16% em termos homólogos no mês de Dezembro, enquanto o crédito ao sector público (excluindo a Administração Central) sofreu um decréscimo de 17%. Ao mesmo tempo, a aposta na desdolarização da economia reforçou-se ao longo do ano, com o peso do crédito em moeda estrangeira no total do crédito concedido a diminuir para 29 % em Dezembro de 2014, face a um peso de 36%, registado no mesmo período de 2013. Da mesma forma, os depósitos no sector bancário nacional cresceram 16% em Dezembro de 2014 em relação ao mesmo período do ano anterior. O peso dos depósitos em moeda estrangeira no total dos depósitos reduziu de 43% no final de 2013 para 35% em Dezembro de 2014, consistente com o objectivo de diminuir o peso da utilização de dólares na economia.

Alterações Regulamentares

As alterações regulamentares produzidas pelas Entidades de tutela, no decorrer do ano 2014, são as apresentadas em seguida:

Mês	Evento
JANEIRO	Regulamento CMC n.º 1/14 A Comissão de Mercado de Capitais estabelece as condições para o exercício da actividade de peritos avaliadores de imóveis dos organismos de investimento colectivo. Aviso n.º 1/14¹ Estabelece os procedimentos de importação e exportação de moeda estrangeira, bem como de cheques de viagem, a serem a observados pelas instituições financeiras
FEVEREIRO	Lei n.º 1/14 Regula o regime geral da emissão e gestão da dívida pública directa e indirecta do Estado para o financiamento da despesa pública. Instrutivo n.º 1/14 (revogado em pelo Instrutivo n.º 7/14) Estabelece as regras de apuramento e cumprimento das Reservas Obrigatórias.
MARÇO	Despacho n.º 599/14 Actualiza a Lista dos Grandes Contribuintes, que ficam adstritos à Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes. Instrutivo n.º 2/14 Estabelece as regras e procedimentos a observar na realização de operações cambiais de invisíveis correntes. Aviso n.º 2/14 Estabelece os requisitos mínimos de informação sobre os serviços e produtos financeiros que devem ser disponibilizados.
ABRIL	Lei n.º 4/14 Lei que autoriza o Banco Nacional de Angola a emitir e a pôr em circulação moedas metálicas de valor facial de 20,00 AKZ, denominada «Série de 2014». Rectificação n.º 5/14 Rectifica o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 15.º do Aviso n.º 2/14, que estabelece os requisitos mínimos de informação sobre os serviços e produtos financeiros que devem ser disponibilizados ao público pelas instituições financeiras bancárias. Instrutivo n.º 3/14 Estabelece os mecanismos de operacionalização do mercado cambial.
MAIO	Instrutivo n.º 4/14 Estabelece as tabelas que compõem o Preçário a divulgar pelas instituições financeiras, bem como as respectivas instruções de preenchimento e prazos de envio para o Banco Nacional de Angola. Instrutivo n.º 5/14 Estabelece as regras e procedimentos para a prestação de serviço e disponibilização de cartões de pagamento, para as instituições emissoras e adquirentes.
AGOSTO	Aviso n.º 3/14 Altera a redacção do ponto 1 do artigo 11º do Aviso n.º 19/12, de 25 de Abril, sobre a liquidação das operações cambiais de importação, exportação e reexportação de mercadorias. Aviso n.º 4/14 Estabelece as regras e procedimentos do “Processo Simplificado para o Pagamento de Importação de Mercadorias”. Despacho presidencial n.º 153/14 Autoriza a garantia bancária do Estado a favor da Angola Cables, BFA e Caixa Totta, no valor de 260 MUS\$D, para o financiamento do Projecto do Sistema de Cabo do Atlântico Sul e do Projecto do Cabo das Américas.

(1) À data da elaboração do Relatório, o Aviso n.º 1/14 tinha sido revogado pelo Aviso n.º 1/15.

Mês	Evento
OUTUBRO	<p>Despacho n.º 1532/14 Fixa a taxa de juro dos beneficiários do Crédito Agrícola de Campanha em 2,00%, sendo o remanescente bonificado pelo Estado.</p>
	<p>Decreto executivo n.º 316/14 Aprova as Instruções para o encerramento do Exercício Financeiro de 2014.</p>
	<p>Decreto legislativo presidencial n.º 1/14 Regula o Regime Fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Colectivo.</p>
	<p>Decreto legislativo presidencial n.º 2/14 Aprova a revisão e a republicação do Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais.</p>
	<p>Decreto legislativo presidencial n.º 3/14 Aprova a revisão e republicação do Código do Imposto de Selo.</p>
	<p>Decreto presidencial n.º 292/14 Aprova o Programa de Potenciação do Crédito à Economia.</p>
	<p>Lei n.º 18/14 Aprova o Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho.</p>
	<p>Lei n.º 19/14 Aprova o Código do Imposto Industrial.</p>
	<p>Lei n.º 20/14 Aprova o Código das Execuções Fiscais.</p>
	<p>Lei n.º 21/14 Aprova o Código Geral Tributário.</p>
	<p>Aviso n.º 5/14 Regula o processo de autorização para a constituição, funcionamento e extinção das sociedades prestadoras de serviços de pagamento.</p>
	<p>Aviso n.º 6/14 Regula a prestação de serviços de pagamentos no âmbito do Sistema de Pagamentos de Angola.</p>
	<p>Instrutivo n.º 6/14 Estabelece os valores limites da prestação de serviços de pagamento previstos no Aviso n.º 6/14.</p>
	<p>Aviso n.º 7/14 Estabelece os procedimentos a adoptar pela Concessionária Nacional, sociedades investidoras nacionais e estrangeiras e operadoras petrolíferas nas suas operações de venda de moeda estrangeira.</p>
<p>Regulamento CMC n.º 2/14 Disciplina os Mercados Regulamentados que funcionam para possibilitar o encontro de interesses relativos a valores mobiliários e outros instrumentos financeiros com vista à celebração de contratos, visando os mecanismos de negociação e bolsas de valores, de mercadorias e de futuros.</p>	
<p>Regulamento CMC n.º 3/14 Regula as condições de funcionamento das sociedades gestoras de mercados regulamentados, de câmaras de compensação, de sistemas centralizados e de liquidação de valores mobiliários.</p>	
<p>Regulamento CMC n.º 4/14 Estabelece as regras técnicas necessárias ao funcionamento dos Organismos de Investimento Colectivo.</p>	

Mês	Evento
NOVEMBRO	<p>Acordo Intergovernamental – FATCA (<i>Foreign Account Tax Compliance Act</i>) O acordo intergovernamental entre os EUA e Angola estabelece critérios para identificação e reporte de informação referente aos clientes que sejam considerados cidadãos norte-americanos.</p>
DEZEMBRO	<p>Aviso n.º 8/14 Estabelece o período a partir do qual as notas e moedas da “Série 1999” deixam de se manter em circulação.</p> <p>Instrutivo n.º 7/14 (revogou o Instrutivo n.º 1/14)² Define as regras de apuramento e cumprimento das Reservas Obrigatórias das instituições financeiras.</p> <p>Aviso n.º 9/14 Estabelece as normas e princípios que regem a publicidade dos produtos e serviços financeiros comercializados pelas instituições financeiras.</p> <p>Aviso n.º 10/14 Regula as características e os requisitos das garantias de que as instituições financeiras são beneficiárias, bem como dos respectivos garantes, no sentido de serem elegíveis para efeitos prudenciais.</p> <p>Aviso n.º 11/14 Estabelece requisitos específicos para as operações de crédito efectuadas pelas instituições financeiras ou entidades equiparáveis.</p> <p>Aviso n.º 12/14 Regula o processo de constituição de provisões das instituições financeiras.</p>

[2] À data da elaboração do Relatório, o Instrutivo n.º 7/14 tinha sido revogado pelo Instrutivo n.º 3/15.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária teve início em 2010, tendo, desde então, sido publicadas e reformuladas diversas leis fiscais no âmbito do pacote legislativo que se encontrava em processo de revisão e actualização, com alterações, nomeadamente, no Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, Código do Imposto Industrial, Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, Regulamento do Imposto do Selo, Código do Imposto do Consumo, Código Geral Tributário, Código das Execuções Fiscais, Código do Processo Tributário.

Este processo de alterações no ordenamento jurídico-fiscal tem vindo a representar um relevante impacto na actividade desenvolvida pelas instituições financeiras, em geral, e pelo BFA, em particular, designadamente nas ofertas de crédito e prestações de serviços a clientes, nas operações efectuadas no Mercado Monetário Interbancário, na configuração dos produtos do Banco, bem como ao nível da tributação dos próprios rendimentos auferidos.

O BFA tem vindo a acompanhar com proximidade as alterações introduzidas pela Reforma Tributária, procedendo, desde sempre, às alterações e adaptações que se revelam necessárias ao adequado cumprimento da legislação em vigor, seja ao nível da reparametrização dos seus sistemas informáticos, seja ao nível da reconfiguração dos seus procedimentos internos e capacitação dos seus colaboradores quanto às recentes regras tributárias.

As principais alterações com impacto no sector financeiro iniciaram-se no ano de 2012, nomeadamente em sede de Imposto do Selo, que representou um grande impacto em toda a actividade financeira do Banco, e Imposto sobre a Aplicação de Capitais, ao estabelecer mecanismos de retenção na fonte sobre rendimentos resultantes de aplicação de capitais.

Das alterações introduzidas em 2014 e com efeito a partir de 2015, destaca-se, em sede de Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, o alargamento da base de incidência, nomeadamente aos subsídios de representação e a quaisquer outros subsídios diários.

Em sede de Imposto Industrial, estabeleceram-se alterações profundas ao sistema de tributação, salientando-se a criação de novos regimes de retenção na fonte sobre serviços prestados por entidades residentes e não residentes. Adicionalmente, estabeleceu-se um regime transitório, para o exercício de 2014,

que estipula a redução da taxa de Imposto Industrial de 35% para 30%.

Adicionalmente, foi publicado um regime excepcional de regularização de dívidas fiscais que estabelece, em termos gerais, um perdão de impostos e dos respectivos acréscimos legais, relativamente a dívidas de Imposto Industrial, Imposto do Selo, Imposto sobre Aplicação de Capitais e Imposto Predial Urbano, cujos factos se tenham verificado em períodos de tributação até Dezembro de 2012.

Cumpre também referir as alterações efectuadas ao Código Geral Tributário, com o objectivo de actualizar as regras gerais de tributação à realidade política, económica e social do país e às exigências de uma economia globalizada, em conformidade com os actuais princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, preconizados na Constituição da República de Angola e em conformidade com as Linhas Gerais do Executivo para a Reforma Tributária em Angola. Neste aspecto, importa destacar o direito à audição prévia e o direito ao reembolso de tributos liquidados indevidamente.

30	Governo Societário
30	Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno
30	Princípios Orientadores da Governança Corporativa
30	Estrutura Societária e Modelo de Governo
34	Composição dos Órgãos Sociais
34	Organigrama
36	Comissão Executiva do Conselho de Administração
40	Sistema do Controlo Interno
43	Remuneração dos Órgãos Sociais
44	Política de Distribuição de Resultados
45	Comunicação Institucional
46	Visão, Valores e Compromissos
48	Principais Áreas de Negócio
49	Canais de Distribuição
52	Particulares e Negócios
55	Centros de Investimento
57	Empresas
61	Oil & Gas
64	Mercado de Capitais
66	Unidade de Business Development
67	Inovação e Tecnologia
71	Recursos Humanos
73	Comunicação
79	Responsabilidade Social
82	Prémios



O BFA

Governo Societário

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A Governação Corporativa é um pilar fulcral numa instituição financeira, pelo papel que detém na execução do enquadramento regulamentar. O Aviso n.º 1/13 do BNA veio definir as políticas e processos a instituir pelas instituições financeiras no que respeita à Governação Corporativa.

Através desta regulamentação, procurou instituir-se um conjunto de práticas de Governação Corporativa com implicações no modelo de gestão através da definição de regras no que respeita à estrutura de capital e organizacional, política de remuneração, código de conduta e gestão de conflitos e processos de transparência e divulgação de informação, definindo em simultâneo directivas de reporte referentes ao modelo de governação.

De acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 26º do Aviso n.º 1/13 e no n.º 2 do Artigo 22º do Aviso n.º 2/13, o Conselho de Administração aprovou a implementação de um Plano de Acção com vista a garantir a conformidade do modelo de Governação Corporativa e os requisitos do Sistema de Controlo Interno do Banco com o disposto nos respectivos avisos regulamentares.

Em conformidade com o Instrutivo n.º 1/13, o qual regulamenta o envio da informação ao BNA, por parte das instituições financeiras, no âmbito do previsto nos Avisos n.º 1/13 e n.º 2/13 de 22 de Março, o Conselho de Administração do BFA submeteu ao BNA em Dezembro de 2014 o Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno, com efeitos a 30 de Novembro.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Os princípios orientadores da política de Governação Corporativa do BFA correspondem no essencial ao modelo e requisitos definidos pelo BNA e estão alinhados com os do seu accionista BPI, onde o Banco se integra no âmbito das regras de supervisão consolidada. Destes, destacam-se a criação de valor, a transparência na informação, tanto externa como interna, independência, equidade, lealdade, eficiência, rigor, participação na decisão, desempenho e mérito e harmonia.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E MODELO DE GOVERNO

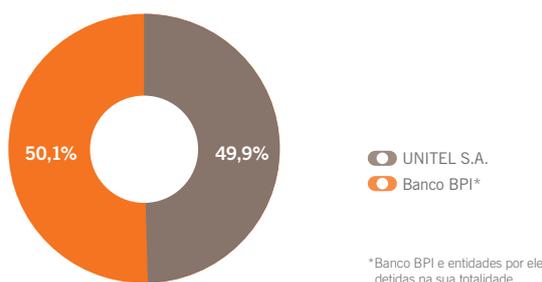
O BFA foi constituído por Escritura Pública a 26 de Agosto de 2002, resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito angolano, sendo maioritariamente detido pelo Grupo BPI.

Por escritura pública de 20 de Janeiro de 2009, os estatutos foram significativamente alterados e mantêm-se nessa redacção desde essa data.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL

O capital social do BFA encontra-se repartido pelo Banco BPI, e entidades por ele detidas na sua totalidade, e pela UNITEL, S.A..

Estrutura Accionista



O Banco é accionista fundador da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A. – na qual o BNA é o principal accionista, com 43,03% do capital. O BFA, por seu turno, representa o maior accionista privado com 6,5% do capital e o principal cliente e utilizador dos serviços disponibilizados pela EMIS, a qual gere actualmente a rede Multicaixa, o Sistema de Transferências a crédito e a Plataforma de Emissão e Gestão de Cartões.

O BFA tem-se assumido como forte apoiante das iniciativas lançadas pela EMIS, sendo habitualmente um dos primeiros Bancos do sistema a implementar novas soluções e serviços disponibilizados. Exemplo disso é a implementação do novo Centro de Processamento de Dados nas instalações construídas pela EMIS, reunindo condições técnicas e de acesso a serviços, de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais. Outro exemplo disso, é a utilização da nova Plataforma de Gestão de Cartões, na qual o BFA detém uma quota de 80% dos cartões emitidos.

Nos termos dos Estatutos da EMIS aprovados na Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2010, a administração é exercida por um Conselho de Administração, estando a gestão corrente delegada numa Comissão Executiva. O BFA encontra-se representado nos seguintes Órgãos Sociais:

- Conselho de Administração: Dr.^a Otilia Faleiro;
- Comissão de Vencimentos: Dr. Emídio Pinheiro.

MODELO DE GOVERNO

O modelo de funcionamento do BFA está estabelecido nos seus Estatutos aprovados em Assembleia Geral de 27 de Novembro de 2008 e obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 13/05).

São Órgãos Estatutários os Órgãos Sociais, ou seja, a Assembleia Geral e o respectivo Presidente, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal e ainda a Mesa da Assembleia Geral, a Comissão Executiva do Conselho de Administração e o Auditor Externo.

Nos termos dos Avisos n.º 1/13 e n.º 2/13, o Conselho de Administração criou duas novas comissões: a Comissão de Riscos e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos em Assembleia Geral para um mandato de três anos – 2014-2016.

Nessa mesma data o Conselho de Administração designou, nos termos dos Estatutos, a composição da Comissão Executiva do Conselho de Administração e o seu Presidente.

Os Órgãos de Governação do BFA são compostos por quadros vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras com o objectivo de prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, com respeito pelas melhores práticas e os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Para além disso, todos os membros dos Órgãos de Administração têm competência técnica, experiência profissional e adequada idoneidade moral para o exercício da função.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos.

As principais competências da Assembleia Geral, são as seguintes:

- Eleger os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como designação do Auditor Externo;



- Apreciar o relatório anual do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço e contas consolidadas e individuais, tendo em consideração os pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- Aprovar as remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários, caso não tenha sido eleita uma Comissão de Remunerações;
- Deliberar sobre a distribuição de resultados sob proposta do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre alterações aos estatutos.
- Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à Assembleia Geral;
- Aprovar o Código de Conduta das sociedades que dominar totalmente;
- Praticar todos os demais actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social.

Para regular o seu funcionamento interno o Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva, composta por cinco a sete membros, a gestão corrente da Sociedade, com os limites fixados na deliberação que procedeu a essa delegação e no Regulamento de funcionamento da Comissão Executiva.

Não obstante, o Conselho de Administração tem ainda a responsabilidade de aprovar e acompanhar a estratégia de negócio e as estratégias de risco, bem como as políticas e acções necessárias para se atingirem os objectivos definidos, sendo estas implementadas por cada uma das Direcções do Banco envolvidas na sua execução.

Esta estratégia encontra-se traduzida no Orçamento Anual e em Planos de Acção, propostos pela Comissão Executiva, aprovados pelo Conselho de Administração.

SUPERVISÃO E GESTÃO EXECUTIVA

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de 7 e um máximo de 15 membros, eleitos em Assembleia Geral de Accionistas. O actual Conselho de Administração é composto por 13 membros, sendo a gestão executiva do Banco assegurada por sete administradores, designados pelo próprio Conselho entre os seus membros.

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo trimestralmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração funciona de acordo com os Estatutos e com um Regulamento próprio, destacando-se de seguida as principais competências:

- Definir as políticas gerais do BFA;
- Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução;
- Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à Assembleia Geral;

Comissão Executiva do Conselho de Administração

A Comissão Executiva do Conselho de Administração, no âmbito do seu Regulamento de funcionamento aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pela Comissão de Auditoria e Controlo Interno e pela Comissão de Riscos, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana, e, no mínimo, uma vez por mês.

Comissão de Riscos

Nos termos do Art.º 14º do Aviso n.º 1/13 do BNA e em conformidade com a política interna do Banco, assumem-se como principais competências da Comissão de Riscos:

- Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita à estratégia de risco;
- Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco, designadamente os riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado, de crédito, operacional, de estratégia e de reputação.

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Nos termos do Art.º 13º do Aviso n.º 1/13 do BNA e no âmbito das políticas internamente definidas pelo BFA, foram definidas como principais competências da Comissão de Auditoria e Controlo Interno:

- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;
- Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da função de compliance;
- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

FISCALIZAÇÃO

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos estatutos e funciona nos termos e com os objectivos definidos na Lei ou em regulamentação e de acordo com o seu Regulamento de funcionamento. O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois vogais efectivos, sendo um dos vogais um perito contabilista.

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.

Auditor Externo

As contas foram objecto de uma auditoria independente levada a cabo pelos auditores externos Deloitte & Touche – Auditores, Lda. As regras de prestação de serviços por parte do Auditor Externo estão definidas no Aviso n.º 4/13.

O Banco defende que os seus Auditores são independentes na acepção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. O BFA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Os auditores têm como principal função a auditoria às Demonstrações Financeiras do BFA. A par desta função, os Auditores Externos têm participado em actividades de avaliação do Sistema de Controlo Interno e Governança Corporativa e na avaliação do modelo de perdas por imparidade.

Com periodicidade anual, são afectuadas pelo Auditor Externo, revisões de procedimentos a Direcções e/ou processos seleccionados para o efeito, nas quais se incluem obrigatoriamente os Controlos Gerais Informáticos.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL		COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Presidente	Rui de Faria Lélis	Presidente	Emídio Pinheiro
Secretário	Alexandre Lucena e Vale	Vogais	Mariana Assis António Matias Vera Escórcio Otilia Faleiro Francisco Costa Manuela Moreira
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		CONSELHO FISCAL	
Presidente	Fernando Ulrich	Presidente	Amilcar Safeca
Vice-Presidentes	Isabel dos Santos António Domingues	Vogal	Susana Trigo Cabral
Vogais	José Pena do Amaral Mário Silva Diogo Santa Marta	Perito Contabilista	Henrique Camões Serra
		AUDITOR EXTERNO	
		Deloitte & Touche – Auditores Lda.	

ORGANIGRAMA

O organigrama do Banco assenta numa estrutura funcional, que permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção e respeita as regras de segregação entre as actividades de negócio, de suporte e controlo.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Emídio Pinheiro (Presidente)	Mariana Assis	António Matias	Vera Escórcio	Otilia Faleiro	Francisco Costa	Manuela Moreira
						
Direcção de Marketing	Direcção de Contabilidade e Planeamento	Direcção de Empresas	Direcção Financeira e Internacional	Direcção de Organização e Formação	Direcção de Crédito Particulares e Negócios	Direcção de Particulares e Negócios
Direcção de Auditoria e Inspeção	Direcção de Recursos Humanos	Direcção de Instalações e Património	Direcção de Aprovisionamento	Direcção de Sistemas de Informação	Direcção de Risco de Crédito	Direcção de Centros de Investimento
Direcção de Compliance			Direcção de Gestão de Activos	Direcção de Estrangeiro e Tesouraria	Direcção de Financiamentos Estruturados e ao Investimento	Direcção de Gestão de Protocolos
Unidade de Business Development				Direcção de Processamento de Crédito e Apoio	Direcção de Operações de Imobiliárias	
				Direcção de Cartões e de Banca Automática	Direcção de Acompanhamento Recuperação e Contencioso	
				Direcção de Novos Projectos		
					Direcção Jurídica	

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



Francisco Costa
Administrador

António Matias
Administrador

Mariana Assis
Administradora

Otilia Faleiro
Administradora

Vera Escórcio
Administradora

Emídio Pinheiro
Presidente

Manuela Moreira
Administradora

Comissão Executiva do Conselho de Administração



Emídio Pinheiro Presidente

Data de Nascimento: 7 Maio 1960

Emídio Pinheiro é Presidente da Comissão Executiva do BFA desde 2005. Ingressou no Grupo BPI em 1990 onde desempenhou um conjunto variado de funções. Inicialmente como Administrador Executivo da BPI Pensões e BPI Vida e das sociedades gestoras de fundos de investimento do BPI. Ingressou depois nas áreas comerciais do BPI, como Director Central, tendo tido responsabilidades nas seguintes áreas de negócio: Direcção de Emigração e Director Geral da Sucursal de França; Direcção de Centros de Investimento; Direcção Comercial de Particulares e Negócios da Região de Lisboa. Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa. MBA pela Universidade Nova de Lisboa. É Vice-Presidente da Direcção da ABANC – Associação Angolana de Bancos e membro de Direcção do Centro Angolano de Corporate Governance.



Mariana Assis Administradora

Data de Nascimento: 29 Setembro 1953

Mariana Assis é Administradora do BFA desde 2005. Possui 38 anos de experiência, iniciando a sua carreira em 1975 no Banco Comercial de Angola, hoje BPC, no Departamento de Contabilidade como conferente de escrita, 1979 - Chefe de Secção, 1987 - Chefe de Sector e 1989 - Chefe de Departamento de Contabilidade Central. Admitida nos quadros do BFA em 1993 como técnica analista, exerceu as funções em 1994 de Chefe de Serviço da Contabilidade e em 2001 de Directora da Contabilidade. Licenciada em Economia na especialização de Contabilidade e Finanças pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto.



António Matias Administrador

Data de Nascimento: 19 Julho 1968

António Matias é Administrador do BFA desde 2005 e Presidente da Direcção do IFBA. A par de uma carreira académica na área económica, possui mais de 15 anos de experiência na Banca, ingressando no BFA em Janeiro de 1998. Exerceu diversas funções na área comercial, tendo em 2001 assumido o cargo de Sub Director da Área de Créditos e, em Maio 2005, passa a Director Central da Direcção de Empresas. Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e Pós-Graduado em Banca, Seguros e Mercados Financeiros, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA). É Presidente da Direcção do Instituto de Formação Bancária de Angola – IFBA.



Vera Escórcio Administradora

Data de Nascimento: 17 Setembro 1974

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 12 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA. Passou ainda pelo Banco BIC, exercendo funções na Direcção Financeira. Licenciada em Economia com a especialização em Economia de Empresa, pela Universidade Nova de Lisboa e Pós-Graduada em Gestão para a Banca, pela Católica Executive Education.



Otilia Faleiro Administradora

Data de Nascimento: 26 Agosto 1954

Otilia Faleiro é Administradora do BFA desde 2011 e Administradora não executiva da EMIS. Possui mais de 40 anos de experiência na Banca. Em 1992, assume a função de Directora Adjunta na Direcção de Sistemas de Informação do Banco BPI, passando a Directora Coordenadora da mesma área em 1998. Em 2000, é nomeada para assumir a Direcção de Projectos da Rede de Particulares e Pequenos Negócios e em 2007 passa a Directora Central de Organização e Métodos, assumindo em 2009 a função de Directora Central de Financiamento Imobiliário, e em 2010 a Direcção de Operações de Crédito. Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa. É Administradora não executiva da EMIS.



Francisco Costa Administrador

Data de Nascimento: 22 Agosto 19

Francisco Costa é Administrador do BFA desde 2011. Com cerca de 30 anos de experiência na Banca, ingressa no Banco BPI em Janeiro de 1984 enquanto Analista de Projectos e passa a Coordenador de Projectos em 1987. A partir de 1989, assume cargos de Direcção, chegando a Director Central em 1992. Passa a Vogal do Conselho de Administração do BPI em 1995. Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.



Manuela Moreira Administradora

Data de Nascimento: 28 Setembro 19

Maria Manuela Moreira, possui 20 anos de experiência, integrou os quadros do BFA em 1997 como Técnica no Departamento de Contabilidade e Finanças, trabalhou na área comercial como Técnica de Crédito, Gestora de Clientes e Gerente. Em 2006, assumiu a Direcção dos Centros de Investimento (DCI). Realizou a sua licenciatura em Contabilidade e Finanças na Universidade de Havana (1995) e mestrado em Gestão de Empresas, na Fundação Getúlio Vargas (2005).

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Aviso n.º 2/13 do BNA veio definir e regular a obrigação de implementação de um Sistema de Controlo Interno por parte das Instituições Financeiras. Nele, o BNA procura dar primazia ao papel desempenhado pela Auditoria Interna, Compliance e Gestão do Risco, na gestão de um Sistema de Controlo Interno:

- **Função Risco:** Permite obter uma visão e gestão integrada dos riscos a que as Instituições se encontram expostas, de forma a mitigar as potenciais perdas associadas à ocorrência de eventos de risco.
- **Função Compliance:** Assegura uma correcta gestão do Risco de Compliance que decorre das obrigações legais e regulamentares, códigos de ética e de conduta a que as Instituições se encontram sujeitas.
- **Função Auditoria Interna:** Avalia a adequação e a eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno através da monitorização do cumprimento dos processos e procedimentos definidos.

O Sistema de Controlo Interno do BFA é o plano de organização de todos os métodos e procedimentos adoptados pela administração para atingir o objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta das suas actividades, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna. De forma a otimizar as funções do sistema de controlo interno, garantindo a conformidade com o disposto no Aviso n.º 1/13, em Abril de 2014 o Banco criou duas novas comissões:

I. Comissão de Riscos

Nos termos do Art.º 14º do Aviso n.º 1/13 do BNA, e em conformidade com a política interna do Banco, assumem-se como principais competências da Comissão de Riscos:

- Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita à estratégia de risco;
- Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco, designadamente os riscos de

liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado, de crédito, operacional, de estratégia e de reputação.

II. Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Nos termos do Art.º 13º do Aviso n.º 1/13 do BNA, e no âmbito das políticas internamente definidas pelo BFA, foram definidas como principais competências do Comité de Auditoria e Controlo Interno:

- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;
- Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da função de compliance;
- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

A segregação de funções é uma das componentes essenciais para a concretização eficaz do sistema de controlo interno, garantida por procedimentos descritos nas Normas, Ordens de Serviço, Circulares e pelos sistemas informáticos.

Este tema merece especial atenção nas auditorias que são efectuadas pela Direcção de Auditoria Interna do Banco, bem como pelos Auditores Externos, tomando-se em apreço as recomendações que delas resultam para melhorar ou colmatar eventuais deficiências apontadas a este nível.

PRINCÍPIOS ÉTICOS E CONFLITOS DE INTERESSE

O Código de Conduta, o Regulamento do Conselho de Administração e o Regulamento da CECA contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos, e definem regras, princípios e procedimentos no sentido de identificação, monitorização e mitigação de conflitos de interesse.

Desta forma, promove-se a transparência nas relações, envolvendo órgãos sociais e colaboradores, inibindo-se a participação em actividades ilegais e a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes e estipula que, quer os membros dos órgãos sociais quer os colaboradores, não podem receber ofertas de valor não simbólico que comprometam o exercício independente das suas funções.

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores pertencentes ao Banco rege-se pelos princípios éticos definidos no Código de Conduta do BFA aprovado pelo Conselho de Administração, disponibilizado na Intranet e no site institucional, cujo resumo das linhas principais são as seguintes:

- Assegurar que para além de cumprir as regras e deveres que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a actividade do Banco, dos membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores será prosseguida de acordo com o rigoroso cumprimento dos princípios éticos e deontológicos e com exemplar comportamento cívico;
- Garantir diligência e competência profissionais, designadamente no desempenho das funções profissionais, em observância aos ditames da boa fé e actuar de acordo com elevados padrões de diligência, lealdade e transparência, e garantir aos Clientes e às autoridades competentes, ressalvado o dever de segredo profissional, uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas;
- Garantir a guarda e manutenção rigorosa do segredo profissional;
- Estabelecer a Igualdade de Tratamento aos Clientes do Banco em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual e/ou de risco para proceder de forma distinta;
- Gerir o Conflito de Interesses: nas situações em que haja conflito entre os interesses de dois ou mais Clientes deverão ser resolvidas com ponderação e equidade, de modo a assegurar um tratamento imparcial às partes envolvidas; os conflitos entre interesses de Clientes, por um lado, e os do Banco ou dos seus Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, por outro, suscitados no âmbito da actividade corrente da Instituição, devem ser resolvidos através da satisfação dos interesses dos Clientes, salvo nos casos em que exista alguma razão de natureza legal ou contratual para proceder de forma diferente;
- Proibir Benefícios ilegítimos e abuso de posição: não é permitido aos membros dos Órgãos Sociais ou aos Colaboradores solicitar, aceitar ou receber, para si ou para terceiro, qualquer vantagem, patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, relacionada ou que represente a contrapartida da qualquer acto ou omissão praticado no desempenho das suas funções ao serviço do Banco (quer esse acto constitua ou não violação dos seus deveres funcionais);
- Relações com as Autoridades: nas relações com as autoridades de supervisão da actividade bancária, bem como com a Administração Fiscal e as autoridades judiciais, os membros dos Órgãos Sociais e os Colaboradores devem proceder com diligência, solicitando aos respectivos superiores hierárquicos o esclarecimento das dúvidas que, eventualmente lhes surjam.

Nos contactos com os clientes e com o mercado, os órgãos sociais e colaboradores do BFA deverão ainda pautar a sua conduta pela máxima discrição e deverão guardar sigilo profissional acerca dos serviços prestados aos seus clientes e sobre os factos ou informações relacionados com os mesmos ou com terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades.

Todos os colaboradores da Direcção Financeira e Internacional (DFI), para o exercício das suas funções, tiveram que assinar a Declaração de Compromisso de cumprimento do Código de Conduta dos Mercados, publicado pelo BNA no Aviso n.º 13/11.

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Banco Nacional de Angola publicou um conjunto de normativos com vista à adopção das melhores práticas no âmbito da Governação Corporativa e do Sistema de Controlo Interno.

Relativamente à componente de Governação Corporativa (Aviso n.º 1/13), as instituições devem definir, implementar e periodicamente rever o seu modelo de governação corporativa, contemplando a estrutura de capital, a estratégia de negócio, as políticas e processos de gestão do risco, as unidades e estruturas orgânicas e as políticas aplicadas, designadamente:

- a política de remuneração;
- a política para evitar conflitos de interesses, e;
- a política de transparência e divulgação de informação.

Adicionalmente, o modelo de governação corporativa adoptado pelas instituições deve permitir a correcta definição, implementação, monitorização e revisão do seu sistema de controlo interno, designadamente da estratégia do negócio e das políticas e processos de gestão do risco.

Em geral, o modelo de governação do BFA cumpre com todos os requisitos previstos no Aviso n.º 1/13.

Em 2014 foram criadas duas comissões delegadas do Conselho de Administração:

- Comissão de Auditoria e Controlo Interno
- Comissão de Riscos

O desenvolvimento do sistema financeiro angolano e o alinhamento da legislação nacional com as directrizes mais recentes emitidas por organismos internacionais, levou o Banco Nacional de Angola a emitir nova legislação sobre o Sistema de Controlo Interno.

Deste modo, o Aviso n.º 2/13 formaliza o estabelecimento de um Sistema de Controlo Interno nas Instituições o qual representa o conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda a instituição, realizados pelo órgão de administração e demais colaboradores no sentido de se alcançarem os objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, e cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

O sistema de controlo interno tem por objectivo assegurar:

- a continuidade do negócio e a sobrevivência das instituições através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente avaliação de

activos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação;

- a existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
- o cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores.

Quer no âmbito da Governação Corporativa, quer no âmbito do Sistema de Controlo Interno, as instituições financeiras ficam obrigadas a reportar anualmente a sua situação relativamente ao cumprimento dos princípios definidos pelo Supervisor. Neste contexto, o BFA submeteu o Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno, com data de referência de 30 de Novembro de 2013. O documento descreve, de modo pormenorizado, os princípios orientadores de governo, a estrutura, repartição de competências e funcionamento dos Órgãos de Administração e Fiscalização, a gestão dos riscos, a política de remuneração, o controlo accionista, os princípios éticos e deontológicos observados e a política de comunicação com o mercado. Adicionalmente, a Comissão Executiva preparou o Plano de Acção onde estabelece as necessidades de implementação das acções para integral cumprimento da legislação emitida.

REMUNERAÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

Estrutura da remuneração dos Administradores Executivos

A política de remunerações seguida no BFA para os membros executivos do seu órgão de administração - Comissão Executiva do Conselho de Administração - assenta, na existência de uma remuneração fixa complementada por uma remuneração variável, a qual é função da avaliação do desempenho do BFA e de cada um dos administradores no ano que precede o pagamento dessa remuneração, bem como da avaliação da consistência desse desempenho com o verificado ao longo dos anos anteriores e reflecte, essencialmente, a avaliação realizada tendo por base, entre outros, os seguintes critérios:

- O desempenho individual;
- O desempenho colectivo das unidades de estrutura do pelouro do administrador;
- O desempenho geral do próprio BFA;
- O respeito pelos normativos, regras e procedimentos externos e internos aplicáveis à actividade desenvolvida pelo BFA e, designadamente, das regras do Código de Conduta.

Os valores de remuneração fixa pagos aos membros da CECA, são consistentes com a prática de mercado e são os que resultam da aplicação do respectivo contrato de trabalho e da legislação de trabalho.

Uma vez que o BFA não é uma sociedade aberta, o complemento de remuneração variável em causa é integralmente pago em dinheiro. A existência desta componente variável de remuneração contribui para reforçar o alinhamento dos interesses dos membros da CECA com os interesses do BFA e dos seus accionistas. A consideração, na fixação da remuneração dos membros da CECA, da vertente “consistência do desempenho” contribui para evitar que esta componente da remuneração contribua para uma assunção excessiva de riscos.

Estrutura da remuneração dos Administradores não Executivos, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral

Os membros não executivos do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal não recebem, pelo desempenho dessas funções, qualquer remuneração variável, sendo a sua remuneração exclusivamente composta por remuneração fixa.

Os valores da remuneração pagos aos membros do órgão de administração, da mesa da Assembleia Geral e de fiscalização são definidos directamente pelos accionistas através de Assembleia Geral.

Não estando eleita uma Comissão de Remunerações, os valores são aprovados pelos Accionistas através de deliberação da Assembleia Geral.

Valor das remunerações pagas em 2014

Em 2014, a remuneração do conjunto dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral ascendeu a 328,6 Milhões AKZ distribuídos da seguinte forma:

- Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração, 274,6 milhões de AKZ pagos a título de remuneração fixa e variável;
- Membros não executivos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, 54,0 milhões de AKZ, pagos a título de remuneração fixa.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A política de distribuição de resultados está estabelecida nos Estatutos, que define a seguinte prioridade de utilização dos lucros:

- Cobertura de prejuízos transitados de exercícios anteriores;
- Formação ou reconstituição de reserva legal;
- Formação ou reconstituição de reservas especiais impostas por lei;
- Pagamento do dividendo prioritário que for devido às acções privilegiadas, nomeadamente preferenciais sem voto, que a Sociedade porventura haja emitido;
- 40% da parte restante para distribuição a todos os Accionistas, salvo se a Assembleia Geral deliberar por uma maioria correspondente a dois terços do capital social, a sua afectação, no todo ou em parte, à constituição e/ou reforço de quaisquer reservas, ou à

realização de quaisquer outras aplicações específicas de interesse da Sociedade;

- A parte remanescente, a aplicação que for deliberada pela Assembleia Geral por maioria simples.

Actualmente, os requisitos de constituição da Reserva Legal estão cumpridos.

Relativamente aos exercícios de 2009 a 2012, foram distribuídos na forma de dividendos 65% dos lucros obtidos, sendo os restantes 35% levados a reservas livres.

No ano 2013, foram distribuídos sob a forma de dividendos 50% do resultado do exercício, sendo os outros 50% levados a reservas livres.

A proposta de aplicação dos resultados de 2014, é de distribuir sob a forma de dividendos 50% do resultado do exercício, sendo os outros 50% levados a reservas livres.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Banco atribui uma especial importância à manutenção de uma relação franca e transparente com os Accionistas, as autoridades, a comunicação social e os restantes intervenientes no mercado.

A comunicação para o mercado em geral é feita através da publicação do Relatório e Contas anual, e pela síntese das contas trimestrais em forma de balancete, publicadas no seu Site Público. Trimestralmente é, também divulgado, no site público um resumo da evolução da actividade do BFA – BFA@glance

Através da Intranet, é feita a divulgação interna aos colaboradores, do desempenho e actividades do Banco.

Semestralmente, o Banco também realiza uma Reunião de Quadros, com representantes de todas as Direcções, para apresentação de resultados e perspectivas futuras.

Em Dezembro de 2013 foi lançado o primeiro número da revista interna BFA YETU, através da qual são partilhados algumas das principais actividades das diferentes áreas de negócio do Banco e dos seus colaboradores.

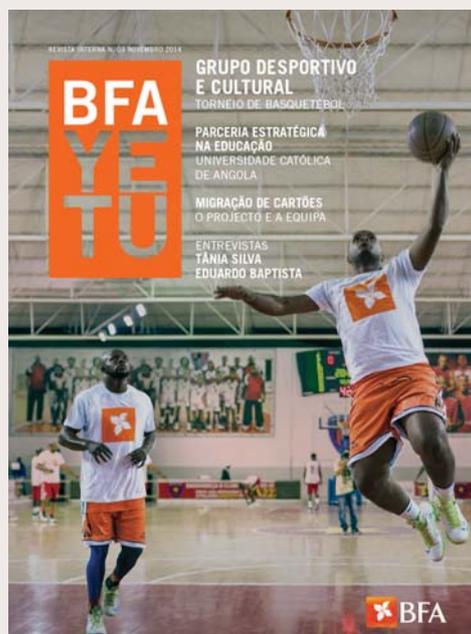
REVISTA INTERNA – BFA YETU

Como reforço da estratégia de comunicação interna do Banco, foi lançado o desafio e criado o projecto BFA YETU.

BFA YETU é a Revista Interna do Banco e em Dezembro de 2013 foi lançada a sua 1ª Edição. Yetu na língua Kimbundo significa “nosso”. A Revista BFA YETU foi lançada no âmbito da comemoração dos 20 anos do BFA. Pretende-se com esta iniciativa melhorar a divulgação das actividades do Banco a todos os colaboradores.



Revista Interna n.º 2 Julho 2014



Revista Interna n.º 3 Novembro 2014



visão

missão

SER O
BANCO Nº 1 DE TODOS OS
ANGOLANOS

CONTRIBUIR PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA ECONOMIA
NACIONAL

INOVAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

PROXIMIDADE

Desenvolver soluções,
produtos e serviços financeiros
que promovam um
relacionamento duradouro
com os seus clientes
e criem valor para
os accionistas

ACIONISTAS.
CRIAÇÃO DE
VALOR

ANGOLA
CONTRIBUIR
PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA ECONOMIA
NACIONAL

COLABORADORES
APOSTAR NO
CRESCIMENTO
PESSOAL E PROFISSIONAL

CLIENTES
GARANTIR
SATISFAÇÃO
E QUALIDADE NOS
Nossos SERVIÇOS

valores

compromissos

Principais Áreas de Negócio

REFORÇO DA POSIÇÃO DE LIDERANÇA E EXPANSÃO DA ACTIVIDADE

Continuação do processo de bancarização da população angolana

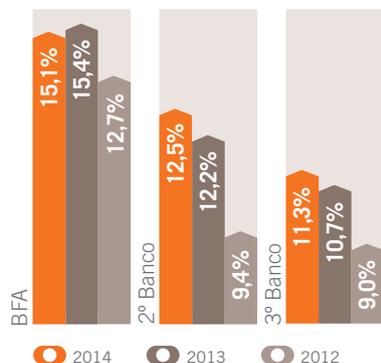
O aumento do índice de bancarização da população angolana, como reflexo do processo de inclusão financeira, tem sido um dos principais focos da actividade do Sector Financeiro. As medidas tomadas pelo Banco Central em conjunto com as instituições financeiras, têm-se reflectido num aumento do nível de bancarização da população. Por exemplo, tomando como base um inquérito à população residente na província de Luanda com 15 ou mais anos, em 2014 registou-se um índice de bancarização de 40%, mais 1 ponto percentual que no ano anterior.

Em linha com a evolução da taxa de bancarização, a taxa de penetração do BFA na população residente na província de Luanda com 15 ou mais anos, manteve-se consolidada para o ano de 2014, que ilustra a contínua dinâmica do BFA na captação e no relacionamento com o mercado e com os seus Clientes.

Evolução do Índice de Bancarização¹



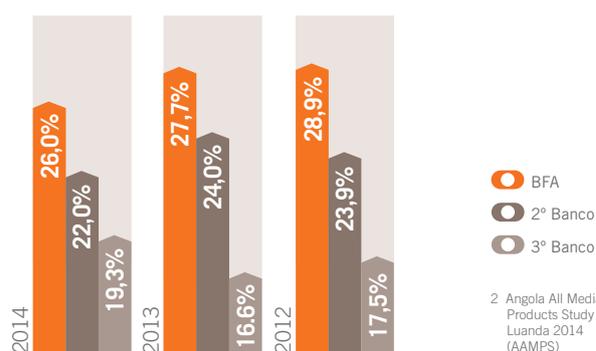
Evolução da Taxa de Penetração¹



¹ Angola All Media & Products Study - Luanda 2014 (AAMPS)

A estratégia, aliada ao esforço desenvolvido pelo BFA no sentido de diversificar a sua presença a nível nacional e alargar a oferta de produtos e serviços aos seus clientes, reflectem-se na consolidação da quota de mercado enquanto Banco Principal, na qual o BFA mantém a liderança, com 26% do mercado.

Evolução da Quota de Mercado como Banco Principal²



² Angola All Media & Products Study Luanda 2014 (AAMPS)

Sustentabilidade e Consolidação da Posição de Mercado

A melhoria da qualidade de atendimento tem sido um dos princípios de actuação transversal a todas as áreas comerciais do Banco, que se tem reflectido, tal como em 2013, no crescimento do número de clientes. Em 2014, o BFA captou mais de 108 mil novos Clientes, um aumento de 9,1% face a 2013.

PRINCIPAIS INDICADORES BFA

	2012	2013	2014	Δ% 12-13	Δ% 13-14
Clientes (n.º)	1.073.876	1.192.513	1.300.762	11,0%	9,1%
BFA Net (n.º)	348.571	402.654	504.500	15,5%	25,3%
Balcões (n.º)	167	175	186	4,8%	6,3%
ATM's Activos (n.º)	320	347	371	8,4%	6,9%
TPA's Activos (n.º)	3.917	4.842	6.564	23,6%	35,6%

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

AFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA DO BFA NA OFERTA DE SERVIÇOS E MEIOS DE PAGAMENTO E CRESCIMENTO DA REDE COMERCIAL

Crescimento da Rede Comercial

No sentido de melhor servir os seus clientes, a rede comercial do BFA assenta numa estratégia de segmentação de mercado em três áreas de actuação: Agências, o formato base da banca de retalho, especializadas na gestão bancária de clientes Particulares e de Empresários e Negócios; Centros de Empresas, direccionados ao mercado empresarial de médias e grandes empresas, oferecendo soluções adequadas às suas necessidades específicas; Centros de Investimento, para clientes com níveis de rendimento ou possibilidades de acumulação de capitais elevados que privilegiam o acompanhamento personalizado.

Em 2014 o BFA inaugurou 12 balcões, balcões: 8 na Província de Luanda, 1 em Benguela e 3 em Huíla, tendo sido encerrado um balcão no decorrer do ano. Assim, a rede do BFA conta já com 154 Agências (+7 relativamente a 2013), 16 Centros Empresa, 9 Centros Investimento (+1 face a 2013) e 7 Postos de Atendimento (+3 face a 2013). A expansão da rede comercial do BFA é da responsabilidade da Direcção de Instalações e Património, tendo como função encontrar as melhores localizações para os balcões, aprovação e licenciamento de projectos bem como de execução da obra.

Em Dezembro de 2014, o BFA detinha 186 balcões, um crescimento de 6,3% face a 2013.

Rede de Distribuição do BFA



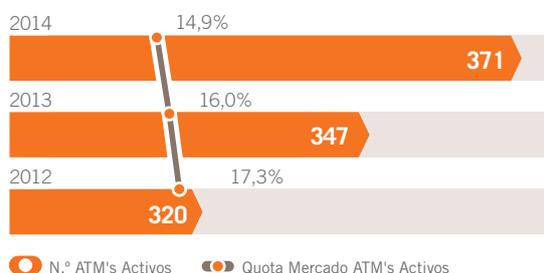
Procurando a melhoria contínua dos níveis de serviço e qualidade no atendimento, o BFA procedeu ainda à remodelação

e reabertura de três Agências – 1 no Namibe, 1 em Luanda (Rainha Ginga) e outra no Lubango –, e um Centro de Empresa, em Luanda (Rainha Ginga).

Crescimento do parque de ATM's e TPA's

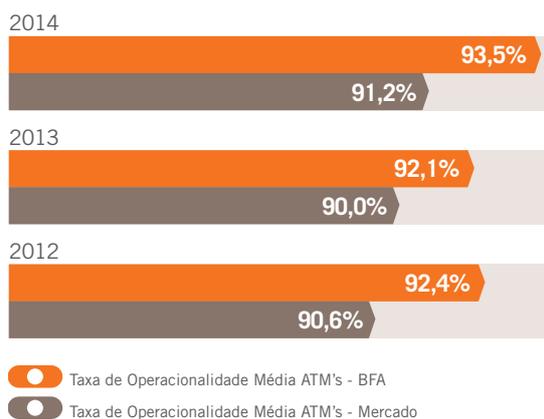
Em 2014 o número de ATM's voltou a crescer, contando já com 371 ATM's activos no final do ano.

Evolução do Número de ATM's



Em 2014, devido ao trabalho persistente da Direcção de Cartões e Banca Automática (DCBA) e da Rede Comercial, o nível médio anual de operacionalidade das máquinas ATM subiu significativamente, registando um aumento de 1,4 pontos percentuais face a 2013, o que se reflecte uma taxa de operacionalidade superior à média do mercado.

Taxas Médias Anuais de Operacionalidade de ATM's



Nota: A Taxa de Operacionalidade é uma medida do grau de utilização de ATM's, sendo calculada da seguinte forma $Taxa\ Operacionalidade = 1 - (N^{\circ}\ Dias\ Inoperacional / N^{\circ}\ Dias\ Mês)$, considerando-se consequentemente uma ATM inoperativa quando não regista qualquer transacção ao longo do mês. O Índice de actividade é um indicador da quantidade de TPA's matriculados que se encontram efectivamente activos (com um mínimo de 1 utilização mensal), sendo calculado pelo rácio entre o número de terminais activos e o número de matriculados.

No decorrer de 2014, o número de TPA's cresceu cerca de 35,6%, face a Dezembro de 2013, o que, em termos absolutos, se traduziu em mais 1.722 terminais, atingindo no final do ano um parque de 6.564 TPA's.

Evolução do Número de TPA's

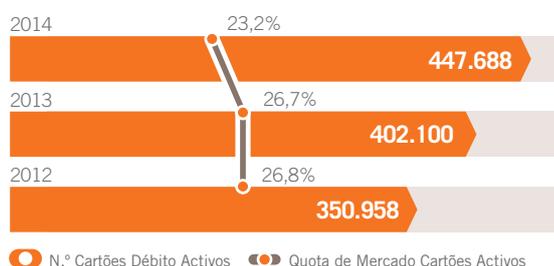


CARTÕES DE DÉBITO

Posição de Referência no Mercado e Incremento da Taxa de Penetração

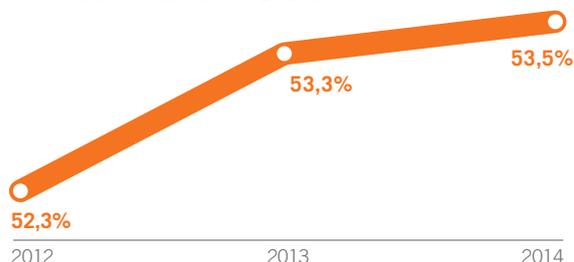
O número de cartões de débito activos registou em 2014 um novo aumento, totalizando os 447.688 cartões activos, o que representa um crescimento de 11,3% face a 2013. Desta forma, o Banco mantém uma forte posição no mercado de cartões de débito, apresentando uma quota de mercado de 23,2%.

Evolução Número Cartões de Débito



Em concordância com o exposto anteriormente, a taxa de penetração dos cartões de débito manteve uma tendência crescente, atingindo os 53,5% em 2014, o que representa uma variação de 0,2 pontos percentuais face a 2013.

Cientes com Cartões de Débito



CARTÕES PRÉ-PAGOS

Cartão VISA Pré-Pago Kandandu

Procurando a constante melhoria e inovação dos serviços prestados, em 2014 o Banco desenvolveu e lançou o novo Cartão VISA Pré-Pago Kandandu, que permite aos clientes, mediante o carregamento do cartão com um determinado montante, realizar pagamentos em Angola e no estrangeiro com total segurança e comodidade.

Este cartão foi o primeiro cartão pré-pago a nível nacional, gerido integralmente na nova plataforma da EMIS, cumprindo desta forma a regulamentação definida pelo BNA, no seu Aviso n.º10/2012.

O lançamento do Cartão Kandandu reflecte a aposta na diversificação da oferta dos produtos do Banco e o esforço de modernização dos meios de pagamento no mercado nacional.

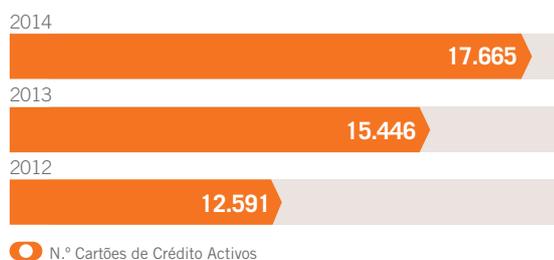


CARTÕES DE CRÉDITO

Evolução positiva do número de Cartões activos e Taxa de Penetração

O número de Cartões de Crédito activos tem aumentando progressivamente, evidenciando a crescente conquista do mercado pelo BFA. Em 2014, o número de cartões aumentou para 17.665, o que traduz um crescimento de 14,4% face a 2013.

Número de Cartões de Crédito Activos



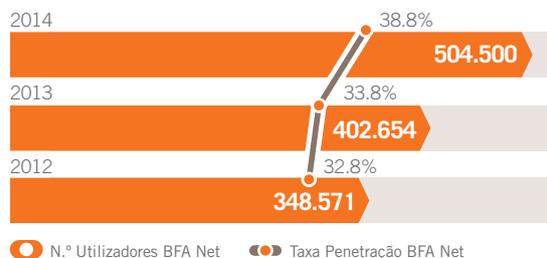
O BFA tem em curso um processo de migração do seu parque de cartões para a nova plataforma da EMIS, que será realizado em quatro vagas. Este processo teve início em Agosto de 2014, e no final do ano, tinha já sido concluída a segunda vaga, prevendo-se a sua conclusão até Junho de 2015.

Evolução Positiva no Serviço de Internet Banking: BFA Net

O número de clientes aderentes ao serviço BFA Net registou em 2014 um novo aumento, tendo ultrapassado os 500.000 clientes, o que reflecte um crescimento de 25,3% relativamente ao ano transacto.

No seguimento da evolução observada, a taxa de penetração do serviço de Homebanking do BFA atingiu os 38,8%.

Número de Utilizadores BFA Net e Taxa de Penetração BFA Net



LINHA DE ATENDIMENTO BFA – 923 120 120

Inaugurada em Outubro de 2014, a Linha de Atendimento BFA é o novo canal de comunicação com o Cliente e está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, através do número 923 120 120.

Nesta primeira fase, a Linha de Atendimento BFA é apenas informativa, tendo como principal objectivo dar apoio ao Cliente no esclarecimento de dúvidas sobre os produtos e serviços BFA e na gestão de reclamações.



Assistentes da Linha de Atendimento BFA

PARTICULARES E NEGÓCIOS

EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS – PARTICULARES E NEGÓCIOS

	2012	2013	2014	Δ% 12-13	Δ% 13-14
Cientes (n.º)	1 065 115	1 183 210	1 291 089	11,1%	9,1%
BFA Net (n.º)	343 445	397 033	498 222	15,6%	25,5%
Cartões Débito (n.º)	554 607	632 327	692 420	14,0%	9,5%
Cartões Crédito (n.º)	10 172	12 614	14 528	24,0%	15,2%
Conta Ordenado (n.º)	44 117	58 096	70 012	31,7%	20,5%

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

Em 2014 o BFA continuou a sua estratégia de expansão da Rede Comercial com o objectivo de desenvolver e aprofundar o relacionamento com os clientes. Adicionalmente a Direcção de Particulares e Negócios estabeleceu um ambicioso programa de visitas a clientes, o qual, para além do reforço da relação com os clientes, permitiu fomentar o aumento da concessão de crédito e do *cross-selling* de outros produtos.

No âmbito da melhoria da qualidade de serviço, é de destacar o alargamento a todas as agências do projecto eMudar@BFA que introduziu um novo front end para as operações de balcão, através de tecnologias de *work-flow* e arquivo digital de documentação. Abrange já os processos de abertura e alteração de conta de Clientes particulares e empresas, bem como os processos de cheques.

QUALIDADE DE SERVIÇO – ESTUDO CLIENTE MISTÉRIO

Em 2014 o BFA realizou a primeira vaga do estudo Cliente Mistério. Este estudo teve como principal finalidade avaliar o serviço e atendimento oferecido pela rede de balcões de Particulares e Negócios do BFA, e estabelecer objectivos e áreas de melhoria..

Nesta primeira vaga o Banco avaliou um conjunto de questões específicas, nomeadamente: imagem, atendimento, dinamização do atendimento e simulação de cenários de venda.

O Cliente Mistério é uma técnica de estudo qualitativo executado por auditores ou investigadores especializados em observação participativa, permitindo avaliar de forma discreta, científica e profissional a qualidade do serviço, a imagem e outros aspectos pertinentes previamente definidos.

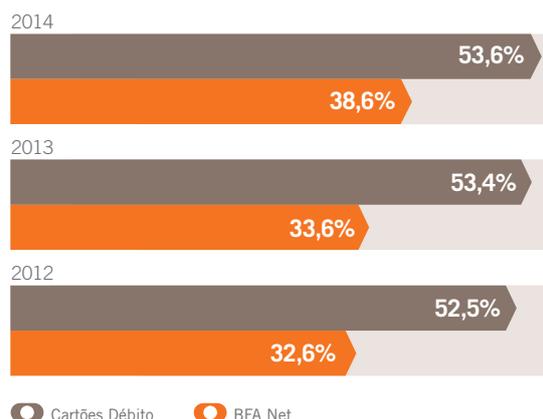
Este estudo será repetido com periodicidade semestral.

Vitalidade na captação de Clientes

O número de clientes dos segmentos Particulares e Empresários e Negócios, aumentou em 2014, 9,1% face a 2013, o que se traduziu em termos absolutos, em mais 107 mil novos clientes. Este valor revela a dinâmica da actuação do BFA na área da banca de retalho onde se afirma como referência de mercado.

Verifica-se uma evolução claramente positiva na colocação de produtos e serviços ligados aos meios de pagamento e novos canais electrónicos, com vista ao acesso às principais operações bancárias, dinâmica que teve como resultado um melhoria expressiva na taxa de penetração na base de Clientes.

Taxa de Penetração BFA Net e Cartões Débito Particulares e Negócios



Evolução dos Depósitos em Moeda Nacional

A captação de recursos permite ao Banco manter elevados níveis de liquidez, assegurando o financiamento da economia e

RECURSOS DE CLIENTES – PARTICULARES E NEGÓCIOS

Milhões AKZ

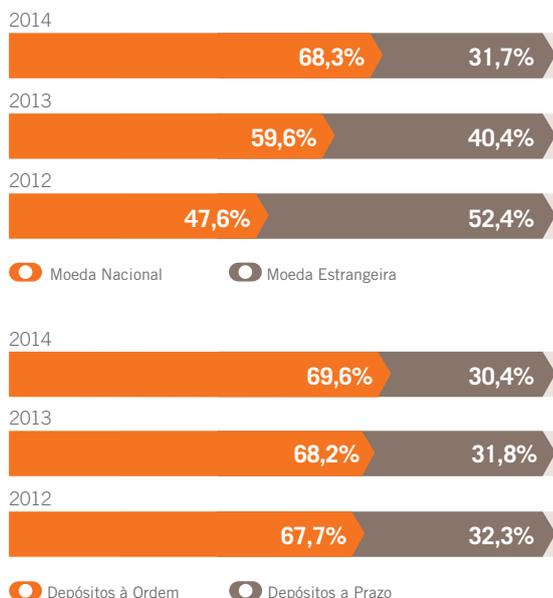
	2012	2013	2014	Δ% 12-13	Δ% 13-14
Recursos	280 281,8	306 887,9	329 817,2	9,5%	7,5%
Depósitos	280 173,0	306 724,8	329 625,6	9,5%	7,5%
Depósitos à Ordem	189 781,3	209 081,9	229 535,0	10,2%	9,8%
Depósitos a Prazo	90 391,7	97 642,9	100 090,6	8,0%	2,5%
Outros Recursos	108,7	163,1	191,6	49,9%	17,5%

a preparação do BFA para os desafios futuros. Neste sentido, um dos indicadores mais relevantes na caracterização do desempenho do BFA é a evolução dos depósitos.

O volume de depósitos da DPN cresceu 7,5%, contabilizando aproximadamente 330.000 milhões de AKZ.

O contínuo processo de desdolarização da economia teve como reflexo um aumento mais acentuado dos depósitos em moeda nacional que passaram a representar 68,3% do total de depósitos da banca de retalho.

Estrutura de Depósitos por Tipo e Moeda Particulares e Negócios



À semelhança do verificado nos anos anteriores, foram os depósitos à ordem que registaram um maior incremento no global dos

depósitos. Os depósitos a prazo registaram um aumento de cerca de 6% quando comparado com o ano transacto.

DIRECÇÃO DE GESTÃO DE PROTOCOLOS

Tendo sido criada em Julho de 2013, a Direcção de Gestão de Protocolos tem sido desenvolvida no sentido de dar resposta, de uma forma mais organizada e competitiva, ao objectivo de acelerar a celebração de Protocolos com Instituições e Empresas, nos quais são estabelecidas vantagens no acesso e no preço de determinadas operações de crédito para os seus colaboradores que domiciliem os salários no BFA.

Ao longo do ano de 2014, a Direcção de Gestão de Protocolos celebrou 26 novos protocolos, nomeadamente com as empresas do segmento Oil & Gas. Foram feitas várias campanhas de dinamização junto dos colaboradores destas empresas, coordenadas pela DGP e sempre com o suporte da rede comercial de Balcões e Centros de Investimento, no sentido de ser prestado a estes clientes um atendimento personalizado e de excelência.

Estas dinamizações permitiram que houvesse maior divulgação e esclarecimento das vantagens dos produtos de crédito e serviços disponibilizados pelo BFA. As acções de dinamização tiveram como principal foco a realização de simulações de operações de crédito de forma a clarificar os colaboradores a respeito de montantes, prazos, prestação, taxas de esforço e custos das operações.

De forma a garantir a satisfação e qualidade do serviço dos seus clientes, a DGP disponibiliza ofertas específicas das quais se destacam:

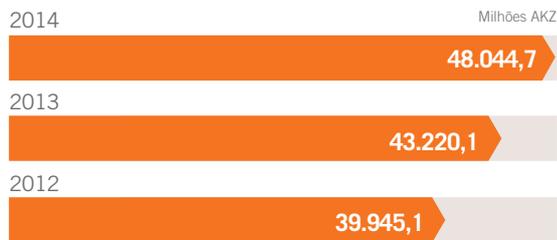
- Oferta Funcionário Público que contempla condições especiais de preçário no acesso ao crédito pessoal e automóvel, e;
- O Crédito Pessoal Express, com taxas bonificadas e sem obrigatoriedade de apresentação de avalistas, exclusivo para crédito ao abrigo de protocolos com empresas do sector petrolífero e Funcionários Públicos.

Aumento do crédito a clientes

Em relação ao crédito, tal como observado em 2013, verificou-se uma expansão da carteira de crédito de 11,2% atingindo os 48.044,7 milhões AKZ, com especial incidência no segmento de Negócios, o qual apresenta uma evolução positiva de 62,8% face ao ano anterior.

O crédito a financiamentos representa a maior fatia do crédito empresarial (42,5%), em linha com o aumento da exposição e apoio do BFA ao tecido empresarial.

Crédito a Clientes Particulares e Negócios



O crédito a Particulares, continua a representar o maior peso relativo no total de crédito concedido na DPN, sendo responsável por aproximadamente 86% do total da carteira de crédito concedido, contrastando com os 14% do crédito a Negócios.

SERVIÇO DE REMESSAS WESTERN UNION

A Western Union é um serviço que permite enviar e receber valores de e para qualquer parte do mundo.

O BFA é agente da Western Union desde 2006, tendo iniciado o projecto com 7 balcões em Luanda, Cabinda e Benguela. Em 2011 aumenta para 74 Balcões e em Março de 2014, resultado de uma estratégia de uniformização da oferta, alarga o serviço a todos os balcões da rede comercial, passando a estar disponível em mais de 160 pontos de atendimento.

Em 2011 com a entrada em vigor do Aviso n.º 3/11 de 2 de Junho, as remessas de valores ficam limitadas apenas a residentes cambiais e são impostos também limites às remessas iniciadas em Angola, que passam a ter limite mensal de 5.000 USD e limite anual de 20.000 USD.

Em Agosto de 2013 entra em vigor o Aviso n.º 6/13 de 22 de Abril que introduz importantes alterações:

- obriga a que todos os pagamentos e recebimentos de valores no âmbito do serviço de remessas, sejam efectuados exclusivamente em moeda nacional e a estarem sujeitos ao limite mensal de 500.000 AKZ e anual de 2.000.000 AKZ. Estes limites aplicam-se a ordenantes e beneficiários de remessas iniciadas em Angola.

Tendo em consideração as limitações na disponibilidade de divisas decorrente do impacto da descida do preço do petróleo, o BFA suspendeu temporariamente o serviço no início de 2015.

CENTROS DE INVESTIMENTO

EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS – CENTROS DE INVESTIMENTO

	2012	2013	2014	Δ% 12-13	Δ% 13-14
Clientes (n.º)	2 844	3 166	3 500	11,3%	10,5%
BFA Net (n.º)	2 391	2 658	2 926	11,2%	10,1%
Cartões Débito (n.º)	1 992	2 549	2 868	28,0%	12,5%
Cartões Crédito (n.º)	1 657	2 023	2 262	22,1%	11,8%

EXPANSÃO DA CARTEIRA DE CLIENTES E AUMENTO DOS RECURSOS

A rede de Centros de Investimento assume-se como um dos pilares da estratégia de segmentação e especialização levados a cabo pelo BFA, no sentido de desenvolver equipas especializadas e focadas no relacionamento personalizado com os seus clientes. Neste sentido, os Centros de Investimento foram estruturados, tendo como objectivo o desenvolvimento de soluções adaptadas às necessidades de clientes de elevado património ou com elevado potencial de acumulação patrimonial.

No sentido de consolidar a sua estratégia de crescimento e de melhorar continuamente a qualidade de atendimento, o Gabinete de Apoio à Rede de Centros de Investimento tem garantido um acompanhamento cada vez mais personalizado e atento às necessidades dos clientes alcançando assim o seu objectivo de apoio administrativo às estruturas comerciais da Direcção.

Expansão da Base de Clientes e da Comercialização de Cartões

O número de clientes voltou a crescer tendo sido atingida a fasquia dos 3.500 clientes em 2014.

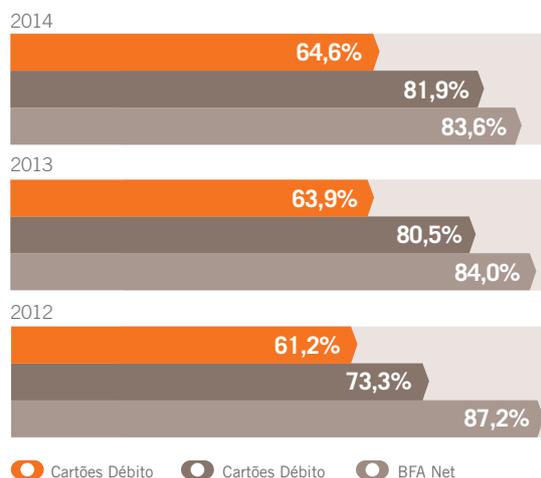
O total de clientes com acesso a serviços de Homebanking atingiu os 2.926 clientes, o que representa um acréscimo de 10,1% face ao ano anterior.

Também ao nível de comercialização de cartões de crédito e débito se registou um aumento, de 11,8% e 12,5%, respectivamente.

Este crescimento, quer ao nível da utilização dos meios de pagamento, quer ao nível dos canais electrónicos traduz o esforço consolidado do Banco na disponibilização de um maior número de soluções aos seus clientes, potenciando a sua fidelização e satisfação, as quais se reflectem nas

elevadas taxas de penetração, em particular nos serviços BFA Net e de cartões de débito.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de crédito – Centros de Investimento



Crescimento Significativo dos Recursos de Clientes

No seguimento da tendência crescente verificada nos últimos anos, os recursos de clientes registaram, ao longo de 2014, um crescimento de 6,5%, atingindo 179.007 milhões de AKZ.

No que respeita aos depósitos a prazo, estes totalizaram 158.830 milhões de AKZ, evidenciando um crescimento de 2,5% relativamente ao valor registado em 2013. Ainda assim, as diferenças no peso entre estas rubricas na estrutura dos depósitos continua bem patente, com os depósitos a prazo a contabilizarem 88,8% do total dos Depósitos de Clientes, colocando em evidência a vocação e o potencial de poupança deste segmento de mercado.

Dando resposta às necessidades de liquidez e satisfação de oportunidades de investimento e diversificação de carteira dos

RECURSOS DE CLIENTES – CENTROS DE INVESTIMENTO

Milhões AKZ

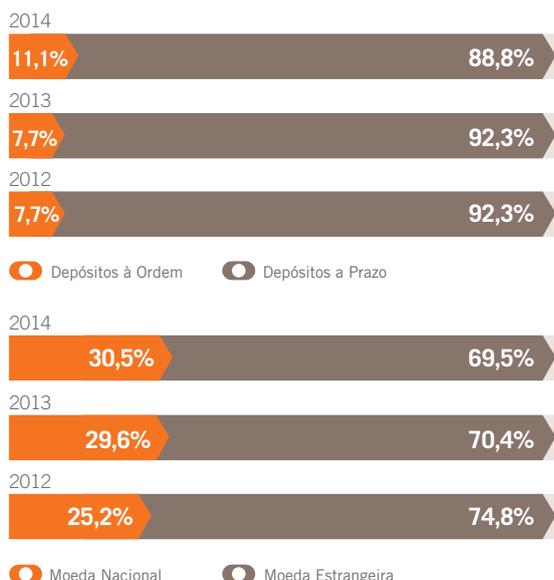
	2012	2013	2014	Δ% 12-13	Δ% 13-14
Recursos	145 740,9	168 009,6	179 007,0	15,3%	6,5%
Depósitos	145 650,2	167 879,4	178 848,6	15,3%	6,5%
Depósitos à Ordem	11 253,3	12 894,4	20 018,1	14,6%	55,2%
Depósitos a Prazo	134 397,0	154 985,0	158 830,6	15,3%	2,5%
Outros Recursos	90,6	130,2	158,4	43,7%	21,6%

seus clientes, o BFA iniciou a actividade de Intermediação de Títulos de Dívida Pública no início de 2014.

Esta oportunidade surge porque, o Ministério das Finanças começou a fazer parte dos seus pagamentos de dívidas a fornecedores e empreiteiros (maioritariamente do sector Obras Publicas), recorrendo à emissão de Dívida Pública transaccionável, concretamente, a Obrigações do Tesouro indexadas ao USD.

O BFA adquire Obrigações do Tesouro a estas empresas, que necessitam de liquidez para a sua actividade e vende esses mesmos Títulos a outros Clientes que aproveitam a oportunidade para diversificarem e rentabilizarem as suas poupanças.

Estrutura de Depósitos por Moeda Centros de Investimento



Observando a estrutura de recursos dos Clientes dos Centros de Investimento, verifica-se que os depósitos a prazo representam a grande maioria dos recursos, caracterizando-os essencialmente como um segmento de poupança.

Analisando a constituição por tipo de moeda, constatamos o impacto do efeito de desdolarização neste segmento, onde o peso da moeda estrangeira registou uma diminuição de 5,3% na estrutura dos depósitos nos últimos dois anos, embora ainda represente a maioria dos recursos.

Evolução do Crédito Concedido

Em 2014 voltou a registar-se um aumento na carteira de crédito, que se situou nos 18%, atingindo os 14.750,8 milhões de AKZ, invertendo a tendência verificada em 2013.

Crédito a Clientes Centros de Investimento



Este crescimento deveu-se à variação positiva dos financiamentos a Médio e Longo Prazo que aumentaram 3.253,6 milhões de AKZ face a 2014, representando 28,5% do peso da carteira de crédito. Ainda que tenha registado uma diminuição acentuada face ao ano transacto (menos 484,1 milhões de AKZ), o crédito ao consumo a Particulares continua a ser o que mais peso representa na carteira de crédito (45,9%).

EMPRESAS

EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS – EMPRESAS

	2012	2013	2014	Δ% 12-13	Δ% 13-14
Clientes (n.º)	5 479	5 800	6 156	5,9%	6,1%
BFA Net (n.º)	2 662	2 903	3 349	9,1%	15,4%

Melhoria da qualidade de serviço

O aumento da proximidade com os clientes é uma prioridade. Neste sentido foi definido um programa de vistas a 3.000 Clientes com o objectivo de aprofundar e aumentar o conhecimento das suas características e necessidades. Como forma de acompanhar adequadamente este programa, foram definidas coreografias de reuniões entre os Directores Regionais e as suas equipas.

Para além disso, o BFA continuou o esforço de ampliação e renovação da sua rede de distribuição:

- Com a abertura de um Centro de Empresas dedicado exclusivamente às empresas prestadoras de serviços do sector petrolífero - Centro de Empresas Oil & Gas Vendors. Esta abertura resulta do aprofundamento da estratégia de segmentação e criação de oferta de valor específica para a empresas do sector Oil & Gas;
- Com a abertura de um novo Centro de Empresas (Centro de Empresas Rainha Ginga) para acolher os Clientes servidos pelo Centro de Empresas Serpa Pinto, que foi encerrado.

Expansão da Base de Clientes e Aumento da Taxa de Penetração de Serviços

O número de clientes da Direcção de Empresas voltou a crescer em 2014, tendo atingido os 6.156 clientes.

O serviço BFA Net Empresas, com funcionalidades específicas para as Empresas, verificou em 2014 um incremento de 15,4% no número de clientes aderentes ao serviço, e um aumento da taxa de penetração, que atingiu 54,4%.

Este serviço especializado para os clientes do segmento empresarial, permite a realização das suas operações bancárias com a máxima conveniência e comodidade.

Taxa de Penetração BFA Net Banca de Empresas



Crescimento dos Recursos de Clientes

Em 2014 os depósitos de clientes do segmento de Banca de Empresas voltaram a registar um aumento significativo (uma subida de 48,8% face a 2013), totalizando 417.387,8 milhões de AKZ. Este crescimento torna-se ainda mais expressivo (+52,8%) se for considerado em conjunto a variação positiva da carteira de títulos (Obrigações do Tesouro) captada em 2014, aos Clientes reembolsados desta forma pelo Estado.

Os depósitos a prazo foram os que mais contribuíram (cerca de 70% da variação total) para o crescimento dos Depósitos a Clientes, tendo aumentado 91.651,6 milhões de AKZ (92,6%) face a 2013. Relativamente aos depósitos à ordem, esta rubrica registou um aumento de 24,9%, que se traduz num aumento de 45.236,5 milhões de AKZ ao longo de 2014. Para esta expansão significativa dos recursos tiveram um contributo expressivo os dois Centros de Empresas dedicados ao segmento Oil & Gas.

RECURSOS DE CLIENTES – EMPRESAS

Milhões AKZ

	2012	2013	2014	Δ% 12-13	Δ% 13-14
Recursos	236 060,6	307 940,5	470 427,7	30,4%	52,8%
Depósitos	236 060,6	280 499,8	417 387,8	18,8%	48,8%
Depósitos à Ordem	147 325,1	181 569,8	226 806,2	23,2%	24,9%
Depósitos a Prazo	88 735,4	98 930,0	190 581,6	11,5%	92,6%
Títulos*	-	27 440,7	53 039,9	-	93,3%

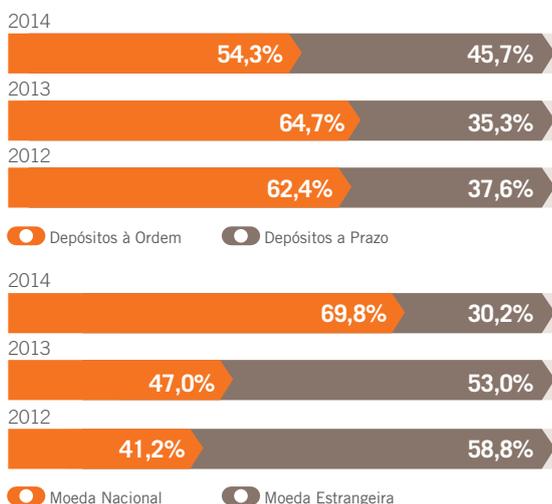
* Títulos de clientes à guarda do BFA e considerados em rubricas extra-patrimoniais, considerados fora de Balanço.

CRÉDITO A CLIENTES – EMPRESAS

Milhões AKZ

	2012	2013	2014	Δ% 12-13	Δ% 13-14
Crédito	122 591,7	118 850,3	227 873,5	-3,1%	91,7%
Empresas	122 591,1	118 848,2	227 872,3	-3,1%	91,7%
Crédito Sobre Clientes	83 826,2	90 443,8	168 539,5	7,9%	86,3%
Crédito por Assinatura	38 764,9	28 404,4	59 332,8	-26,7%	108,9%
Cr. Doc. Importação	10 087,3	10 220,2	22 592,0	1,3%	121,1%
Garantias Prestadas	28 677,6	18 184,1	36 740,8	-36,6%	102,0%
Outros	0,64	2,07	1,23	220,6%	-40,3%

Estrutura de Depósitos por Moeda Banca de Empresas



Analisando a estrutura dos depósitos por moeda, verifica-se um incremento no volume agregado de depósitos em moeda nacional, cujo peso no total dos depósitos aumentou 22,8 pontos percentuais entre 2013 e 2014, como resultado do processo de desdolarização da economia angolana.

Evolução do Crédito

No que respeita à carteira de crédito neste segmento, contrariamente ao observado em 2013, o valor do Crédito Total valorizou significativamente, registando um acréscimo de 91,7% face ao ano transacto.

O crédito concedido sobre Clientes foi a rubrica que mais contribuiu para o crescimento da carteira de crédito, tendo aumentado 78.095,7 milhões de AKZ (86,3%), em linha com o crescimento no sistema financeiro, tendo a carteira global aumentado cerca de 109.023 milhões de AKZ.

MAIOR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Em Julho de 2014, o BFA liderou, em conjunto com o BAI, a maior operação de financiamento sindicado de médio e longo prazo realizada pelo sistema bancário angolano à República de Angola, num valor equivalente a 198,5 mil milhões de AKZ.

Os financiamentos destinam-se à concretização de projectos prioritários do Programa Nacional de Desenvolvimento (PND), inseridos no Orçamento Geral do Estado para 2014.

Dos 198,5 mil milhões de AKZ, uma tranche é constituída em moeda nacional, convertível em Obrigações do Tesouro, no valor de 150 mil milhões de AKZ; outra tem o valor de 500 milhões de USD, equivalente a 48,5 mil milhões de AKZ.

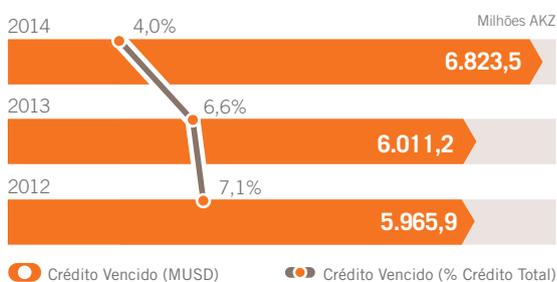
O BFA participou na operação em moeda nacional com um terço do montante e na operação em moeda estrangeira com 50% do financiamento, num total de 74,3 mil milhões de AKZ.

Solidez da Carteira de Crédito

Ainda que o volume de crédito vencido do segmento de Banca de Empresas tenha aumentado ligeiramente (812,3 milhões de AKZ), a qualidade da carteira de crédito do segmento empresas melhorou significativamente face a 2013 devido ao aumento mais acentuado do crédito sobre clientes, sendo que o rácio de crédito vencido diminuiu 2,2 pontos percentuais para 4,0%.

Relativamente ao rácio de cobertura por provisões, este situou-se nos 111% em 2014, reflectindo a qualidade e robustez da carteira de crédito.

Qualidade de Crédito Banca de Empresas



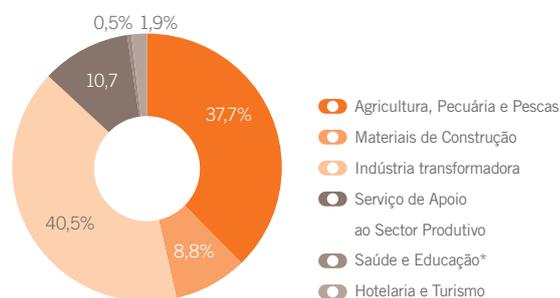
Financiamentos Estruturados e ao Investimento

Esta área é responsável pela estruturação de financiamentos tailor made, com carácter de médio e longo prazo e com montagem jurídica complexa, designadamente:

- projectos tipo start-ups;
- project finance
- fusões & aquisições
- grandes investimentos de projectos em risco corporate e cujo o risco de projecto impacta significativamente na empresa;
- financiamentos ao Estado e a Organismos Públicos e/ou com garantia do Estado Angolano;
- financiamentos estruturados com sindicatos bancários
- reestruturação de passivos / substituição de passivos em grandes Grupos Empresariais, com forma de salvaguarda do envolvimento de crédito;
- projectos com partilha de risco, nomeadamente com Agências Multilaterais e Bilaterais e com Export Credit Agencies (ECAs);
- o Crédito Agrícola, destinados ao sector agro-pecuário, neles estando incluída a avaliação da componente técnica dos mesmos e o Crédito ao Investimento, que se destinem a financiar investimentos não correntes ou abrangidos pelo Programa Angola Investe.

Em 2014, os principais sectores de actividade das operações de crédito analisadas foram a Agricultura, Pecuária e Pescas, Materiais de Construção, Indústria transformadora, Serviço de Apoio ao Sector Produtivo, Saúde e Educação*, Hotelaria e Turismo.

Principais Sectores de Actividade das Operações de Crédito



*Estes sectores não são o foco do programa, para enquadramento, carece de autorização do Ministério da Economia (MINEC).

ANGOLA INVESTE

O programa Angola Investe é um programa de apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) ou Micro, Pequenos e Médios Empreendedores Singulares (MPMES) que permite financiar projectos de investimento e fundo de maneio, desde que em ligação ao imobilizado corpóreo.

Este programa disponibiliza dois importantes mecanismos para o incentivo da actividade económica, nomeadamente:

- Bonificação de taxas de juros; e,
- Mecanismo de Garantias Públicas.

O principal objectivo do programa é criar e fortalecer as MPMES nacionais, tornando-as capazes de gerar emprego e assim contribuir decisivamente para o desenvolvimento do país, a densificação do tecido empresarial e para a diversificação da economia.

As principais vantagens são as taxas de juro bonificadas com um valor máximo de 5% e a possibilidade de recurso ao mecanismo de garantias públicas até 70% do montante total do financiamento.

No final de 2014, o BFA tinha aprovado 37 propostas de crédito enquadradas neste programa e desembolsado 24, tendo sido emitidas 28 garantias públicas para os financiamentos aprovados. O montante total financiado no âmbito do programa Angola Investe ascendeu a 4.666 milhões de AKZ.

OIL & GAS

TRÊS VECTORES DE ACTUAÇÃO: ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EFICIÊNCIA OPERACIONAL, SOLIDEZ E SEGURANÇA

A estratégia do BFA para dar resposta aos desafios colocados pelas empresas do sector Oil & Gas está sustentada em três grandes vectores de actuação: acompanhamento especializado, eficiência operacional e solidez e segurança.

Acompanhamento especializado

Entre 2012 e 2013, foram criados dois Centros de Empresa: o Centro de Empresas Oil & Gas Operators – com o objectivo de servir as empresas operadoras do sector petrolífero; e o Centro de Empresas Oil & Gas Vendors – como resposta às necessidades específicas das prestadoras de serviços às empresas do sector petrolífero.

Com a criação destas estruturas, o BFA confirmou o seu compromisso de grande disponibilidade e acompanhamento rigoroso às empresas do sector, afirmando-se como parceiro preferencial para a realização dos seus negócios. Os clientes do sector têm assim à sua disposição no BFA equipas com dedicação exclusiva e com capacidade de apresentar soluções que respondam inteiramente às suas necessidades, cumprindo um objectivo de acompanhamento por profissionais com profundo conhecimento das especificidades transaccionais do sector, bem como de maior rapidez no tratamento das suas instruções.

Eficiência operacional

Reconhecendo as necessidades transaccionais das empresas do sector, o BFA dotou a sua estrutura operacional de sistemas de processamento de pagamentos e transferências de acordo com os exigentes padrões requeridos pelas empresas do sector petrolífero.

Assim, tendo como objectivo o desenvolvimento de soluções automatizadas e privilegiando a eficiência e rapidez na execução das operações, em 2013 o BFA terminou a implementação do sistema automatizado straight through processing (STP) para o processamento de transacções em lote, permitindo aos seus clientes a realização de transacções para uma multiplicidade de destinos e em múltiplas moedas,

sem intervenção humana. Este sistema resulta da estratégia do BFA no desenvolvimento de soluções cada vez mais robustas, mas também, o seu compromisso de apresentar às empresas do segmento petrolífero soluções totalmente adequadas às suas necessidades, em particular, tendo em especial consideração as exigências introduzidas pela nova lei cambial.

De forma a ter uma comunicação directa e segura de transacções dos seus clientes, o BFA disponibiliza ainda soluções através de ligações VPN ou através de mensagens Swift MT101, garantindo a transmissão e satisfação atempada das diferentes necessidades transaccionais.

Solidez e segurança

O elevado grau de solidez financeira do BFA faz do mesmo um parceiro ideal para as empresas do sector petrolífero.

A sólida estrutura de balanço e a elevada liquidez garantem uma total preparação do BFA para uma estreita colaboração com os seus clientes do segmento petrolífero, garantindo uma satisfação atempada das suas necessidades financeiras e operativas.

As soluções aplicacionais e tecnológicas desenvolvidas e disponibilizadas pelo BFA e pelos Centros de Empresas Oil & Gas – Operators e Vendors aos seus clientes, assentam em processos e tecnologias alinhados com as melhores práticas do sector, garantindo toda a segurança, celeridade, eficiência e integridade no processamento das transacções. Em particular, o serviço BFA Net Empresas garante a confidencialidade e segurança total na realização das operações, assentando no uso de Chaves de Acesso e de Confirmação, e permitindo a criação de perfis de autorização diferenciados consoante a natureza das transacções a realizar.

O foco neste sector específico e a fidelização de clientes, gerou um aumento considerável do volume de operações cambiais, que permitiram ao BFA posicionar-se como participante activo no mercado cambial, fundamentando o desenvolvimento de novos produtos, como as operações de venda de moeda a prazo.

INICIATIVAS DE DINAMIZAÇÃO DO SECTOR PETROLÍFERO

No sentido de desenvolver o segmento Oil & Gas, promovendo o reconhecimento internacional e o posicionamento do Banco como um sólido parceiro das companhias da indústria petrolífera, o BFA participou em diversos eventos da indústria, tanto em território nacional como no estrangeiro.

Em Setembro de 2014, o BFA organizou um Workshop num dos principais centros da indústria petrolífera do mundo – Houston, Texas (Estados- Unidos da América). O Workshop “Banking Solutions for Oil & Gas Companies in Angola”, desenvolvido pelo BFA, teve como principal objectivo apresentar a proposta de valor do Banco como intermediário financeiro e os contratos cambiais tripartidos, no âmbito das alterações regulamentares promulgadas no Aviso n.º 07/14. O evento contou com a participação de mais de 30 empresas de renome da indústria petrolífera, tendo constituído uma importante e pertinente plataforma de divulgação do posicionamento do Banco e da interacção com Clientes.

A nível nacional, o BFA tem garantido presença assídua nos Workshops e eventos que a AECIPA (Associação das Empresas Contratadas da Indústria Petrolífera Angolana), da qual o BFA é membro, organizou ao longo de 2014. Criada em 2002, a AECIPA procura estabelecer uma plataforma de diálogo entre as empresas do sector petrolífero e as instituições oficiais angolanas na abordagem de desafios e assuntos de interesse comum.

Actualmente a associação conta com a participação de mais de 140 membros, na sua maioria empresas angolanas de prestação de serviços de apoio à exploração do petróleo, que representam cerca de 40 mil trabalhadores. Dos inúmeros eventos organizados pela AECIPA, destacam-se o Country Manager Dinner e o Workshop realizado em Dezembro de 2014, tendo este último como objectivo a divulgação das principais alterações fiscais e tributárias e os respectivos impactos para a indústria petrolífera.

ALTERAÇÕES REGULAMENTARES – IMPORTÂNCIA DOS CONTRATOS TRIPARTIDOS

Com a entrada em vigor da Lei n.º 2/12, os pagamentos a realizar pelos operadores petrolíferos aos fornecedores nacionais passaram a ser liquidados em moeda nacional através de bancos angolanos. Esta alteração na regulamentação teve impacto directo na liquidez e funcionamento do mercado cambial em Angola.

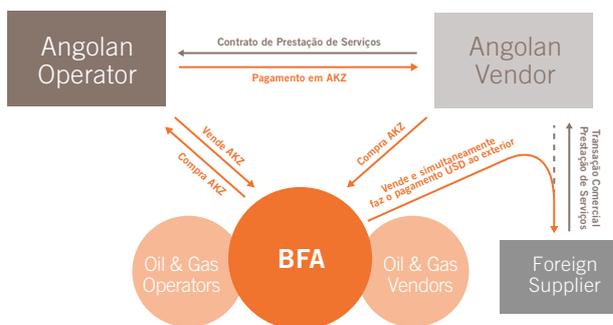
Particularmente no que diz respeito aos fornecedores nacionais, este impacto foi muito significativo dado que para cumprimento das suas obrigações com os operadores petrolíferos, passam a necessitar de adquirir divisas para

liquidação de responsabilidades junto dos seus próprios fornecedores, que geralmente são não residentes.

Em 8 de Outubro de 2014, foi publicado o Aviso n.º 7/14. Através desta nova regulamentação os Operadores Petrolíferos deixaram de poder vender as suas divisas aos Bancos Comerciais, tendo que passar a vender directamente ao Banco Nacional de Angola.

Neste contexto, em que o acesso a divisas passa a ser mais restrito, o BNA estabeleceu um regime especial para o sector petrolífero através da possibilidade de realização de contratos tripartidos, garantindo aos prestadores de serviços um mecanismo facilitador de acesso às divisas. Desta forma:

- As operadoras petrolíferas podem vender divisas aos bancos comerciais à taxa de câmbio publicada, diariamente, na página da internet do BNA;
- Os bancos comerciais podem vender divisas às empresas prestadoras de serviços às operadoras petrolíferas, à taxa de câmbio do BNA, acrescido de um spread máximo de 0,15%.



Os Contratos Tripartidos vêm permitir que parte das divisas vendidas pelos Operadores ao Banco para pagamento das suas obrigações domésticas em moeda nacional a um determinado fornecedor, possam ser canalizadas para esse mesmo fornecedor para pagamento das suas obrigações ao exterior, desde que estas obrigações estejam relacionadas com o contrato assinado com o Operador.

Desta forma, os Contratos Tripartidos introduzem estabilidade no sector petrolífero na medida em que permitem eliminar quer

o risco cambial das transacções, quer o risco de execução das operações, assegurando antecipadamente a disponibilidade de divisas para pagamento ao exterior.

A vantagem dos Contratos Tripartidos ainda ficou mais evidente com a publicação do Aviso n.º 7/14, dado que foi a única excepção permitida pelo BNA face à obrigatoriedade dos Operadores passarem a vender todas as suas divisas ao Banco Central.

Até 31 de Dezembro de 2014, o BFA celebrou 12 contratos tripartidos entre alguns Operadores e Fornecedores Nacionais e durante 2014, o BFA transacionou o total de 494 milhões de USD ao abrigo deste tipo de contratos.

EVOLUÇÃO DO MERCADO CAMBIAL

Com a publicação do Aviso n.º 7/14, os Operadores Petrolíferos deixaram de poder vender as suas divisas aos Bancos Comerciais, tendo que passar a vender directamente ao Banco Nacional de Angola.

A consequência desta medida para o mercado cambial angolano é muito significativa, na medida em que o BNA passa a ser o único vendedor relevante de divisas para o Sistema Financeiro.

Em particular, o BFA foi seriamente afectado com esta medida, dado que era líder do segmento das Petrolíferas, tendo atingido em 2014, até ao mês de Outubro, uma quota de mercado de 31,2% no mercado de clientes

Volume médio mensal de divisas movimentadas no mercado cambial (Milhões de USD)

	2013	2014	2014
		Jan-Out	Nov-Dez
BNA	1597	1590	1652
CLIENTES	965	1417	528
TOTAL	2562	3007	2180

Fonte: BNA

MERCADO DE CAPITAIS

Intermediação de Dívida Pública

O BFA iniciou a sua actividade de intermediação de Títulos de Dívida Pública no início de 2014, dando resposta à necessidade de liquidez dos seus clientes e à satisfação de oportunidades de investimento e de diversificação do património financeiro dos seus clientes.

A partir de Novembro de 2013, o Ministério das Finanças começou a fazer parte dos seus pagamentos de dívidas a fornecedores e empreiteiros (maioritariamente do sector Obras Publicas), recorrendo à emissão de Dívida Pública transaccionável, concretamente, a Obrigações do Tesouro indexadas ao USD.

Através desta actividade de intermediação, o BFA adquiriu Obrigações do Tesouro a empresas que as tinham em carteira e que necessitavam de liquidez para a sua actividade e vendeu estes mesmos Títulos a outros Clientes que tiraram partido de uma oportunidade para diversificarem e melhor rentabilizarem as suas poupanças.

Durante 2014, o BFA intermediou Dívida Pública com os seus clientes no valor equivalente a 54.415 milhões AKZ (529 milhões de USD).

Para 2015, prevê-se que esta actividade de intermediação passe a ser registada na BODIVA, da qual o BFA é o primeiro membro registado, tornando o processo mais eficiente e possibilitando o alargamento desta oportunidade a mais Clientes.

Comissão do Mercado de Capitais

No âmbito da construção de um enquadramento legislativo com vista à criação de um Mercado de Capitais, desde da promulgação da Lei n.º 12/ 05 – Lei dos Valores Mobiliários, a legislação Angolana tem evoluído no sentido de garantir a constituição do mercado de capitais, tendo sido, para esse efeito, aprovados um conjunto de diplomas legais, nomeadamente:

- Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/13, que criou as bases para o surgimento da dívida pública nacional;

- Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/13, que estabeleceu o regime jurídico das Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários;
- Decreto Legislativo Presidencial n.º 6/13, que estabeleceu o regime jurídico das Sociedades Gestoras de Mercado Regulamentados e de Serviços Financeiros sobre Valores Mobiliários;
- Decreto Legislativo Presidencial n.º 6/13, que estabeleceu o regime jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo.

A publicação destes diplomas garantiu as condições para que o BFA iniciasse o processo de para actuação nos diversos sectores.

Como passo relevante na estratégia do BFA face à criação do mercado de capitais em Angola, a Comissão do Mercado de Capitais fez o registo do BFA como intermediário financeiro, passando a ser uma entidade elegível para:

- A recepção de transmissão de ordens por conta de outrem;
- A execução de ordens por conta de outrem em mercados regulamentados ou fora deles;
- A negociação para carteira própria;
- O registo, depósito, bem como serviços de guarda;
- A assistência em ofertas públicas e a consultoria sobre a estrutura de capital, a estratégia industrial, bem como sobre a fusão e a aquisição de empresas;
- A colocação sem garantia em ofertas públicas;
- A tomada firme e a colocação com garantia em ofertas públicas;
- A concessão de crédito, incluindo o empréstimo de valores mobiliários, para a realização de operações em que intervém a entidade concedente de crédito;

- Os serviços de câmbios indispensáveis à realização dos serviços das alíneas anteriores nos termos definidos pela legislação cambial.

Na medida em que a gestão de Fundos de Investimento e Fundos de Pensões requerem estruturas societárias própria e autónimas, o BFA decidiu avançar com a criação de uma Sociedade Gestora de Investimento Colectivo e uma Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, porcessos que estão em curso.

BODIVA

A consolidação da posição do Banco enquanto agente de Intermediação Financeira está intrinsecamente relacionada com a abertura da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA). O BFA tomou submeteu a sua candidatura e na sequência, já em 2015, tornou-se no primeiro Membro de Negociação da BODIVA com a possibilidade de actuar nos mercados regulamentados em nome próprio e como intermediário na execução de ordens de terceiros.

A BODIVA é uma sociedade gestora de mercados regulamentados responsável pela implementação do ambiente de negócios que torna possível a transacção, em mercado secundário, de títulos do tesouro, obrigações corporativas, acções, unidades de participação de fundos de investimentos e outros valores mobiliários.

O registo como membro da BODIVA torna possível que todos os participantes no mercado tenham acesso à mesma informação, o que permite a total transparência de preços para quem pretenda transacionar Títulos do Tesouro. Este factor revela-se crítico e crucial na implementação de um Mercado de Capitais, alavancado a transacção dos valores mobiliários entre os diferentes intervenientes no Mercado.

UNIDADE DE BUSINESS DEVELOPMENT

Uma Equipa Especializada com Profissionais Experientes

A actuação da Unidade de Business Development (UBD) foca-se na identificação de oportunidades de investimento em Angola, com especial incidência nos sectores de maior potencial de crescimento, procurando os players quer a nível nacional, quer a nível internacional, que reúnam as melhores condições para promover as oportunidades identificadas.

A actividade da UBD é desempenhada por uma equipa especializada, formada por profissionais angolanos e portugueses, experientes e credenciados na actividade de Banca de Investimento e na prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira.

Nos seus cinco anos de actividade, a UBD intensificou o seu esforço de marketing institucional da “Angola’s Opportunity”, por diferentes zonas geográficas, nomeadamente através de *roadshows*, com vista à identificação de potenciais investidores para novas oportunidades no país.

Apoiada pela vasta experiência e *know-how* internacional do Grupo BPI no segmento de Banca de Investimento e em virtude dos contactos exploratórios já desenvolvidos com alguns dos principais *players* a nível internacional, em sectores chave para o desenvolvimento económico Angolano, a UBD encontra-se numa posição privilegiada que lhe permite apoiar as entidades Angolanas no seu percurso com vista ao desenvolvimento agrícola e industrial do país.

Para além desta linha de actuação, a UBD tem em execução diversos mandatos de assessoria e consultoria financeira em áreas como: *Corporate Finance*, *Project Finance* e *Capital Markets*.

Estabilização da Actividade

Depois do ano record de 2013, verificou-se uma estabilização da actividade desenvolvida pela UBD em 2014 o que é revelador da sustentabilidade dos serviços prestados por esta Unidade.

Do ponto de vista da acção comercial, a UBD tem-se pautado pela realização de inúmeros contactos directos ou reuniões com potenciais investidores, permitindo-lhe diversos novos mandatos de prestação de serviços de assessoria financeira.

Crescimento previsível moderado

Em virtude da actual conjuntura da economia Angolana, fortemente influenciada por uma expressiva redução no preço do barril de brent, a UBD antevê um crescimento moderado da sua actividade durante o exercício do próximo ano.

No seguimento do observado no ano anterior, Angola continua a atrair o investimento estrangeiro o que, aliado a um maior grau de profissionalização na gestão da reorganização e optimização das carteiras de negócio e activos nos grupos e empresas presentes em Angola, fornecem à UBD um enquadramento de base sólido, propício ao crescimento sustentado da sua actividade.

Inovação e Tecnologia

REFORÇO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO BFA

Aposta no reforço e a Modernização dos Sistemas de Informação

O ano de 2014 foi marcado pelo reforço da modernização dos Sistemas de Informação como pilar da Inovação e Controlo de Riscos do Banco. A continuidade da implementação de iniciativas e projectos de desenvolvimento tecnológico tem como objectivo dotar o Banco de Sistemas de Informação que reflectam e promovam o seu crescimento sustentável, garantindo não só a optimização dos processos e procedimentos do Banco, mas também a optimização e melhoria contínua da qualidade do serviço ao cliente.

Neste sentido, o investimento do BFA na área de tecnologia esteve focado:

- I. Na continuidade de desenvolvimento dos sistemas de apoio à actividade comercial desenvolvido no âmbito do projecto eMudar@BFA;
- II. No incremento da segurança e dos mecanismos de controlo do risco operacional associado aos seus sistemas de informação;
- III. No aprofundamento dos sistemas de transferências e pagamentos.

I. Desenvolvimento do Projecto eMudar@BFA: Um Projecto Estruturante e Transversal à Actividade do BFA

O investimento e desenvolvimento do programa eMudar@BFA mantêm-se uma prioridade do Banco, sendo um dos pilares da sua inovação tecnológica. Ao longo de 2014 deu-se continuidade à implementação do sistema informático de apoio à actividade comercial desenvolvido no âmbito deste projecto, através do alargamento desta solução a todos os balcões. Este sistema consiste num novo *front-end* implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de *workflow* padronizados para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, nomeadamente abertura e movimentação de contas, transferências, subscrição de cartões, movimentação de cheques, depósitos, levantamentos e outros serviços.

Este novo sistema revela-se estruturante para o desenvolvimento da actividade do BFA, na medida em que:

- Introduce procedimentos padronizados, tornando os processos mais simples e intuitivos;
- Assegura níveis de serviço e redução do tempo de tratamento dos processos;
- Permite a automatização dos processos, garantindo maiores níveis de segurança e uma maior celeridade nos canais regulares de aprovação;
- Permite a desmaterialização dos processos e documentos físicos, substituindo-os sempre que possível por documentos digitais, permitindo *a posteriori* a sua consulta descentralizada, monitorização e auditoria;
- Garante a uniformização de processos independentemente do canal de acesso (Rede Comercial, Serviços Centrais, Telefone, Internet);
- Assegura a compatibilidade com a base de dados de colaboradores, permitindo níveis de segurança elevados na gestão aplicacional;
- Permite uma redução significativa do risco operacional; e
- Permite a melhoria inequívoca da qualidade de serviço aos clientes.

Ao longo de 2014 foi concluída a implementação do eMudar@BFA para os processos de abertura e manutenção de conta para particulares e empresas. Destaca-se que a implementação destes workflows careceu de especial relevância devido às alterações requeridas no âmbito da conformidade dos processos com a legislação FATCA. Esta legislação foi aprovada em Março de 2010 pelo governo dos Estados-Unidos da América e destina-se à prevenção da evasão fiscal de sujeitos passivos norte-americanos não isentos de imposto, denominados por *US Persons*, que possuam património financeiro fora dos EUA.

De forma a garantir a conformidade com o FATCA, o BFA desenvolveu e actualizou os sistemas de suporte no âmbito

do eMudar@BFA, garantindo a recolha de toda a informação conforme disposto na regulamentação.

Em 2014 foi ainda efectuada a implementação com êxito dos processos de cheques, sendo que este foi o primeiro dos meios de movimentação a ser incorporado no programa.

O sucesso do eMudar@BFA nos processos de abertura, manutenção de conta e meios de movimentação (cheques) fez com que o programa fosse estendido, para 2015, aos processos de cartões, transferências e adesão BFA Net.

No sentido de garantir a implementação sustentável do programa e a eficiente gestão da mudança dentro do Banco, a Direcção de Formação desenvolveu diversas iniciativas no sentido de capacitar os colaboradores do Banco com as ferramentas necessárias para garantir a completa operacionalização do programa eMudar@BFA. Neste sentido, foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Acções de formação em sala (822 formandos em 83 acções), acompanhamento no terreno (correspondente a 255 dias de formação *on-the-job*), elaboração de manuais de apoio disponibilizados na Intranet e revisão dos respectivos normativos;
- Apoio na realização de testes às funcionalidades informáticas; Criação de uma área de apoio à Rede para esclarecimento de eventuais questões/dificuldades experimentadas pelo utilizadores.

PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO – ENVIO DE SMS

Em paralelo com o novo *front-end*, o BFA tem vindo a desenvolver uma nova plataforma para a comunicação integrada de produtos e serviços com os seus clientes.

Esta nova plataforma permite que sejam trocadas com os clientes mensagens por telemóvel em momentos chave da evolução dos processos. Através deste serviço, o Banco consegue, de forma inovadora e eficiente, a mitigação do risco operacional e risco de fraude.

Até ao final de Dezembro de 2014, cerca de 70% das mensagens enviadas eram de carácter informativo e as restantes respeitavam a validações e/ou confirmações solicitadas ao cliente.

O sucesso na adesão a este serviço reflecte a predisposição da sociedade angolana para a inovação de processos e adopção de ferramentas tecnológicas.

AMBIENTE – DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS

Com o eMudar@BFA, o BFA deu início a uma revisão e desmaterialização dos seus processos, tornando-os mais simples, com menor risco operacional e suportados, sempre que legalmente possível, em documentos digitais, reduzindo o consumo e a circulação de papel.

Até Dezembro de 2014, tinham sido incluídos 897.150 processos na plataforma eMudar@BFA, traduzindo-se num importante ganho de eficiência e controlo de risco operacional.

Em 2014 foram abertas 108.654 contas, às quais foi associada a necessária documentação em formato digital. A informação recolhida é validada por equipas de backoffice, criadas para o efeito.

Em paralelo com a implementação do programa eMudar@BFA que reduziu significativamente a emissão de papel, e no âmbito da responsabilidade ambiental, o Banco tem vindo a equipar as novas Agências BFA com um sistema de iluminação que proporciona uma eficiência energética e qualidade de energia.

II. Segurança e Mitigação de Risco no âmbito dos Sistemas de Informação

O BFA reconhece que a disponibilidade dos seus sistemas afecta directamente a capacidade de realização regular do seu negócio. Neste sentido, ao longo de 2014 foram reforçadas as políticas de segurança do BFA com a adopção de diversas iniciativas, nomeadamente:

- A instalação do novo Centro de Processamento de Dados na EMIS, com recurso a tecnologias de ponta, passando o anterior CPD a ser utilizado como site de backup. Com a migração dos sistemas centrais do Banco para o novo CPD, o Banco passou a ter, em cada momento, uma réplica local, de alta disponibilidade, dos seus sistemas críticos e uma réplica remota, que pode ser activada em situação de desastre;
- Foi efectuado o reforço de capacidade dos sistemas atribuídos à plataforma eMudar@BFA, garantindo os recursos para uma utilização segura e com os níveis de desempenho desejados;
- Foi aprovada e adoptada uma política de histórico que permite uma maior eficácia na utilização dos recursos informáticos e consequente redução dos riscos operacionais. Com esta política, o Banco passou a ter disponíveis, em versão online, o horizonte histórico necessário, tanto para os seus utilizadores, como para cumprimento das obrigações legais, estando os restantes dados disponíveis em suportes complementares;
- Foi alargada a utilização de ferramentas que permitem a actualização remota das aplicações instaladas nos diversos postos de trabalho, contribuindo para uma maior uniformidade destes, maior resiliência e eficiência na actualização;
- Foram refinadas as políticas de anti-vírus, assegurando uma cobertura permanente de todos os equipamentos, que incrementaram significativamente o grau de protecção da rede informática do BFA;
- Foram desenvolvidos processos de defesa a ataque informáticos, que permitem a detecção desses ataques

e a desactivação das respectivas fontes, reforçando a segurança com que os clientes podem utilizar os sites de homebanking;

- Foi efectuada a migração para versões mais recentes das ferramentas de suporte ao correio electrónico e cadastramento de utilizadores. Esta migração elimina os riscos operacionais presentes nas anteriores versões;
- Foi aprofundada a estabilidade da rede de comunicações do BFA, com maiores níveis de redundância para as áreas comerciais e serviços centrais, assim como um reforço dos equipamentos e respectivo software. Foi iniciado um processo de migração das ligações às agências para comunicações suportadas por fibra óptica de alta disponibilidade, projecto que, para além do aumento da resiliência, contribui para um incremento muito significativo da capacidade disponível, potenciando o fluxo de conteúdos mais ricos.

III. Aprofundamento dos Sistemas de Transferências e Pagamentos

Ciente da relevância dos Sistemas de Transferências e Pagamentos para a evolução do Sistema Financeiro, o BFA assumiu o investimento nestes sistemas como estratégico. Neste sentido, o Banco investiu na modernização dos seus sistemas de pagamentos e no desenvolvimento de soluções transaccionais adaptadas às necessidades dos seus clientes, como é exemplo a criação da funcionalidade de upload de ficheiros de salários através da plataforma BFA Net. Durante o ano de 2014, o BFA desenvolveu um vasto conjunto de funcionalidades, como o processamento de ficheiros de salários, o tratamento de ficheiros com a norma MT101 e a utilização destas funcionalidades através dos sites de homebanking.

Foi disponibilizado aos clientes uma ferramenta que permite a conversão automática de ficheiros em Excel para ficheiros em formatos utilizáveis pelos sistemas de pagamentos. Esta ferramenta simplifica o processo de criação deste tipo de ficheiros, reduzindo o risco inerente à sua preparação manual.

Durante o ano de 2014, o BFA disponibilizou nos seus sites de homebanking e nas suas agências a funcionalidade de

pagamento de impostos. Trata-se de um serviço inovador no contexto da banca angolana, que vem reforçar a posição de liderança e inovação do BFA na disponibilização de serviços aos seus clientes.

Um outro vector desta aposta consistiu na interligação dos sites de *homebanking* aos serviços *Host-to-Host* disponibilizados pela EMIS, que permite realizar nestes canais as operações de pagamentos de serviços, de pagamentos especiais e recargas telefónicas. A disponibilização destes serviços contribui de forma muito significativa para a entrega aos clientes do BFA de serviços remotos que simplificam a sua interacção diária com os meios de pagamentos.

Como peça central dos Sistemas de Pagamentos, o BFA investiu na nova Plataforma Electrónica de Gestão de Cartões, solução disponibilizada pela EMIS, tendo adaptado os seus sistemas para integração com esta plataforma que passou a gerir os novos cartões de crédito de particulares. Durante o ano de 2014 foi migrada a maioria dos cartões de crédito para a nova plataforma, que já é o único suporte para a atribuição de novos cartões. Sobre esta plataforma foi lançado o cartão pré-pago Kandandu, o primeiro cartão pré-pago do BFA.

NOVAS FUNCIONALIDADES DO BFA Net E BFA Net Empresas

Pagamento de Impostos

Em Julho de 2014 o BFA lançou o serviço Pagamento de Impostos.

Esta nova funcionalidade oferece aos Clientes já registados no Portal do Contribuinte, uma maior comodidade, segurança e rapidez no processo de liquidação de impostos.

Este serviço está disponível só para empresas que sejam Clientes do BFA.

Pagamento de Serviços

O BFA inicia no final de 2014 uma Campanha designada "Click Click Click" que teve como objectivo divulgar a nova funcionalidade do BFA Net e BFA Net Empresas de Pagamento de Serviços.

Este serviço possibilita a compra de recargas telefónicas e o pagamento de facturas de serviços como TV, Água, Luz ou Seguros.

Alguns dos serviços que podem ser pagos através desta funcionalidade são:

- Recargas telefónicas (Unitel, Movicel, Net One, ZAP e outros)
- Carregamento de Cartões/TV (TV Cabo, Cartão Kandandu, Pagamento do Cartão de Crédito)
- Seguros
- Propinas Universitárias
- Água
- Electricidade

Recursos Humanos

APOSTA CONTÍNUA NO CAPITAL HUMANO

Política de Captação de Talento como Suporte ao Crescimento

O BFA reconhece que a implementação da sua estratégia e ambição de servir melhor e chegar mais perto dos seus clientes exige uma forte aposta no capital humano.

No sentido de recrutar profissionais com elevados níveis de qualificação e potencial de crescimento profissional, a Direcção de Recursos Humanos participou regularmente em Feiras de Emprego em Universidades, tanto em Portugal como em Angola, sendo estas um importante foco de atracção e captação de novos colaboradores.

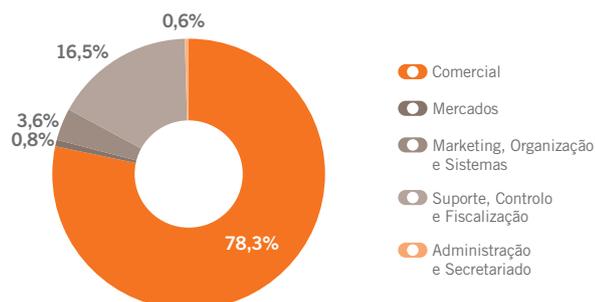
No decurso de 2014, foram igualmente dinamizados os canais digitais como ferramentas de recrutamento, especialmente através do site publico e da rede LinkedIn.

Evolução do Efectivo



No final de 2014, o Banco contava com 2.526 colaboradores, um aumento de 4,0% face ao final de 2013, dos quais 75,7% estavam afectos às áreas comerciais.

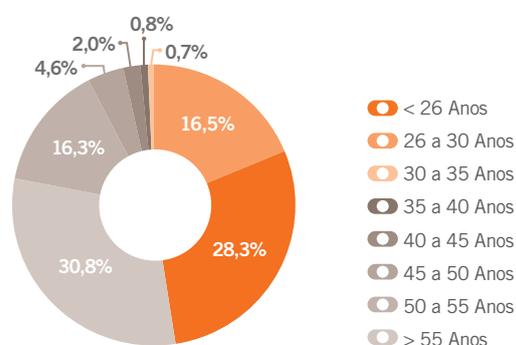
Distribuição do Efectivo por Área de Actividade em 2014



Um Efectivo Jovem

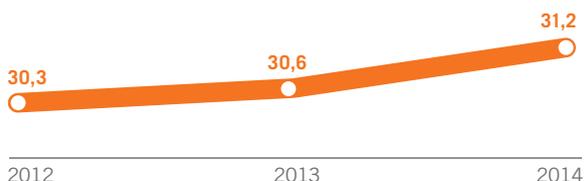
Para além da captação de capital humano, o BFA investe na sua formação e crescimento, procurando elevar o seu potencial de progressão e desenvolvimento de competências dentro da estrutura do Banco. Desta forma, a política seguida pelo BFA mantém a características de uma equipa jovem, onde cerca de 76% dos colaboradores têm idades inferiores a 35 anos.

Distribuição por Escalão Etário



Em 2014, a idade média dos colaboradores era de 31,2 anos.

Idade Média dos Colaboradores



No que respeita à distribuição dos colaboradores por género, o BFA mantém uma estrutura equilibrada, onde 54,1% do efectivo é do género masculino e 45,9% do género feminino.

Capacitação do Capital Humano

Um dos princípios essenciais de gestão de recursos humanos sobre os quais assenta a actividade do Banco prende-se o crescimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, por forma a garantir satisfação e a melhorar a qualidade de serviço prestado aos seus clientes.

Nesse sentido, o BFA investe no desenvolvimento e aperfeiçoamento on-the-job dos seus colaboradores, mas

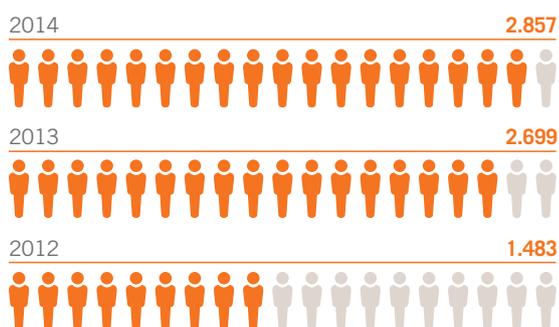
também através de acções de formação que cobrem as mais variadas áreas de negócio e actuação do Banco.

Em 2014, o BFA continuou a investir na qualificação e especialização dos seus recursos humanos, privilegiando a formação em cinco eixos:

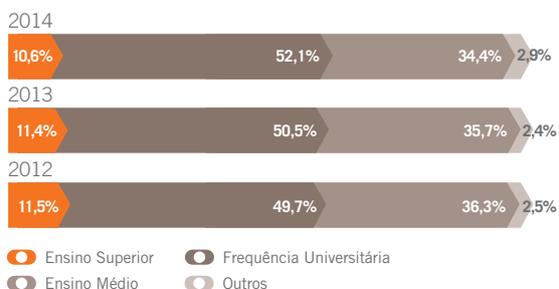
- Operacional – principalmente relacionada com o projecto eMudar@BFA e com a plataforma operacional, pretendendo garantir a preparação dos colaboradores para o uso do novo front-end. Em simultâneo foi reforçada a formação relacionada com os processos desenhados no novo front-end.
- Produtos e Serviços – formação especializada sobre a oferta de produtos e serviços do banco, com especial enfoque nos produtos de crédito;
- Sistemas Informáticos – maioritariamente aplicações do Office que são a base de apoio às tarefas diárias;
- Comportamental – no âmbito do atendimento ao Cliente e da Formação de Formadores;
- Académica – Aposta na qualificação avançada de recursos com elevado potencial nomeadamente com a frequência de colaboradores nas seguintes pós-graduações:
 - MBA Atlântico
 - Executive Master em Gestão Bancária

No total foram realizadas 263 acções de formação que abrangeram 2.857 participantes.

Evolução do Número de Participantes em Formações



Distribuição do Efectivo por Nível de Qualificação



A proporção de colaboradores com curso superior ou em frequência universitária representa aproximadamente, 63% do total do efectivo do Banco, resultado da melhoria nos processos internos, nomeadamente, do maior dinamismo e interacção com as universidades nos processos de recrutamento.

FORMAÇÃO DE NOVOS COLABORADORES

Integração

A Integração é uma acção de formação que decorre durante dois dias, destinada a colaboradores da área comercial que têm apenas uma semana de trabalho no BFA.

O objetivo é dar a conhecer aos novos colaboradores as práticas primárias do trabalho bancário, assim como, o modelo de trabalho do BFA. Neste encontro, os formandos tomam contacto com temas como o Sigilo Bancário, Tipos de Contas, Aberturas de Conta, Tipos de Impressos e Operações de Caixa.

Acolhimento

Acolhimento é um regime de formação para colaboradores com seis ou oito meses de Banco e tem duração de cinco dias. O pacote formativo, destinado a todos os colaboradores da área comercial, inclui um módulo ministrado por formadores do Instituto de Formação Bancária de Angola (IFBA).

Comunicação



SITE INSTITUCIONAL DO BFA NOVAS FUNCIONALIDADES E MAIS INTERACTIVIDADE

O Site Institucional BFA é o principal canal de comunicação digital do Banco e tem como objectivo divulgar a oferta e as actividades do Banco, promover uma maior interacção com os seus visitantes, num *layout* moderno, simples e funcional.

A grande aposta e inovação continua a ser no conteúdo. É um site com textos simplificados, navegação fácil e intuitiva, onde as imagens têm o papel principal.

No último trimestre de 2014 o Site Institucional do BFA passou a disponibilizar publicações que o utilizador pode subscrever e receber periodicamente no seu email.

Actualmente, o utilizador pode subscrever dois tipos de publicações, o “Estudo Económico” e o “Comentário Económico Semanal”.



Foi lançado também no final do ano, o Site Institucional BFA na língua inglesa. Nesta nova versão é possível conhecer toda a oferta de produtos e serviços do Banco, bem como aceder a novas funcionalidades como simulações de crédito pessoal ou crédito automóvel e localização geográfica de um Balcão BFA em qualquer ponto do país.

Em ambas as versões, o cliente pode aceder directamente ao serviço de Homebanking - BFA Net ou BFA Net Empresas – ver os passos necessários para abrir uma conta ou enviar uma questão, sugestão ou reclamação. .

A política de comunicação do BFA, à semelhança dos anos anteriores, esteve centrada em campanhas de produtos e serviços, em patrocínios, na participação e organização de eventos e, no desenvolvimento de acções de responsabilidade social.

CAMPANHAS

No ano 2014 o BFA realizou duas grandes campanhas e iniciou uma estratégia de comunicação digital. As campanhas tiveram como objectivo reforçar o posicionamento da Marca BFA, a divulgação de novos produtos e serviços do Banco e a captação de novos clientes.

As melhores soluções para o seu negócio.

- Gestão de tesouraria
- Apoio ao investimento
- Pagamentos ao exterior

BFA

Western Union

Alargámos o serviço a todas as Agências BFA.

- Agora disponível em mais de 150 Agências
- Envio de dinheiro para dentro e fora de Angola
- Rápido e seguro

WESTERN UNION WU
moving money for better

BFA

Soluções de Negócio

Campanha que teve como objectivo comunicar os produtos e serviços que o Banco já disponibiliza, integrando soluções de crédito, de gestão de tesouraria e de operações de pagamentos para o exterior.

Western Union

Comunica o alargamento do serviço Western Union a todas as Agências e Centros de Investimento, bem como, posiciona o Banco como principal prestador de serviços na área das transferências rápidas nacionais e internacionais.

Multicaixa BFA

Não fique na fila, use o multicaixa.

- Consulta de saldo e movimentos
- Levantamento de dinheiro
- Transferências e pagamento de serviços

BFA

Multicaixa BFA

Levante já o seu cartão multicaixa.

- Sem custos
- Seguro e fácil de utilizar
- Activo em 24 horas

BFA

Aprenda a não ficar na fila

É dirigida aos clientes BFA que se encontram dentro de uma Agência. Tem como objectivo incentivar os clientes a utilizar o Cartão Multicaixa, evitando longas filas de espera.



Click, Click, Click

A campanha Click Click Click teve como objectivo divulgar a nova funcionalidade de Pagamento de Serviços do BFA Net e BFA Net Empresas. Este novo serviço do Banco possibilita a compra de recargas telefónicas e o pagamento de facturas de serviços como TV, Água, Luz ou Seguros.

Taxa de Circulação

Na qualidade de agente autorizado, o BFA realizou uma Campanha com o objectivo de promover a venda de selos de Taxa de Circulação referentes a 2014.



Crédito Pessoal Funcionários Públicos

O BFA lançou uma campanha digital promovendo um crédito pessoal especial para todos os Funcionários Públicos, com uma taxa bonificada de 9%, independentemente da entidade empregadora ter ou não um protocolo comercial com o BFA.

Linha de Atendimento BFA

A campanha digital Linha de Atendimento BFA teve como objectivo divulgar o mais recente canal de contacto com o Banco 923 120 120.



PATROCÍNIOS

Carnaval de Luanda 2015

À semelhança dos anos anteriores, este ano o BFA marcou presença pela nona vez na 37ª edição do Carnaval de Luanda, a maior manifestação popular angolana, organizada pela Associação do Carnaval de Luanda. A Tribuna do BFA teve vários atractivos, nomeadamente pinturas faciais e brindes para as crianças. O grande vencedor do Carnaval 2015, foi o grupo carnavalesco Sagrada Esperança, que venceu pela segunda vez consecutiva.



Corrida São Silvestre

O BFA é patrocinador oficial da Corrida São Silvestre desde 2004. Pelo segundo ano consecutivo, Colaboradores BFA participaram na Corrida São Silvestre de Luanda, em resposta ao desafio lançado pela Federação Angolana de Atletismo, propondo a inscrição de Colaboradores do Banco. A Corrida São Silvestre é a mais famosa corrida de rua, realizada anualmente em várias cidades angolanas, no dia 31 de Dezembro, com um percurso de 15 km.



Festival da Canção de Luanda

O BFA patrocinou a 17ª edição do Festival da Canção de Luanda, realizado em Setembro, na Baía de Luanda, no qual este ano foi homenageado o músico Paulo Flores. Dez concorrentes disputaram o concurso, interpretando uma variedade de temas do artista homenageado. O Festival da Canção de Luanda é organizado pela LAC (Luanda Antena Comercial) com o objectivo de promover novos talentos musicais. Integraram o corpo de jurados Nok Nogueira, Patrícia Faria, Sara Fialho e Cláudio Silva.



Festival Panda

O BFA patrocinou o Festival Panda nos dias 31 de Maio e 1 de Junho, no Centro de Conferências de Belas, em Luanda. No âmbito deste patrocínio, o BFA realizou um passatempo na Intranet, com o objectivo de levar os filhos dos Colaboradores ao Festival Panda. Os desenhos mais criativos foram premiados com bilhetes para o espectáculo. Já no local, algumas crianças tiveram a oportunidade de conhecer ao vivo o Panda e os Caricas.



Torneio Infantil “Geração do Futuro”

O BFA patrocinou o 1º Torneio Internacional Infantil “Geração do Futuro” que decorreu de 17 a 21 de Junho, nas Instalações da Academia de Futebol de Angola (AFA), em Luanda. No Torneio participaram as equipas do Sporting Clube de Portugal, AFA, Petro de Luanda, 1º D’Agosto, Progresso, Norberto de Castro, Adão Costa e Escola Kilamba Kiaxi. No âmbito do patrocínio, o BFA lançou o desafio aos seus Colaboradores, no sentido de se criar uma equipa BFA infantil para defrontar o Sporting Clube de Portugal, num jogo amigável, após a final do Torneio.



BMW Golf Cup International

O BFA patrocinou o maior torneio de Golf entre empresas que teve início no passado mês de Novembro, no Mangais Golf Resort. O campeonato teve quatro etapas e foi disputado por 36 equipas, sendo a final jogada na África do Sul. Cada equipa era composta por dois jogadores amadores, com Handicap devidamente aferido pela organização.



EVENTOS

Feira de Emprego de Lisboa

O BFA participou no final do ano passado, na Feira de Emprego de Lisboa, no Centro de Congressos de Lisboa. O evento resultou de uma iniciativa conjunta entre o Consulado Geral de Angola em Lisboa e a Associação de Estudantes Angolanos em Portugal. O objectivo passou por recrutar profissionais de várias áreas para trabalharem no mercado angolano.



Feira Internacional de Luanda

A 31ª edição da Feira Internacional de Luanda (FILDA) decorreu de 22 a 27 de Julho. A marca BFA esteve em grande destaque, não só pelo seu Stand irreverente centrado em três grandes conceitos “Economia, Educação e Saúde”, mas também com a apresentação oficial do novo Cartão Pré-Pago Kandandu e do lançamento do serviço Pagamento de Impostos via homebanking e nos Balcões BFA.



Feira Internacional de Benguela

Com o objectivo de reforçar a presença no mercado de Benguela e a relação comercial com os empresários locais, o BFA participou pelo segundo ano consecutivo na Feira Internacional de Benguela (FIB) que se realizou no Estádio Nacional de Ombaka, de 14 a 18 de Maio. A dinamização comercial foi garantida pelas equipas da Banca de Empresas e da Direcção de Particulares e Negócios, que divulgaram a oferta integrada de produtos e serviços financeiros do Banco, com destaque para o Programa Angola Investe e o BFA Net Empresas.



IV Fórum da Banca

O BFA esteve presente no IV Fórum da Banca, no dia 26 de Junho, no Hotel Epic Sana, em Luanda. O Fórum teve como tema “A Banca e o Mercado de Capitais” e, contou com a participação dos líderes dos diferentes Bancos angolanos, entidades supervisoras e oradores internacionais. O BFA esteve representado pelo Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, Emídio Pinheiro, que participou no evento enquanto Orador, no Painel III - Mesa Redonda sob o tema “Mercado de Capitais: Desafios para a Banca”.



Responsabilidade Social

A Responsabilidade Social do BFA está intimamente ligada aos seus valores e ao seu compromisso com o desenvolvimento da comunidade angolana.

Em 2014, diversos projectos deram corpo ao compromisso do BFA, reflectindo a sua efectiva preocupação social. O BFA apoiou diferentes actividades dentro das suas três grandes áreas de actuação: Educação, Saúde e Solidariedade Social.

BFA DISTINGUE MELHORES ALUNOS UNIVERSIDADE CATÓLICA DE ANGOLA

No âmbito da sua política de apoio à educação e à formação de quadros especializados, o BFA tem vindo a desenvolver uma sólida parceria com a Universidade Católica de Angola (UCAN).

Em Abril deste ano, a cerimónia de entrega dos prémios aos melhores alunos, deixou de ser exclusiva aos estudantes dos cursos de Economia e Gestão, estendendo-se também aos cursos de Administração, Psicologia, Teologia e Engenharia.

Há sete anos que o BFA distingue e premeia os seis melhores estudantes da Universidade Católica de Angola.



MBA Atlântico

A quinta edição do MBA Atlântico teve início em Maio de 2014, em Luanda. O período lectivo é repartido em três trimestres, em regime de *full time*, os quais são leccionados em cada uma das Universidades Católicas: Luanda, Rio de Janeiro e Porto. O BFA para além de ser um dos patrocinadores oficiais do MBA Atlântico, tem garantido a presença de um colaborador desde a primeira edição.

MBAatlântico

LuandaRioJaneiroPorto

BFA INCENTIVA A FORMAÇÃO APOIO À BIBLIOTECA MAMÃ MUXIMA

No seguimento da estratégia definida para o Fundo Social, o BFA apoiou a Biblioteca Mamã Muxima, da Comunidade Cristã do Toco, Província da Huíla, com 1 Milhão de Kwanzas. Este valor está destinado ao apetrechamento da Biblioteca com livros educativos e à instalação de internet. O BFA pretende incentivar e elevar os níveis de formação dos jovens dessa comunidade.

O Arcebispo do Lubango, Dom Gabriel Mbilingui, agradeceu o gesto, referindo que o BFA sempre se mostrou sensível à causa da Comunidade Cristã da região.



CAMPANHA BANCO ALIMENTAR ANGOLA

O Banco Alimentar Angola realizou nos dias 31 de Maio e 1 de Junho a primeira campanha de recolha de alimentos junto das superfícies comerciais em Luanda, nomeadamente Maxi Maianga e Morro Bento, Intermarket Marginal, Supermercado Martal Alvalade, Casa dos Frescos de Talatona, Kero de Talatona e Nova Vida e Shoprite Belas Shopping.

Segundo a coordenadora da actividade, Manuela Pinto da Silva, os objectivos da campanha foram completamente alcançados e os resultados excederam largamente as expectativas. Foram recolhidas mais de 10 toneladas de alimentos e tudo foi armazenado e devidamente entregue às instituições seleccionadas.

Colaboradores BFA juntaram-se à causa, ajudando na recolha de alimentos nas diferentes superfícies comerciais.

**PARA ENCHER
MUITAS BARRIGAS
COMECE POR
ESTE SACO**

O Banco Alimentar Contra a Fome em Angola é uma organização de solidariedade social que recolhe e distribui gratuitamente alimentos a instituições necessitadas: **Mansa Maxima, Horizonte Azul, Escola Boa Esperança e Anfi. DIAS 31/05 e 01/06** será a primeira campanha de recolha de alimentos e o seu contributo é um ingrediente essencial. Basta receber um saco à entrada dos supermercados aderentes e contribuir com alimentos não perecíveis.

SUPERMERCADOS ADERENTES Kero Talatona Kero Nova Vida Maxi Maianga Maxi Morro Bento Jumbo Shoprite Belas Shopping Casa dos Frescos Vila Alice Casa dos Frescos Talatona Martal Maianga Intermarket

Parceiros:
BFA **back** **banco alimentar angola** **BANCO ALIMENTAR ANGOLA**
Alimento esta ideia.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Prémios



Prémio Sirius - Melhor Empresa do Ano, do Sector Financeiro

O BFA foi distinguido, pela segunda vez, ao conquistar o Prémio Empresa do Ano do Sector Financeiro na 4ª edição dos Prémios Sirius, que decorreu no Hotel Epic Sana, em Luanda. O Júri avaliou o rigor e a qualidade dos projectos e estratégias desenvolvidas pelo Banco.



Prémio Sirius - Melhor Relatório de Gestão e Contas no Sector Financeiro

O BFA foi distinguido, pela segunda vez consecutiva, com o prémio de Melhor Relatório de Gestão e Contas no Sector Financeiro. Nesta categoria o Júri avaliou a qualidade da informação de gestão e financeira que o Banco produziu sobre a sua actividade e performance ao longo do ano anterior.



Melhor Banco e Melhor Banco Privado em Angola - Revista EMEA Finance

O BFA foi duplamente distinguido pela Revista EMEA Finance com os prémios “Melhor Banco em Angola” e “Melhor Banco Privado em Angola”. EMEA Finance é uma revista direccionada à comunidade financeira da Europa, Médio-Oriente e África que analisa e classifica o desempenho das principais instituições bancárias em diversos países.



Prémio Melhor Marca Bancária na África Ocidental – Global Brands Magazine

A Global Brands Magazine distinguiu o BFA, pela segunda vez consecutiva, com o prémio Best Banking Brand in West Africa 2014. A distinção teve como factores principais a activação da Marca BFA no mercado angolano e o desempenho do Banco na implementação de novos serviços de apoio ao Cliente.



Melhor Banco Comercial e Banco Mais inovador - Global Financial Market

O Global Financial Market (GFM) distinguiu o BFA como o Melhor Banco Comercial 2014 e Banco Mais Inovador 2014, pela excelência particular e inovação nas suas principais actividades. O GFM é um portal líder de notícias financeiras online e o GFM Awards reconhece os Bancos mais inovadores e as melhores estratégias de investimento.



Melhor Banco de Retalho 2014 - World Finance

O BFA foi distinguido com o Prémio de “Melhor Programa O BFA foi distinguido pela Revista World Finance como “Melhor Banco de Retalho 2014”. A Revista tem como critérios de avaliação a variedade e clareza dos produtos e serviços, vendas e crescimento no mercado.



Marca de Excelência – Superbrands

O BFA foi distinguido com o Prémio de “Melhor Banco O BFA foi distinguido pela quarta vez consecutiva como Marca de Excelência pela Superbrands, uma organização internacional independente que se dedica à promoção de marcas. A Superbrands Angola premeia as Marcas de Excelência pelo seu desempenho no mercado nacional.



Melhor Gestão Corporativa - World Finance

A revista World Finance elegeu o BFA como o Banco com a “Melhor Gestão Corporativa”. Para a atribuição do prémio a Revista World Finance teve como principais critérios a consolidação das operações, a contribuição para o desenvolvimento económico de Angola e a criação de soluções específicas para os Clientes.



Melhor Banco Corporativo - International Finance Magazine

A Revista Internacional Finance distinguiu o BFA com o Prémio de “Melhor Banco Corporativo de Angola” pelo segundo ano consecutivo. A International Finance Magazine é uma revista on-line britânica, com uma audiência de mais de 180 países que anualmente distingue os melhores empreendedores do sector bancário nas suas diferentes áreas de actuação.



Melhor Programa de Cartão de Débito - Card and ePayment Africa Awards

O BFA foi distinguido com o Prémio de “Melhor Programa de Cartão de Débito ” pelo portal Card and epayment Africa Awards. Para a atribuição do prémio o portal teve como principais critérios, a inovação dos cartões de débito, o design de produção dos cartões e a tecnologia de desenvolvimento de meios eletrónicos de pagamento em África.



Prémio de Excelência STP – Deutsche Bank

O Deutsche Bank distinguiu pela 12ª vez consecutiva o BFA, com o Prémio STP (Straight Through Processing) resultado do elevado sucesso no índice de processamento automático das operações sobre o estrangeiro, realizadas em 2013, com uma taxa de 99,31%



Melhor Banco Comercial – Global Banking and Finance Review

O BFA foi distinguido pelo segundo ano consecutivo com o Prémio de “Melhor Banco Comercial em Angola” pelo portal inglês Global Banking and Finance Review. A distinção teve como factor principal a oferta diversificada de produtos e serviços, a extensa Rede de Balcões e o Programa de Responsabilidade Social assente na Educação, Saúde e Solidariedade Social.

86	Governança e Organização da Gestão dos Riscos
87	Risco de Crédito
93	Riscos de Liquidez e de Mercado
97	Risco Operacional
101	Risco Legal e de Compliance



**GESTÃO
DE RISCO**

Governança e Organização da Gestão dos Riscos

ORGANIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O CONTROLO E GESTÃO DOS RISCOS

O acompanhamento dos principais riscos inerentes à actividade do Banco é da responsabilidade do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração e está subordinado às regras estabelecidas no Aviso n.º 2/13 sobre os procedimentos de Controlo Interno. A responsabilidade pela sua gestão e controlo está atribuída a diferentes Direcções do Banco.

A estratégia de actuação do Banco é traduzida no Orçamento Anual e em Planos de Acção aprovados pelo Conselho de Administração sob proposta da Comissão Executiva.

A Direcção de Contabilidade e Planeamento, produz mensalmente um relatório detalhado, contendo as contas mensais, o controlo orçamental e indicadores de gestão, de solvabilidade e de rentabilidade, o qual é analisado no Conselho de Administração e na Comissão Executiva do Conselho de Administração. As principais variações são justificadas e fundamentadas com detalhe.

Esta informação sobre a actividade e os resultados do Banco é complementada com outros relatórios produzidos pelas

Direcções de Risco de Crédito (Direcção de Risco de Crédito a Empresas e Direcção de Crédito a Particulares e Negócios), Direcção de Financiamentos Estruturados e ao Inventimentos, pela Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito, pela Direcção Financeira e Internacional e pela Direcção de Marketing. Em geral, a fonte de informação destes relatórios é a Área de Informação de Gestão a quem está incumbida a responsabilidade de recolha, sistematização e divulgação de informação.

A Direcção de Compliance faz o acompanhamento dos processos de abertura, manutenção e movimentação de contas, encontrando-se em fase final a automatização de alertas para combate ao Branqueamento de Capitais.

Os principais riscos da actividade para os quais o Banco dedica um maior esforço de identificação, avaliação, monitorização e controlo são detalhados ao longo das secções seguintes.

Riscos de Crédito

Riscos de Liquidez e de Mercado

Risco Operacional

Riscos Legal e de Compliance

Risco de Crédito

CONTROLO DE RISCO E MELHORIA DA QUALIDADE DO CRÉDITO

Uma estratégia definida e estruturada para o reforço dos procedimentos de avaliação de risco.

O processo de avaliação e controlo do risco de crédito está sob a responsabilidade das seguintes áreas:

- Direcção de Crédito a Particulares e Negócios - responsável pela avaliação das operações de crédito destes segmentos;
- Direcção de Risco de Crédito a Empresas – responsável pela avaliação das operações de crédito deste segmento;
- Direcção de Financiamentos Estruturados e ao Investimento – responsável pela estruturação de financiamentos de maior valor e complexidade bem como todas as propostas de financiamento ao investimento, incluindo os integrados no Programa Angola Investe;
- Direcção de Operações Imobiliárias – responsável pela avaliação de financiamento e acompanhamento da carteira de crédito cujo risco assenta em activos imobiliários ou nos resultados das actividades comerciais no sector imobiliário.
- Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito, responsável pelas operações que entram em incumprimento e a sua recuperação, seja pela via negocial, seja pela via judicial.

Todas estas Direcções reportam ao mesmo Administrador que não tem responsabilidades nas áreas comerciais.

Os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito estão estabelecidos no Regulamento Geral de Crédito, no Manual de Procedimentos de Crédito e em Fichas de Produto.

A apreciação das propostas de crédito pressupõe uma análise rigorosa, enquadrada por parâmetros que se resumem de seguida:

Procedimentos de análise de risco de crédito

- Nenhuma operação de crédito é aprovada sem uma prévia recolha, verificação e análise crítica de informação relevante relativamente ao proponente da operação e à sua situação económica e financeira, à operação objecto de financiamento e às garantias oferecidas.
- As propostas de operações de crédito ou garantias a submeter à apreciação dos órgãos competentes respeitam os seguintes princípios:
 - encontrar-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios necessários à formalização da operação;
 - respeitar a ficha de produto respectiva, quando for o caso;
 - ser acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
 - conter as assinaturas dos órgãos proponentes respectivos.
- No caso de empresas ou grupos de empresas com contas dispersas por vários Centros de Empresa ou Agências do BFA, as operações serão analisadas pelo órgão responsável do acompanhamento da empresa ou do grupo.
- Na análise de risco de crédito é considerada a exposição total do Banco ao cliente ou ao grupo em que o cliente se integra nos termos da legislação aplicável em cada momento.

Análise e ponderação de garantias

- Todas as operações de crédito têm associadas garantias adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, devendo a proposta de crédito ser devidamente fundamentada no que toca à suficiência e liquidez das garantias.
- As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito.

Tendo em consideração o Aviso n.º 3/12 do BNA, o BFA tem definidos os seguintes critérios de classificação nos respectivos níveis de risco:

- Nível A (Risco Nulo) – créditos garantidos por contas bancárias cativas junto do BFA e/ou títulos do Estado (Obrigações e Bilhetes do Tesouro, e Títulos do Banco Central) iguais ou superiores ao valor da responsabilidade;
- Nível B (Risco Muito Reduzido) – Créditos com garantia de contas bancárias cativas junto do BFA e/ou títulos do Estado (Obrigações e Bilhetes do Tesouro, e Títulos do Banco Central), cujo total das garantias recebidas seja superior a 75% e inferior a 100% do valor das responsabilidades;
- Os restantes créditos são classificados no nível de Risco C (Risco Reduzido);

Excepcionalmente, atendendo às características dos mutuários e à natureza das operações podem ser classificados outros créditos nos níveis de risco A e B. Estas situações dependem de aprovação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

O BFA não concede créditos com classificação de risco superior a C.

No crédito a particulares classificado nos níveis de risco C ou B, o BFA exige mais do que um interveniente com rendimentos, com excepção nos protocolos realizados com empresa

Filtro de rejeição por incumprimento ou incidentes materiais

- O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais ou que estejam em incumprimento para com o Banco nem a outras empresas que constituam grupo com clientes que estejam nessas situações:
 - o atraso na realização de quaisquer pagamentos de capital ou juros devidos a qualquer instituição financeira por período superior a 45 dias;
 - a utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;

- a pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade, desde que se considere que o resultado dessa acção pode ter um efeito materialmente adverso na respectiva situação económica ou financeira.

Deliberações dos órgãos de decisão

- As deliberações de cada órgão de decisão constituem decisões colegiais dos membros que as compõem, ficando registadas em Acta, a qual é assinada por todos os participantes;
- As decisões são tomadas por unanimidade. No caso de não haver unanimidade, a proposta é submetida ao órgão de decisão de nível imediatamente superior;
- Ficam impedidos de participar na discussão e decisão de qualquer operação, os membros de um órgão de decisão que nela tenham um interesse, directo ou indirecto, sendo tais operações obrigatoriamente submetidas ao nível superior.

Validade das decisões

- As decisões sobre matéria de crédito têm validade (para formalização) de 90 dias, a qual é sempre comunicada ao cliente;
- Todas as decisões prevêem um prazo máximo para a utilização do crédito ou para a emissão da garantia, o qual, em caso de omissão, se considera ser de 30 dias após a assinatura do contrato.

Em 2014 intensificou-se a formação dos colaboradores das redes comerciais tendo sido desenvolvido um programa específico de formação, que abrangeu todas as fases inerentes ao processo de crédito, nomeadamente análise, concessão e recuperação de operações em incumprimento.

A consolidação da Central de Informação e Risco de Crédito do Banco Nacional de Angola, foi um factor de elevada relevância durante este período, permitindo uma avaliação mais abrangente e completa das responsabilidades dos clientes junto do sistema bancário e contribuindo para uma tomada de decisão mais informada por parte do BFA, uma vez que passou a fazer parte integrante dos elementos de análise de uma operação de crédito.

Carteira diversificada e com aumento nas classes de menor risco

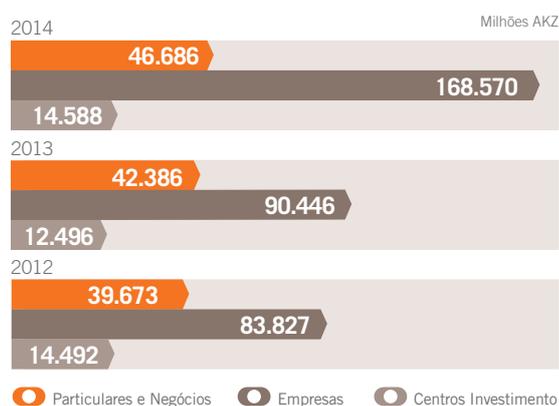
A carteira de crédito a empresas apresenta um grau de diversificação sectorial equilibrado face aos principais sectores de actividade económica, bem como um crescente peso das classes de menor risco no crédito total

Expansão da Carteira de Crédito e Diversificação Sectorial

À semelhança do observado em 2013, a carteira global de crédito (excluindo crédito por assinatura), registou novo aumento em 2014. Este crescimento foi em grande parte impulsionado pela carteira de crédito do segmento de Empresas, tanto pelo reforço do financiamento ao sector empresarial que aumentou aproximadamente 86% face a 2013.

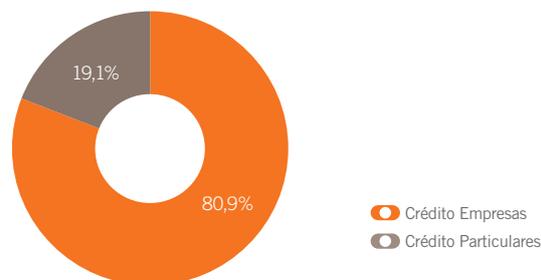
De facto, a concessão de crédito ao tecido empresarial representa 80,9% da estrutura da carteira de crédito do Banco, contra 19,1% de financiamento concedido a particulares.

Contribuição para Expansão da Carteira de Crédito



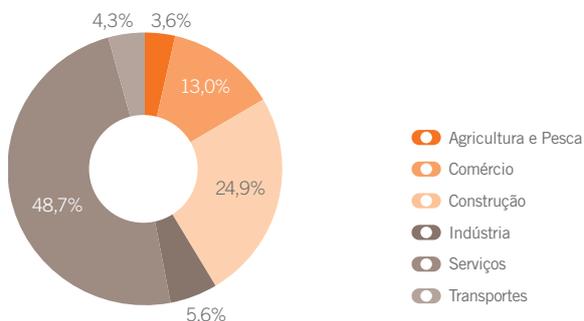
Nota: Volume de crédito total excluindo crédito por assinatura.

Estrutura da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente: Empresas e Particulares



Analisando o grau de diversificação sectorial da carteira de crédito a empresas, constata-se um relativo equilíbrio, com os sectores de Serviços, Construção e Comércio a assumirem uma posição de destaque.

Diversificação da Carteira de Crédito a Empresas por Sector Actividade



Esta distribuição resulta da política de concessão de crédito adoptada pelo BFA, procurando a diversificação da exposição aos riscos inerentes aos diferentes sectores de actividade.

Relativamente à estrutura da carteira de crédito por classe de risco, definidas no Aviso n.º 3/12 do BNA, verifica-se que, à semelhança dos anos anteriores, são as classes de menor risco as que maior peso detém no total de crédito concedido. Cerca de 96% do total de crédito concedido apresenta uma classificação de risco entre as classes A e C, inclusive. Nas classes de risco mais elevado (risco superior a “Moderado”), a exposição da carteira de crédito do BFA reduziu 2,8 pontos percentuais.

CRÉDITO CONCEDIDO POR CLASSE DE RISCO

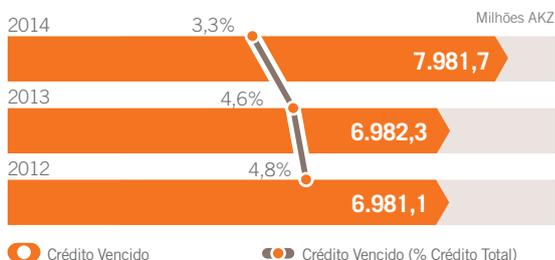
Classe	2012	2013	2014
A – Nulo	21,0%	19,8%	42,9%
B – Muito Reduzido	0,1%	0,7%	2,5%
C – Reduzido	71,4%	72,4%	50,2%
D – Moderado	1,7%	0,9%	0,8%
E – Elevado	1,7%	1,9%	1,0%
F – Muito Elevado	3,2%	3,4%	2,0%
G – Perda	1,0%	0,8%	0,6%
Total	100%	100%	100%

Nota: Volume de crédito total excluindo crédito por assinatura.

Redução no Rácio de Crédito Vencido

A política de análise e gestão de risco seguida pelo BFA permitiu-lhe a contínua melhoria da qualidade da sua carteira de crédito. Não obstante o ligeiro aumento do montante crédito vencido em 2014, o rácio de crédito vencido diminui 1,3 pontos percentuais, passando este a representar 3,3% do crédito total concedido (excluindo crédito por assinatura).

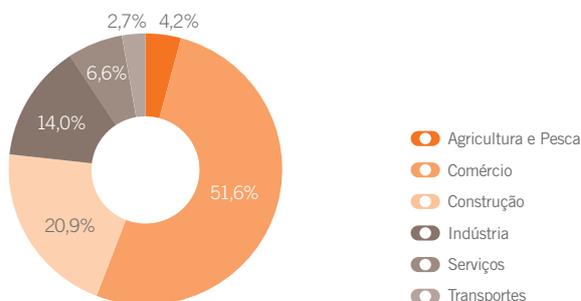
Crédito vencido (% do Crédito Total)



Nota: Volume de crédito total excluindo crédito por assinatura.

Analisando o total de crédito vencido do segmento empresarial por sector de actividade constata-se que é o sector do Comércio aquele que mais peso detém ainda na estrutura de crédito vencido, seguido pelo sector de Construção, tendo aumentado a sua contribuição para a carteira de crédito vencido do BFA em 3,4 pontos percentuais face ao ano transacto.

Concentração do Crédito Vencido de Empresas por Sector de Actividade - 2014



A Dezembro de 2014, o rácio de cobertura de provisões era de 136%, o que representa uma confortável posição na cobertura do crédito, espelho de uma política de gestão de risco particularmente prudente.

Ainda que o valor das provisões tenha aumentado 8,1% face a 2013, verificou-se uma ligeira redução no rácio de cobertura da carteira global de crédito vivo, em virtude da expansão do financiamento concedido.

Recuperação de Crédito Vencido

O esforço de recuperação do crédito vencido traduziu-se numa melhoria global dos rácios da qualidade da carteira, tendo-se registado uma redução significativa de 1,3 pontos percentuais do rácio de crédito vencido.

PROVISÕES E RÁCIO DE COBERTURA

	2012	2013	2014
Provisões	9 992,1	10 044,3	10 853,2
Rácio Cobertura Carteira Crédito	7,2%	6,9%	4,7%
Rácio Cobertura Crédito Vencido	143%	144%	136%

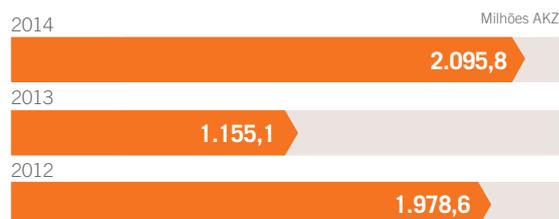
Nota: Volume de crédito total excluindo crédito por assinatura.

Nota: Volume de crédito total excluindo crédito por assinatura

O volume crédito abatido efectuado em 2014 foi fortemente influenciado por não se terem concretizado as expectativas de conclusão de processos de negociação de alguns créditos vencidos de valor significativo. Deste modo, o BFA assumiu a sua perda contabilística. Apesar disso, o Banco continuará a tentar a recuperação dos créditos pelas vias legais e adequadas, nomeadamente a via judicial.

De notar que o valor médio recuperado de crédito abatido tem vindo a crescer, situando-se em cerca de 23%.

Crédito Abatido (Write Off)



Recuperação de Crédito Vencido pela via contenciosa

No que respeita ao número de acções em tribunal, até ao final de 2014 foram interpostas 529 acções executivas junto das entidades judiciais competentes para recuperação de crédito em incumprimento, das quais 104 diziam respeito a créditos da Banca de Empresas e 425 a Particulares.

Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade

Desde Junho de 2013 que o BFA, implementou o modelo de cálculo de perdas por imparidade, em resposta aos desafios que derivam da adopção a prazo das melhores práticas internacionais. Este processo de implementação contou com a participação conjunta de diversas áreas do Banco, assegurando a independência e a segregação entre funções:

- Área de Sistemas de Informação, responsável pela extracção de informação dos sistemas e pela manutenção da solução de suporte;
- Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito, responsável por monitorizar o processo de cálculo periódico e também pela governação do modelo. Em conjunto com as Direcções de Centros de Investimento, de Crédito a Particulares e Negócios, de Risco de Crédito a Empresas, de Financiamento Estruturados e Investimento e Direcção de Operações Imobiliárias, participa ainda na realização e supervisão de análises individuais de clientes;
- Comissão Executiva, a qual participa na validação final e aprovação dos resultados. O normativo interno inicial foi

objecto de aprovação, estando em reavaliação uma versão melhorada.

O apuramento de perdas por imparidade baseia-se na definição de metodologias de cálculo próprias, ajustadas às séries de dados históricos e às características da carteira da respectiva instituição financeira. Para efeitos de apuramento de cálculo de imparidade, o Banco classifica a sua carteira relativamente a indícios de imparidade, considerando que uma operação de crédito se encontra sem indícios caso a mesma registre atraso até 30 dias, a situação de indícios de imparidade verifica-se sempre que uma operação de crédito regista entre 30 a 180 dias de atraso e a situação de default sempre que a operação tenha mais de 180 dias de atraso.

Para efeitos de apuramento de factores de risco e de cálculo de perdas por imparidade, a carteira foi segmentada de acordo com perfis de risco homogéneos, considerando o Crédito Habitação, Crédito ao Consumo, Cartões de Crédito, Crédito Automóvel, Empresas e Sector Público e Instituições Financeiras.

Conforme a materialidade dos créditos, estes podem ser alvo de um de dois tipos de análise: individual ou colectiva

Em âmbito de análise individual são considerados os seguintes clientes:

- Para o segmento de Particulares, todos aqueles cuja exposição seja superior a 1.000.000 USD ou cuja exposição seja superior a 250.000 USD mas apresentem um incumprimento de montante superior a 10.000 USD;
- Para o segmento de Empresas, todos os clientes com exposição seja superior a 250.000 USD.
- São ainda alvo de análise individual todos os clientes com operações reestruturadas, reclassificadas ou que se encontrem na área de recuperação, independentemente do segmento a que pertençam.

Para efeitos de análise colectiva, foram apurados, por segmento de risco, os seguintes factores de risco através da análise da evolução histórica da carteira nos últimos cinco anos:

- Probabilidade de Indício – probabilidade de uma operação ter indício de imparidade (atraso no pagamento das prestações superior a 30 dias) num período de 12 meses;
- Probabilidade de *Default* – probabilidade de default condicionada pelos indícios de imparidade;
- *Loss Given Default* (LGD) – apuramento da perda no momento do *Default*;
- *Loss Given Default* (LGD) duracionais – apuramento das perdas para operações que já se encontram em default.

A avaliação das perdas por imparidade é efectuada numa base mensal, de acordo com a situação de indícios de imparidade do cliente.

O valor de perdas por imparidade é apurado pela diferença entre o valor de balanço e o valor actual líquido da operação. Este último é obtido considerando o valor actualizado dos *cash flows* futuros esperados das operações de crédito. Os valores apurados com referência a 31 de Dezembro de 2014, revelam um nível de provisionamento confortável face à perda estimada pelo modelo.

O modelo tem vindo a ser adaptado, tornando-o mais exigente e em sintonia com a nova legislação publicada pelo Banco Nacional de Angola.

De acordo com o Aviso n.º 2/15 as instituições financeiras podem calcular as suas provisões de crédito segundo metodologias próprias desenvolvidas para efeitos de cálculo das provisões, sempre que a mesma seja aprovada pelo Banco Nacional de Angola. As regras definidas nesta regulamentação do BNA são idênticas e totalmente coerentes com as que o BFA adoptou internamente. Nesta linha, o BFA irá, logo que, possível submeter à aprovação do BNA a metodologia de cálculo de imparidades de crédito em substituição das metodologias directas que têm vindo a ser adoptadas pelo BNA.

Riscos de Liquidez e de Mercado

As regras de gestão financeira e os limites dos riscos de liquidez, de taxa de juro e cambial constam do Manual de Limites e Procedimentos da Direcção Financeira e Internacional.

A prática da gestão financeira do BFA assenta no debate e reflexão sobre as questões da economia interna do Banco e os seus rumos visando uma gestão transparente para uma correcta avaliação dos riscos.

A gestão financeira do BFA é suportada num conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão:

- Informação diária: resume as principais informações dos mercados doméstico e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, designadamente no mercado cambial e monetário e o cumprimento das Reservas Obrigatórias;
- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Dossier Mensal de Gestão de Riscos: documento produzido pela Área de Informação de Gestão que cobre os principais indicadores e limites de risco;
- Documentação para a CECA e o Conselho de Administração, que inclui os resumos mensais dos mercados cambial e monetário, bem como a análise da evolução da concorrência, nomeadamente em termos de quotas de mercado, preços e indicadores contabilísticos publicados.

O modelo de organização e de tomada de decisão é o seguinte:

- Ao nível do Conselho de Administração é feita a Análise do Mercado Monetário e do Mercado Cambial, o Dossier de Gestão de Riscos, a evolução das quotas de mercado e análise da concorrência. O Conselho de Administração, por proposta da CECA toma as decisões mais relevantes quanto a operações com risco Estado angolano, limites de contraparte, e taxas de juro de depósitos e crédito;

- A Comissão Executiva, para além das análises diárias e semanais dos mercados, acompanha em permanência o cumprimento das decisões do Conselho de Administração e o cumprimento de todos os limites regulamentares e internos;
- O Comité Financeiro, reúne semanalmente com documentação e informação em dossier próprio, operacionaliza as decisões e propõe actuações caso tal se revele necessário.

Na sequência da publicação do Aviso n.º 13/11, referente ao Código de Conduta dos Mercados, o BFA criou a nível da DFI uma nova área – Área de Controlo – que assegura o reporting diário, bem como o cumprimento dos limites prudenciais e regulamentares a que o BFA está obrigado e dos limites internos previstos no Manual de Limites e Procedimentos da DFI.

A DFI está deste modo, estruturada em 4 áreas, garantindo a segregação de funções, de acordo com o seguinte:

- Área de Mercados e Internacional
- Área de Clientes
- Área de *Back Office*
- Área de Controlo.

RISCO DE LIQUIDEZ

PRUDÊNCIA E ROBUSTEZ DO BALANÇO

Níveis de Liquidez Sustentáveis e capacidade de resposta às necessidades do Banco

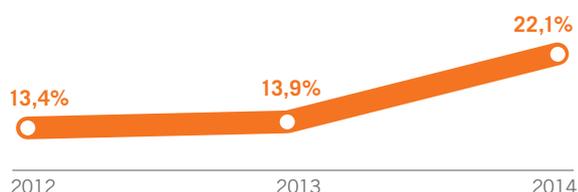
O BFA conduz uma gestão particularmente prudente dos seus níveis de liquidez, gozando, em consequência, de uma condição privilegiada no que concerne ao financiamento da sua actividade.

A par das Reservas Obrigatórias definidas pelo BNA, o Banco estabeleceu um limite adicional de liquidez disponível para a moeda estrangeira que representa uma importante almofada no balanço para fazer face a potenciais riscos decorrentes de alterações de mercado. Para além disso, na moeda nacional, o Banco acompanha em permanência o total de colaterais elegíveis e disponíveis para suporte de operações de desconto no BNA.

No decorrer da sua actividade, o BFA pretende garantir a estabilidade dos recursos de clientes, a par das restantes fontes de financiamento, para que futuras necessidades de funding e de tesouraria sejam antecipadamente resolvidas.

Nomeadamente, no que respeita aos depósitos de clientes, a taxa de crescimento registou uma subida acentuada face a 2013, situando-se em 22,1%, o que representa um acréscimo nos depósitos de 168.371,8 milhões de AKZ, fruto da excelente capacidade em atrair depósitos de clientes por parte do BFA.

Taxa de Crescimento de Depósitos de Clientes



De facto, o balanço do Banco tem-se mostrado particularmente sólido e robusto, onde os depósitos de clientes representam, aproximadamente, 86,6% do Passivo, possibilitando, assim, o financiamento de grande parte da sua actividade.

O BFA não recorre a financiamento externo para a sua actividade, com excepção de tomadas pontuais em Kwanzas no MMI.

Estrutura do Balanço a 31 Dezembro 2014



Nota: Activos Financeiros = Disponibilidades + Aplicações em Instituições de Crédito + Aplicações em Títulos.

Do lado do Activo, o balanço do Banco é constituído na sua grande maioria por Activos Financeiros, em particular Aplicações em Títulos, os quais representam cerca de 45,1% do total dos Activos Financeiros.

Considerando os elevados níveis de liquidez, o BFA procura aplicar os seus excedentes não destinados à concessão de crédito, em diferentes classes de activos, com diferentes perfis de maturidade, procurando gerir a sua liquidez de forma rentável, através de uma adequada política de investimento.

As maturidades do investimento são definidas tendo por base um princípio de diversificação e adequação, por forma a retirar benefícios quer no curto prazo, através da satisfação das necessidades de liquidez, como num horizonte temporal mais alargado, assegurando a eficiência da sua gestão.

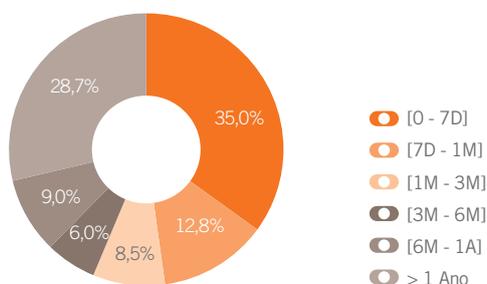
Assim, observa-se uma elevada diversificação dos Activos Financeiros do BFA por perfil de maturidade, verificando-se contudo, e à semelhança do ano anterior, uma elevada predominância das aplicações com maturidades inferiores a 1 ano, com especial incidência em maturidades inferiores a 7 dias (35% do total dos instrumentos financeiros), permitindo a sua mobilização e utilização num reduzido espaço temporal.

PERFIL DE MATURIDADES DOS ACTIVOS FINANCEIROS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

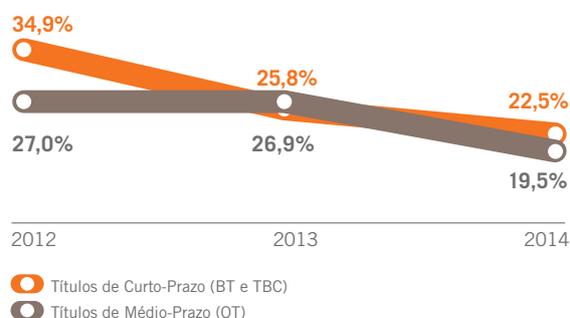
Valores em Milhões AKZ

	Total	[0 - 7D]	[7D - 1M]	[1M - 3M]	[3M - 6M]	[6M - 1A]	> 1 Ano	Total (%)
Disponibilidades	188 714,1	23,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	23,6%
Aplicações em IC's	150 331,6	9,5%	8,6%	0,5%	0,2%	0,0%	0,0%	18,8%
Compra títulos com acordo de Revenda	99 954,5	1,9%	4,2%	5,1%	1,3%	0,0%	0,0%	12,5%
Títulos de Curto Prazo	79 164,0	0,0%	0,0%	2,7%	2,9%	4,3%	0,0%	9,9%
Títulos de Longo Prazo	281 471,9	0,0%	0,0%	0,2%	1,6%	4,7%	28,7%	35,2%
Total	799 636,0	35,0%	12,8%	8,5%	6,0%	9,0%	28,7%	100,0%

Perfil de Maturidades dos Activos Financeiros a 31 de Dezembro de 2014



Quota de Mercado – Leilões de Títulos



A quota de mercado do BFA em leilões de títulos de curto-prazo do BNA atingiu em 2015 os 22,5% e a quota nos leilões de OT's de médio prazo, os 19,5%.

O elevado nível de liquidez do BFA, conjugado com a solidez do seu balanço, permitiram-lhe enfrentar os desafios futuros, consolidando a sua posição e segurança no suporte financeiro às necessidades dos seus clientes.

RESERVAS OBRIGATÓRIAS EM ANGOLA

Entrou em vigor a 3 de Dezembro de 2014, o Instrutivo n.º 7/14, relativo às Reservas Obrigatórias. Este vem alterar o definido no Instrutivo n.º 1/14, procurando tornar o instrumento de reservas obrigatórias mais eficaz, enquanto instrumento de gestão de política monetária.

Assim, e de acordo com o referido instrutivo, o coeficiente de reservas obrigatórias a aplicar sobre as respectivas bases de incidência sofreu as seguintes alterações:

- Coeficiente de reservas obrigatórias a aplicar sobre os saldos diários das rubricas que compõem as diferentes bases de incidência em moeda nacional, à excepção das contas do Governo Central, Governos Locais e Administrações Municipais, passa de 12,5% para 15%;
- Coeficiente de reservas obrigatórias a aplicar sobre os saldos diários das rubricas que compõem as diferentes bases de incidência em moeda estrangeira, à excepção das contas do Governo Central, Governos Locais e Administrações Municipais, mantem-se nos 15%;
- Coeficiente de reservas obrigatórias a aplicar sobre os saldos diários das contas do Governo Central, em moeda nacional, passa de 100% para 75% e dos Governos Locais e Administrações Municipais, também em moeda nacional mantem-se nos 50%;
- Sobre os saldos diários das contas do Governo Central, em moeda estrangeira, mantem-se nos 100% e dos Governos Locais e Administrações Municipais, também em moeda estrangeira é igualmente de 100%.
- A exigibilidade para a base de incidência em moeda nacional e estrangeira passa a ser calculada mensalmente face a anterior que era semanalmente.
- O cálculo das Reservas Obrigatórias é efectuado no mês seguinte ao da constituição dos saldos, ocorrendo o seu cumprimento no segundo mês subsequente.
- Podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 5% do saldo do último dia útil de mês de constituição apurado na conta Caixa de moeda nacional do Plano das Instituições Financeiras.
- Podem ainda ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional, o montante de até 60% dos Activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional concedido, apurado no último dia do mês de constituição da carteira de crédito, nos sectores da Agricultura, Pesca e de Produção de Bens Alimentares, desde que com maturidade maior ou igual a 36 meses.

RISCO CAMBIAL

Reforço Significativo da Actividade Cambial

O BFA realiza uma gestão particularmente rigorosa da sua exposição cambial, que surge em resultado de posições estruturais detidas nas várias moedas ou de necessidades transaccionais dos seus clientes, procurando de forma activa controlar o seu risco, mantendo para cada moeda as suas posições activas e passivas niveladas.

Como critério base, a exposição ao risco cambial do BFA deve ser tendencialmente nula, admitindo-se que possa ter oscilações temporárias em posições curtas ou longas.

EVOLUÇÃO DA POSIÇÃO CAMBIAL

	2012	2013	2014
Posição Cambial	31,1	62,1	82,3
Fundos Próprios Totais	776,2	867	1015,8
PC em % FPT	4,0%	7,2%	8,1%

A 31 de Dezembro de 2014, a posição cambial do BFA encontrava-se avaliada em 82,3 milhões de USD.

No âmbito da sua actividade, o BFA opera maioritariamente com Dólares Norte-Americanos, mantendo as posições noutras moedas em níveis residuais, tornando o processo de gestão da sua posição cambial simplificado. De forma a garantir a satisfação atempada e tempestiva das necessidades de divisas dos seus clientes, o BFA recorre à compra de divisas no mercado primário através do mecanismo dos leilões de divisas do BNA e a compras a Clientes.

No que respeita ao volume de transacções de divisas é de salientar o reforço significativo da capacidade de compra de divisas a Clientes, como resultado da estratégia de segmentação e criação de uma oferta de valor específica para o segmento Oil & Gas.

A actividade corrente do Banco e a celebração de contratos tripartidos, permitiu ao BFA manter uma posição de destaque nas transacções de divisas, tendo aumentado os volumes adquiridos a Clientes para cerca de 4.686 milhões de USD (um incremento de 25,7% face a 2013).

A promulgação do Aviso n.º 7/14, que entrou em vigor a Novembro de 2014, veio alterar de forma substancial o funcionamento do mercado cambial na componente Clientes, na medida em que os Operadores do sector petrolífero passaram a vender obrigatoriamente as suas divisas ao BNA. As consequências internas da descida do preço do petróleo nos mercados internacionais em conjunto com esta alteração regulamentar irão constituir um importante desafio ao mercado e ao BFA ao longo do ano de 2015.

Transacções de Divisas



Como consequência do anteriormente referido, o volume de vendas a clientes aumentou 25,1% face a 2013 totalizando 6.677 milhões de USD.

Bloomberg

O BFA cota na sua página da *Bloomberg*, "BFAA", os principais activos angolanos, quer no mercado cambial, quer no mercado da taxa de juro. Esta página é pública e destina-se a informar os nossos clientes das cotações dos diferentes activos. Destaque para as cotações quer do mercado cambial à vista, quer do mercado cambial a prazo.

Risco Operacional

CONTROLO INTERNO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS

A Importância do Controlo Interno na Cultura de Gestão do Risco Operacional no BFA

Os riscos operacionais resultam da execução dos processos internos de negócio, de pessoas, de sistemas ou de eventos externos e são inerentes a qualquer actividade.

Uma gestão inadequada dos riscos operacionais pode causar danos irreparáveis à reputação de uma instituição. Desta forma, o BFA reconhece a importância de uma estrutura de gestão de riscos operacionais adequada, investindo na sua capacitação para identificar e mitigar eventuais falhas resultantes de procedimentos inadequados, erros operacionais ou nos sistemas de informação, fraudes internas ou externas,

ou comportamentos inadequados dos colaboradores no desempenho das suas funções.

A crescente competitividade no mercado financeiro, aliada à inovação tecnológica, à globalização e à crescente complexidade das operações, entre outras, tornam as instituições financeiras cada vez mais expostas a este tipo de riscos. Desta forma, no seguimento dos esforços inicialmente desenvolvidos em 2012, o BFA deu continuidade em 2014 ao reforço das práticas de controlo inerentes à mitigação do risco procurando, em simultâneo, desenvolver a sua aptidão para identificação dos mesmos.

O BFA disponibiliza a todos os seus colaboradores, através da sua intranet, os procedimentos operacionais de actuação e a atribuição de responsabilidades, no que respeita à gestão dos

CÓDIGO DE CONDUTA

A conduta ética de todos os colaboradores é um dos factores críticos para o desenvolvimento e sucesso de uma organização uma vez que comporta benefícios, não só ao nível reputacional, mas também no que respeita à eficiência operacional, gestão prudencial dos riscos e à satisfação dos próprios colaboradores. O resumo das suas linhas principais é o seguinte:

- Assegurar que para além de cumprir as regras e deveres que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a actividade do Banco, dos Membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores será prosseguida de acordo com o rigoroso cumprimento dos princípios éticos e deontológicos e com exemplar comportamento cívico;
- Garantir diligência e competência profissionais, designadamente no desempenho das funções profissionais, em observância aos ditames da boa fé e actuar de acordo com elevados padrões de diligência, lealdade e transparência, e garantir aos Clientes e às autoridades competentes, ressalvado o dever de segredo profissional, uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas;
- Garantia da guarda e manutenção rigorosa do segredo profissional;
- Estabelecer a Igualdade de Tratamento aos Clientes do Banco em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual e/ou de risco para proceder de forma distinta;
- Gerir o Conflito de Interesses: nas situações em que haja conflito entre os interesses de dois ou mais Clientes deverão ser resolvidas com ponderação e equidade, de modo a assegurar um tratamento imparcial às partes envolvidas; os conflitos entre interesses de Clientes, por um lado, e os do Banco ou dos seus Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, por outro, suscitados no âmbito da actividade corrente da Instituição, devem ser resolvidos através da satisfação dos interesses dos Clientes, salvo nos casos em que exista alguma razão de natureza legal ou contratual para proceder de forma diferente;
- Proibir Benefícios ilegítimos e abuso de posição: não é permitido aos membros dos Órgãos Sociais ou aos Colaboradores solicitar, aceitar ou receber, para si ou para terceiro, qualquer vantagem, patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, relacionada ou que represente a contrapartida da qualquer acto ou omissão praticado no desempenho das suas funções ao serviço do Banco (quer esse acto constitua ou não violação dos seus deveres funcionais);
- Relações com as Autoridades: nas relações com as autoridades de supervisão da actividade bancária, bem como com a Administração Fiscal e as autoridades judiciais, os membros dos Órgãos Sociais e os Colaboradores devem proceder com diligência, solicitando aos respectivos superiores hierárquicos o esclarecimento das dúvidas que, eventualmente, lhes surjam.

Entendendo a importância da definição de um claro e objectivo manual de referência de comportamentos que constitua uma ferramenta de orientação ética na tomada de decisões em contexto empresarial, o BFA disponibiliza a todos os novos colaboradores o Código de Conduta da instituição.

riscos operacionais, em forma de normativos internos. Estes encontram-se numerados, datados e organizados em função do seu carácter na hierarquia de normas, e agregados por temas relevantes. A sua produção e difusão são da responsabilidade da Direcção de Organização e Formação (DOF), a qual atende às necessidades internas da organização e à integração de novas regras legais ou regulamentares.

Através da sua intranet, o BFA disponibiliza também regulamentação externa, composta por todos os normativos do BNA e dos principais diplomas legais que afectam ou condicionam a actividade bancária. Adicionalmente, os membros dos órgãos de gestão e os colaboradores do Banco estão ainda sujeitos ao Código de Conduta do BFA, aprovado no Conselho de Administração.

A avaliação do cumprimento dos normativos internos e do Código de Conduta é da responsabilidade da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI).

A auditoria interna procura garantir e salvaguardar a integridade e a segurança dos activos do Banco e dos seus clientes. Nesse sentido, são desenvolvidas análises periódicas às actividades das Unidades de Negócio e Serviços Centrais. Tais análises são complementadas por intervenções de auditoria temática a cargo do auditor externo ou do auditor contratado para o efeito.

A DAI organiza os seus trabalhos de auditoria através de intervenções presenciais e/ou à distância, com diferentes graus de incidência e complexidade:

- Auditorias Completas às unidades de negócio ou serviços centrais;
- Auditorias Reduzidas: intervenção sistemática para verificação dos saldos de cofre e caixa e dos respectivos procedimentos, bem como dos aspectos de segurança associados à salvaguarda dos valores;
- Auditorias à Distância: análise de procedimentos de determinadas transacções ou processos, sem a presença física das equipas da DAI;

- Auditorias de Alertas: análise efectuada sobre um conjunto de ficheiros com informação tipificada pela DAI, respeitante a transacções efectuadas.

OPTIMIZAÇÃO DE AUDITORIA DE ALERTAS

Ao longo de 2014, a DAI manteve a linha de actuação baseada na realização de auditorias por alertas. Esta tipologia de auditorias é desencadeada quando a execução de uma operação reúne um conjunto de critérios que indiciam a ocorrência de eventos de risco operacional e visa despistar eficazmente eventuais fraudes ou incumprimentos relevantes com os procedimentos exigidos pelo Banco que não respeitam ou não estejam alinhados com os critérios definidos.

Este processo é realizado pela DAI desde Junho de 2013, sendo que foi a partir de 2014 que a Auditoria por Alertas foi aplicado transversalmente a vários procedimentos e processos da instituição.

Em 2014, a Área de Auditoria efectuou 203 intervenções, destacando-se a intervenção presencial da equipa da DAI em 153 Unidades de Negócio, o que corresponde a um contacto directo com 89% da área comercial do Banco. É de realçar igualmente o acompanhamento diário, por parte da área de gestão de Alertas, de situações/operações susceptíveis de configurar fraude ou riscos operacionais relevantes.

No que concerne à vertente inspecção, a acção da DAI assenta na condução de investigações em resultado de reclamações apresentadas pelos clientes do BFA e que possam ter implicação patrimonial ou em resultado de deliberações produzidas pelos órgãos de decisão do Banco, analisando indícios de configurar com irregularidades e identificando os seus responsáveis.

Tanto os Relatórios da Auditoria como as Informações provenientes da Inspecção são alvo de análise em reunião da CECA, a qual decide, relativamente aos factos relatados, acerca da imputação de responsabilidades, forma de regularização e eventuais consequências disciplinares ou criminais.

A DAI reporta, numa base trimestral, um Mapa de Risco Operacional onde se incluem todas as intervenções da Inspecção, classificando os casos pela sua natureza e eventuais perdas patrimoniais assumidas. Durante o ano de 2014, a Área de

Inspecção efectuou 140 intervenções, sendo que 62% das ocorrências estavam ligadas a situações de Risco Operacional.

Adicionalmente, a DAI acompanha as provisões e o valor das perdas ocorridas com riscos gerais, apurando e detalhando cada classe de risco, garantindo um maior controlo e exactidão face aos riscos gerais a que o BFA está exposto, bem como o eficaz aprovisionamento dos mesmos. Este relatório semestral é posteriormente submetido à aprovação e validação da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Para além dos relatórios já referidos, a DAI elabora ainda, numa base anual, um relatório completo onde se incluem todas as suas actividades, o qual é analisado no Conselho de Administração, na Comissão de Auditoria e Controlo Interno e na Comissão Executiva, sendo parte integrante do Relatório de Controlo Interno.

No sentido de capacitar os colaboradores do Banco e atendendo à importância da formação e desenvolvimento dos seus recursos humanos, foi realizada uma formação no âmbito do Aviso n.º 2/13, promovida pelo Instituto de Emprego e Formação de Portugal (IEFP). A acção de formação teve como objectivo capacitar os colaboradores da DAI, elucidando-os das alterações regulamentares referidas no Aviso, considerando que estas se revestem de particular importância e comportam impactos significativos ao nível dos sistemas de Auditoria e Controlo Interno para o BFA.

Digitalização Documental

Em 2014 foram implementados novos processos de negócio no front-end de apoio à actividade comercial do Banco, no âmbito do projecto eMudar@BFA.

A plataforma de front-end tem permitido ao BFA a revisão e desmaterialização dos seus processos, passando estes a ser suportados por documentação digital, sempre que legalmente possível, possibilitando uma redução no risco operacional.

No final do ano de 2014 já haviam sido digitalizados 1.451.750 documentos referentes a 897.150 processos através desta plataforma, o que se traduz num importante

marco de eficiência do Banco e num maior controlo do risco operacional.

Reforço da Segurança e Mitigação do Risco

Em 2014 foi iniciado o processo de migração de aplicações para o novo Centro de Processamento de Dados (CPD) na EMIS, o qual possui redundância total para todos os sistemas do BFA, incluindo sistema central e aplicações de suporte. No final de 2014 estavam já migradas as aplicações nucleares 'core-banking' do BFA, estando as restantes aplicações em processo de migração.

O novo CPD representa uma iniciativa clara do Banco no que respeita à segurança e mitigação dos riscos relacionadas com os seus sistemas de informação. Estes sistemas são mantidos num ambiente de Alta Disponibilidade através do clustering das aplicações e serviços e pela replicação entre sistemas quando não é possível o clustering. Este sistema de Alta Disponibilidade é sujeito a testes periódicos e a respectivas validações.

Adicionalmente, este novo Centro de Processamento de Dados inclui um perímetro de segurança e telecomunicações de última geração, alinhado com as melhores práticas, permitindo que o BFA tenha índices de disponibilidade e segurança adequados com as exigências do mercado.

Ainda no âmbito da redução do risco de falha dos seus sistemas e infra-estruturas tecnológicas, e a consequente emergência de riscos para a continuidade do seu negócio, o BFA reforçou as suas políticas de segurança através das seguintes iniciativas:

- Foi dada continuidade ao investimento na estabilidade da rede de comunicações do BFA, com maiores níveis de redundância e largura de banda para as áreas comerciais assim como no reforço dos equipamentos;
- Foram mantidos e reforçados os processos de execução de antivírus e monitorização periódica;
- Foi alargada a capacidade de monitorização e desactivação de ciberataques, nomeadamente por *phishing*,

- Foi alargada a utilização de ferramentas de distribuição centralizada de evoluções de software, reforçando a eficácia e controlo de risco operacional na gestão de versões.

Os procedimentos ao nível do controlo geral informático são revistos anualmente por uma empresa de auditoria contratada para o efeito, permitindo, assim, identificar eventuais vulnerabilidades ou áreas que exijam reforço de intervenção. No ano de 2014 o BFA reforçou os seus controlos, tendo melhorado significativamente os resultados obtidos nesta avaliação.

Em 2014, o BFA complementou o seu leque de ferramentas para prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo com uma aplicação para verificação de entidades e uma aplicação para validação de transacções *Swift*

O BFA efectuou os desenvolvimentos informáticos que lhe permitiram estar *compliant* com a regulamentação FATCA a partir de Julho de 2014, data em que a mesma entrou em vigor.

Tratamento de Reclamações – Eficiência e Qualidade na Prestação de Serviços

Em 2012 foi criada na Direcção de Organização e Formação, uma Área de Tratamento de Reclamações, em resposta ao normativo estabelecido pelo Aviso n.º 2/11 do BNA. No final do ano 2014, com o início da operação da Linha de Atendimento BFA – 923 120 120 - esta Área de Tratamento de Reclamações foi transferida para a Direcção de Marketing do Banco, dando origem a um novo Serviço de Apoio ao Cliente.

A forte aposta no desenvolvimento de uma equipa de apoio ao cliente, espelha o compromisso assumido pelo BFA na melhoria das suas práticas e na qualidade do serviço prestado aos seus clientes.

As reclamações de clientes constituem um indicador importante na detecção do incumprimento e de incidências no que respeita ao risco operacional. Assim, estas são recepcionadas, tratadas e acompanhadas, de acordo com o definido em normativo interno.

O tratamento das reclamações de clientes de forma eficiente e diligente possibilita uma gestão mais adequada do risco operacional em que o Banco incorre no exercício da sua actividade. As reclamações que tenham incidência material nas contas dos Clientes ou impliquem prejuízos para o BFA são analisadas detalhadamente pela DAI.

Em 2014 foram recebidas 801 reclamações, das quais 743 foram encerradas, o que se traduz num grau de eficiência de 92,7%.

O tempo médio de resposta de reclamações tratadas globalmente, em 2014, foi de 11 dias, sendo que 86% respondidas em menos de 2 semanas e 72,7% respondidas em menos de 1 semana.

O tempo médio de resposta a estas reclamações de clientes é indicativo não só do grau de eficiência desta Área, mas também do empenho do BFA na mitigação do risco operacional, nomeadamente na sua vertente reputacional, e na melhoria da qualidade do serviço que o Banco presta aos seus clientes.

Risco Legal e de Compliance

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLO INTERNO PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DOS NORMATIVOS EM VIGOR E APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A emergência de riscos legais é inerente a qualquer estrutura bancária e ao seu negócio, uma vez que este assenta numa base normativa e legal, orientada por regras definidas pelas diversas entidades de tutela e de supervisão, e por contratos assinados com parceiros de negócio e clientes.

A detecção, gestão e mitigação eficaz dos riscos, provenientes do não cumprimento de tais normas, regulamentos e acordos, constituem instrumentos determinantes na gestão do risco reputacional, pois estas representam um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

Reforço do controlo interno na detecção e gestão do risco

A Direcção de Compliance, criada em Julho de 2013, tem vindo a desenvolver um conjunto de processos no âmbito das suas atribuições e a participar de forma activa na criação de procedimentos para mitigação do risco de Branqueamento de Capitais. Neste sentido, são funções da Direcção de Compliance, nomeadamente:

- A monitorização do cumprimento das políticas definidas para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- A gestão e monitorização da implementação de um sistema de controlo interno relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- A comunicação de operações susceptíveis de configurar a prática do crime de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo às autoridades competentes;
- Servir de ponto de contacto entre o BFA e as autoridades de tutela em todas as matérias relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- A centralização, análise e gestão das diversas comunicações recebidas pelo BFA em matéria de combate

ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;

- A monitorização da regulamentação FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*).

No sentido de reforçar a acção da Direcção de Compliance, em Agosto de 2014, o BFA iniciou um novo projecto com o objectivo de aprofundar e melhorar a actuação desta Direcção, tendo sido dada especial relevância ao modelo de relação com a banca correspondente e à actuação da função de Compliance, nomeadamente no que toca à Banca Correspondente, ao Acompanhamento Regulamentar, ao Reporte Interno e à Política de Compliance.

Políticas e procedimentos internos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo da Direcção de Compliance

No âmbito das políticas de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, promulgadas na Lei n.º 34/11 e no Aviso n.º 22/12 do BNA, o Banco tem desenvolvido mecanismos para garantir o cumprimento das disposições regulamentares. Entre as diversas iniciativas levadas a cabo ao longo do ano de 2014, destacam-se as seguintes:

- I. Actualização dos sistemas de análise e *filtering* à base de dados de clientes;
- II. Reforço dos sistemas de screening das operações e transacções efectuadas por clientes;
- III. Desenvolvimento dos procedimentos de análise a depósitos de valor superior a 15.000 USD;
- IV. Aprofundamento dos procedimentos de diligência reforçada a clientes integrados em actividades de maior risco.

I. Atualização do software de filtering da base de dados de clientes

Ao nível da infra-estrutura tecnológica, o BFA adquiriu e instalou o software de *filtering* “Compliance Link”, que é suportado pela *Global Watch List* (GWL), cuja listagem abrange:

- 100% dos órgãos de sanções;
- Mais de 900 fontes de agências de aplicação da Lei e reguladores financeiros do mundo;
- Mais de 1,3 milhões de Pessoas Politicamente Expostas (PEP);
- Mais de 20.000 dos meios de comunicação social que cobrem informação adversa.

De destacar que a aplicação “Compliance Link” permite ainda a criação de listagens próprias.

Esta aplicação é uma ferramenta automatizada de *filtering*, que cruza a base de dados de clientes com listas de sanções internacionais, tendo por base e como referência o “match” do nome, nacionalidade e número do documento de identificação.

Os resultados do escrutínio da base de dados de clientes do BFA através da aplicação “Compliance Link” permitiram ao Banco garantir a inexistência de clientes nas listagens que suportam a aplicação (GWL).

II. Reforço da aplicação para filtering de transacções

De forma a maximizar a detecção de potenciais situações de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o BFA instalou a aplicação *Sanction Screening* fornecida pela SWIFT (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*). Esta ferramenta de *filtering* rastreia os ordenadores e beneficiários que executam transacções processadas via *Swift*, permitindo identificar, em tempo real, se os intervenientes nas operações estão referenciados nas listas de Sanções Internacionais. Este rastreio é um serviço

PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo está garantida no BFA, nomeadamente através de:

- Publicação de Ordem de Serviço com as políticas internas sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, visando em síntese:
 - Esclarecer conceitos e introduzir procedimentos que permitam exercer um maior e mais rigoroso controlo sobre as actividades económicas desenvolvidas pelo Banco e minimizar o risco de ser instrumentalizado para efeitos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; e
 - Contribuir para o pleno cumprimento das obrigações previstas na legislação e regulamentação aplicáveis e, assim, proteger a reputação do Banco, através da prevenção e detecção de operações realizadas por seu intermédio e suspeitas de serem enquadráveis nos crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
- Definição de processos e procedimentos para identificação de clientes, procedendo nomeadamente à filtragem automática da base de dados de clientes novos ou já existentes, contra listas de Sanções Internacionais, recusando a abertura de conta a qualquer entidade nelas constante e/ou sempre que se justifique, com especial enfoque na abertura de contas a Entidades sem fins lucrativos, relativamente às quais é obrigatória a diligência reforçada e aceitação da abertura de conta dependente de parecer do “Compliance Officer”;
- Atribuição à Direcção de Compliance da responsabilidade pelo controlo prévio e a posteriori das operações e, de uma forma geral, a fiscalização do cumprimento dos procedimentos adoptados em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

centralizado da *SWIFT*, que verifica as mensagens enviadas e recebidas sobre a rede de mensagens FIN (*FIN messages* – rede de mensagens para transmissão da informação financeira).

III. Análise detalhada de movimentos superiores a 15.000 USD

No âmbito das disposições regulamentares dispostas pelo Governo angolano e pelo Banco Nacional de Angola,

o BFA implementou medidas preventivas no âmbito dos depósitos em numerário de forma a prevenir possíveis acções de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Neste sentido, os talões de depósito em numerário foram alterados, passando a conter campos para a recolha obrigatória da identificação do respectivo portador e declaração sobre a origem dos fundos, nos casos de depósitos de montante igual ou superior a 15.000 USD (ou de valor equivalente noutra divisa).

Com base na listagem obtida dos depósitos sujeitos a identificação do portador e declaração de origem de fundos, é realizada diariamente a análise aos movimentos das contas listadas de forma a avaliar a regularidade/frequência de operações de elevados montantes, relações com outras entidades, antiguidade das contas, tipos de transacções, origem e destino de fundos, tipo de entidade (particular, comerciante em nome individual ou sociedade), histórico do cliente e outras informações recolhidas aquando da notificação aos centros de custos dos clientes.

Durante o ano de 2014 foram analisadas mais de 14.000 operações, numa média mínima de 60 operações/dia, das quais resultaram 730 notificações aos órgãos comerciais dos clientes, em função do comportamento atípico das respectivas contas, para validação da origem dos fundos e eventuais relações do cliente com outras entidades.

IV. Aprofundamento dos procedimentos de diligência reforçada de clientes

A Lei n.º 34/11 e o Aviso n.º 22/12 do BNA, levaram a que fosse necessário o estabelecimento e publicação de novos procedimentos internos, na sua essência de diligência reforçada, para entidades de alto risco, aquando da abertura de conta e nas suas movimentações subsequentes. Neste sentido, foram reforçados os procedimentos de diligência para a abertura de contas, já totalmente implementado para Entidades Sem Fins Lucrativos e já em fase de implementação para Sociedades Financeiras não bancárias e para Actividades e Profissões não financeiras designadas.

À luz dos novos procedimentos estabelecidos, a abertura e alteração de contas tituladas por Entidades sem fins

lucrativos passa a requerer o parecer de duas das Direcções do Banco (Direcção Jurídica e Direcção de Compliance).

Como forma de cumprir com os deveres de conhecimento do cliente e de diligência reforçada, prevenindo o seu envolvimento em situações de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo dispostos pelas instituições competentes, o BFA definiu novas regras de movimentação de contas em numerário, assegurando desta forma um maior controlo na validação da legitimidade das instruções neste tipo de operações e maior facilidade na identificação de operações atípicas e que indiciem situações suspeitas de fraude. Neste sentido foram criados e actualizados diversos normativos internos com vista a melhorar os processos de controlo e mitigação do risco de fraude e branqueamento de capitais.

Conformidade com a legislação FATCA

O FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*) é uma legislação Americana que tem como objectivo a prevenção da evasão fiscal de entidades (particulares e empresas), sujeitas a tributação nos Estados Unidos da América (*US Persons*), em relação aos rendimentos obtidos fora daquele país.

De forma a garantir a conformidade com o FATCA, o governo Angolano estabeleceu a 30 de Novembro de 2014 um acordo intergovernamental (*Intergovernmental Agreement – IGA*) com o IRS dos EUA. No âmbito deste acordo, as entidades financeiras angolanas comprometem-se, de forma resumida, a:

Identificar os clientes que sejam *US Persons*;

- Reportar dados e património desses clientes.

Em Maio de 2014 foi feito o correspondente registo e aprovada a adesão do BFA ao FATCA, com entrada em vigor a 01 de Julho de 2014, o que permitiu ao BFA integrar a primeira lista de instituições FATCA.

As regras do FATCA impõem às instituições financeiras participantes a obrigação de procederem à identificação de todas as contas detidas por clientes identificados como *US Persons*, isto é, pessoas sujeitas a impostos nos EUA, bem como o correspondente reporte anual, às Autoridades Fiscais Americanas, em conformidade com o disposto na legislação.

A fim de o BFA poder cumprir com as respectivas obrigações de participante no FATCA, foram alterados os procedimentos de abertura de contas e alteração de dados de entidades, com relevância para:

I. Rede comercial

No processo de abertura e alteração de dados de uma entidade foram criados novos campos para permitir identificar se o cliente é ou não “US Person”, com características específicas para clientes particulares e clientes empresas.

II. Direcção de Compliance

Para clientes com indícios de serem “US Person” mas que não o reconhecem, a Direcção de Compliance recebe um alerta automático com os dados do processo de forma a desencadear as diligências que permitam a sua correcta classificação, mantendo-se a correspondente conta bloqueada até que esta Direcção conclua as devidas diligências e atribua a classificação “US Person” ou “Non US Person” ao cliente.

Além de um módulo sobre responsabilidade e actividades da função de Compliance, os conteúdos da formação foram divididos em três níveis (avançado, intermédio e básico), tendo sido abordados os seguintes temas:

- Enquadramento e principais conceitos da política de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Objectivos e fases da implementação das políticas de Branqueamento de Capitais;
- Enquadramento regulamentar;
- Procedimentos de conhecimento do cliente/ contraparte (KYC);
- Procedimentos de conhecimento das transacções (KYT);
- Procedimentos de conhecimento dos processos (KYP);
- Sanções aplicáveis ao incumprimento da lei.

REESTRUTURAÇÃO DA DIRECÇÃO JURÍDICA

No âmbito de uma reflexão crítica ao actual modelo operativo da Direcção Jurídica e no sentido de primar pelo alinhamento com as melhores práticas do mercado identificadas na análise de benchmark realizada à Função Jurídica de Instituições nacionais e internacionais, o BFA optou por reformular o modelo operativo desta Direcção.

Neste sentido, foram criados novos Departamentos e Núcleos:

- Departamento de Gestão de Contas de Clientes, que integra os núcleos de Abertura de Contas Empresa e Apoio Jurídico às Áreas Comerciais;
- Departamento de Contratação de Crédito, que integra os núcleos de Contratos de Crédito e de Qualidade;
- Departamento de Apoio aos Serviços Centrais, que integra os núcleos de Contratos Extracrédito, Assessoria Jurídica, Solicitadoria e Capacitação Jurídica;
- Departamento de Contencioso Geral.

Para garantir a operacionalização da estrutura da nova Direcção Jurídica, o BFA irá reforçar as competências desta Direcção, nomeadamente:

- Reforço dos colaboradores através da realocação interna e contratação externa, com maior intervenção nas áreas de apoio à actividade comercial;
- Disponibilização de novas ferramentas informáticas tendo em vista o acompanhamento operacional e a monitorização da performance e controlo dos objectivos;
- Criação de Níveis de Serviço e Níveis de Decisão na execução das tarefas da Direcção Jurídica;
- Divulgação do novo modelo de funcionamento da Direcção Jurídica através da realização de Workshops, normativos Internos, manuais de Procedimentos, entre outros;
- Divulgação periódica de matéria de natureza jurídico-legal sistematizada, designadamente legislação, através da elaboração de newsletters internas e a criação de uma Biblioteca Jurídica;
- Avaliação dos resultados do novo modelo de funcionamento da Direcção Jurídica, através da realização de questionários junto dos seus clientes internos.

Pretende-se assim ter um melhor aconselhamento jurídico às unidades orgânicas e um tratamento de todos os processos de uma forma mais célere e com mais qualidade.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

108	Análise Financeira
119	Proposta de Aplicação de Resultados



**ANÁLISE
FINANCEIRA**

Análise Financeira

Crescimento do activo e melhoria da rentabilidade

O BFA voltou a apresentar um desempenho financeiro positivo, com um crescimento global do Activo de 23,6%, significativamente superior aos 14,2% registados em 2013, atingindo os 1.073.056,4 milhões AKZ (10.431,9 milhões de USD).

No que respeita ao Passivo, os Recursos de Clientes cresceram também significativamente em 2014, com os Depósitos de Clientes a registarem um aumento de 22,1% relativamente ao ano transacto, passando de 761.010,4 milhões AKZ (7.795,7 milhões de USD), para 929.382,2 milhões de AKZ (9.035,1 milhões de USD) no final de 2014.

Este aumento foi particularmente significativo nos Recursos em Moeda Nacional, cujo peso na estrutura dos Recursos subiu 13,2 pontos percentuais, superando pela primeira vez o valor destes em Moeda Estrangeira.

O Produto Bancário registou uma subida significativa (26,1% face a 2014), potenciada por subidas nas margens financeira e complementar, das quais se destacam os proveitos com os investimentos realizados e o crédito, bem como os lucros de operações financeiras.

Ao nível do crédito, o valor da carteira de crédito total do BFA cresceu significativamente face a 2013, tendo-se verificado um aumento de 62,9%. Este aumento deveu-se em particular ao crescimento do Crédito concedido a clientes, nomeadamente ao valor do Crédito em Moeda Nacional que totalizava, a Dezembro de 2014, 165.529,5 de AKZ (1.609,3 milhões de USD), representando um aumento de 7,3 pontos percentuais no peso relativo da carteira de crédito do BFA. Adicionalmente, também o crescimento substancial no Crédito por Assinatura (97,4% face a 2013), contribuiu positivamente para a Carteira de Crédito do BFA, representando mais de 20% desta.

No que se refere à relação entre os Recursos e os Créditos, em virtude da subida mais acentuada dos créditos concedidos face aos recursos captados, observou-se em 2014 uma subida no Rácio de Transformação, passando a situar-se nos 24,7%, o que reflecte uma subida de 5,8 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Em 2014, devido tanto ao aproveitamento dos benefícios da amnistia fiscal no âmbito da entrada em vigor da Lei n.º 20/14, como ao elevado valor dos impostos diferidos, foram acrescidos aos Resultados do Banco, 172,3 milhões de AKZ (0,8 milhões de USD) em impostos que resultaram numa redução de 2 pontos percentuais da carga fiscal do BFA, representando 3,7% do Resultado antes de Impostos.

Um Balanço Sólido com Elevados Níveis de Liquidez

O Activo Líquido do BFA aumentou 23,6% em 2014, o que reflecte um crescimento de 205.024,2 milhões de AKZ (1.539,9 milhões de USD) entre Dezembro de 2013 e o mesmo mês de 2014. Contrariando a tendência verificada em anos anteriores, este crescimento foi particularmente potenciado pela subida no volume de Crédito concedido a clientes, representando um aumento de 85.465,5 milhões de AKZ (755,7 milhões de USD). No que respeita às Aplicações em Títulos, ainda que o crescimento desta rubrica tenha desacelerado quando comparando com o ano de 2013, (em 2014 cresceu 10,5% e em 2013 28,1%), as Aplicações em Títulos continuam a ter um peso significativo no Balanço, totalizando 359.804 milhões de AKZ (3.497,9 milhões de USD).

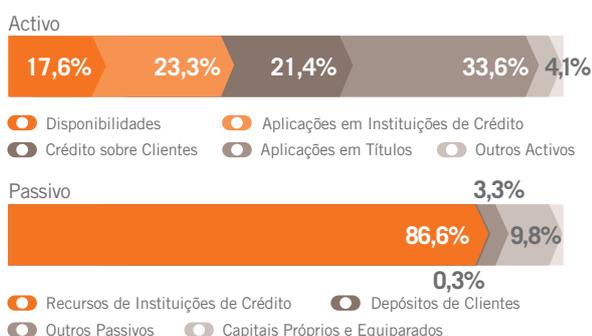
Do lado do Passivo, o crescimento foi maioritariamente explicado pela evolução nos Depósitos de Clientes, que totalizou um aumento de 168.371,8 milhões de AKZ (1.239,4 milhões de USD) face a 2013, representando um crescimento de 22,1%. Esta evolução retracta a capacidade de captação de recursos por parte do BFA, a qual deriva do crescente empenho do Banco na fidelização dos clientes e na oferta de produtos e serviços adequados às suas expectativas, fomentando uma maior proximidade com o Banco e melhorias contínuas na qualidade do atendimento.

BALANÇO

Valores em Milhões

	2012		2013		2014		Δ% 13-14	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Activo Líquido								
Disponibilidades	142 881,8	1 491,1	144 564,3	1 480,9	189 279,4	1 840,1	30,9%	24,3%
Aplicações totais	595 988,5	6 219,5	696 731,1	7 137,2	839 835,1	8 164,6	20,5%	14,4%
Aplicações em Instituições de Crédito	205 062,6	2 139,9	227 110,3	2 326,5	250 552,4	2 435,8	10,3%	4,7%
Crédito sobre Clientes	136 776,8	1 427,3	144 013,1	1 475,3	229 478,5	2 230,9	59,3%	51,2%
Aplicações em Títulos	254 149,2	2 652,2	325 607,8	3 335,5	359 804,1	3 497,9	10,5%	4,9%
Imobilizado Líquido	16 956,5	177,0	17 786,0	182,2	18 440,7	179,3	3,7%	-1,6%
Outros Activos	4 075,2	42,5	8 950,8	91,7	25 501,2	247,9	184,9%	170,4%
Total do Activo	759 902,1	7 930,0	868 032,2	8 892,0	1 073 056,4	10 431,9	23,6%	17,3%
Passivo								
Recursos de Instituições de Crédito	4,4	0,0	2 014,7	20,6	3 673,7	35,7	82,3%	73,0%
Depósitos de Clientes	668 113,3	6 972,2	761 010,4	7 795,7	929 382,2	9 035,1	22,1%	15,9%
Outros Passivos	11 780,1	122,9	17,294,3	177,2	31 393,1	305,2	81,5%	72,3%
Provisões para Riscos e Encargos	5 628,3	58,7	3,072,2	31,5	4 120,1	40,1	34,1%	27,3%
Capitais Próprios e Equiparados	74 376,0	776,2	84,640,5	867,0	104 487,3	1 015,8	23,4%	17,2%
Total do Passivo e Capital	759 902,1	7 930,0	868,032,2	8 892,0	1 073 056,4	10 431,9	23,6%	17,3%

Estrutura do Balanço em 2014



Os Capitais Próprios e Equiparados apresentam uma variação positiva de 23,4% face a 2013, totalizando 104.487,3 milhões de AKZ (1.015,8 milhões de USD) no final de 2014.

A análise à estrutura do Balanço do BFA, a Dezembro de 2014, ilustra o elevado nível de liquidez, o qual permite financiar quase na íntegra a estrutura do Activo, através da combinação dos Depósitos de Clientes e dos Capitais Próprios.

Aumento do peso das Obrigações do Tesouro em MN

O volume total de títulos em carteira aumentou em 2014 cerca de 34.196,3 milhões AKZ (162,4 milhões de USD), o que representa uma variação positiva de 10,5% face a 2013.

Para tal, contribuiu o substancial acréscimo no volume de Obrigações de Tesouro em Moeda Nacional que permitiu o aumento em 29.236,8 milhões de AKZ (217,8 milhões de USD), quando comparado com 2013. Adicionalmente, também os Bilhetes do Tesouro detidos até ao vencimento e os Bilhetes de Tesouro da carteira de negociação contribuíram para a variação positiva da Carteira de Títulos do BFA, representando um crescimento de 8.505,1 milhões de AKZ (56,9 milhões de USD) e 7.919,1 milhões de AKZ (67,2 milhões de USD), respectivamente.

A carteira de Títulos do Banco Central extinguiu-se já em 2013, uma vez que o produto em causa deixou de ser colocado no mercado.

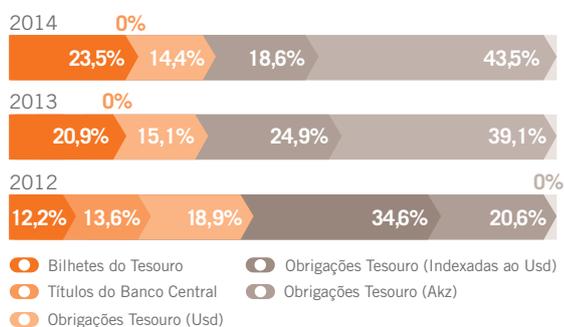
CARTEIRA DE TÍTULOS

Valores em Milhões

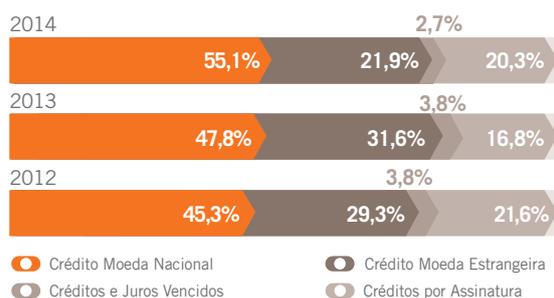
	2012		2013		2014		Δ 13-14	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Carteira de Negociação	19 430,5	202,8	18 727,4	191,8	26 664,6	259,2	-703,2	67,4
Bilhetes do Tesouro	11 427,3	119,3	18 651,8	191,1	26 570,9	258,3	7 224,6	67,2
Títulos do Banco Central	7 952,8	83,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-7 952,8	0,0
Outros	50,5	0,5	75,5	0,8	93,7	0,9	25,1	0,1
Carteira de Detidos até ao Vencimento	234 718,7	2 449,4	306 880,4	3 143,7	333 139,5	3 238,7	72 161,7	95,0
Bilhetes do Tesouro	19 600,1	204,5	49 435,2	506,4	57 940,3	563,3	29 835,1	56,9
Títulos do Banco Central	26 572,0	277,3	0,0	0,0	0,0	0,0	-26 572,0	0,0
Obrigações Tesouro (USD)	48 136,2	502,3	49 103,3	503,0	51 850,4	504,1	967,0	1,1
Obrigações Tesouro (Indexadas ao USD)	88 005,5	918,4	81 053,1	830,3	66 823,1	649,6	-6 952,4	-180,7
Obrigações Tesouro (Akz)	52 404,9	546,9	127 288,9	1 303,9	156 525,7	1 521,7	74 884,0	217,8
Total	254 149,2	2 652,2	325 607,8	3 335,5	359 804,1	3 497,9	71 458,6	162,4

Em 2014 o BFA optou por privilegiar o investimento em títulos de Moeda Nacional, à semelhança do que havia já sido observado em 2012 e 2013, sendo que estes já representavam, em 2014, 67% da carteira de Títulos do BFA.

Estrutura da Carteira de Títulos



Estrutura da Carteira de Crédito



No que respeita ao volume de Crédito por Assinatura, contrariamente ao observado em 2013, assistiu-se a um crescimento de valor de cerca de 97,4%, o que representa um aumento de 30.131,6 milhões de AKZ (276,8 milhões de USD).

Peso da Moeda Nacional no Crédito Concedido a Clientes

O volume de crédito total concedido a clientes registou, em 2014 um crescimento significativo de 116.004,2 milhões de AKZ (1.301,5 milhões de USD), o que representa uma variação positiva de aproximadamente 62,9% face a 2013. Este crescimento foi particularmente potenciado pelo aumento da rubrica de Crédito a clientes em Moeda Nacional que cresceu 87,8% face ao ano transacto.

Embora o valor absoluto do Crédito Vencido tenha aumentando 999,4 milhões de AKZ (6,1 milhões de USD), o seu peso na estrutura global de crédito do Banco desceu 1,1 pontos percentuais devido ao significativo aumento da Carteira de Crédito (+58%). Esta redução do peso do crédito vencido na carteira de crédito permitiu um decréscimo de mais de 1 ponto percentual no rácio de Crédito Vencido há mais de 30 dias, em percentagem do Crédito Total (excluindo crédito por assinatura), situando-se nos 3,3% em Dezembro de 2014.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

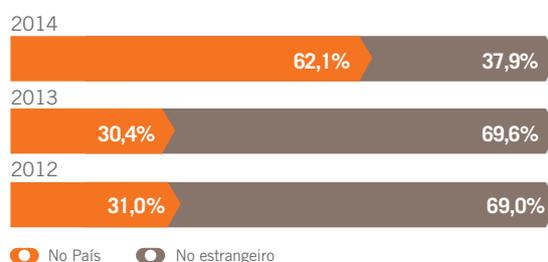
Valores em Milhões

	2012		2013		2014		Δ% 13-14	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
1. Crédito Total	186 137,1	1 942,4	184 302,2	1 888,0	300 306,5	2 919,5	62,9%	54,6%
1.1 Crédito sobre Clientes	139 007,7	1 450,6	146 372,0	1 499,4	231 245,3	2 248,1	58,0%	49,9%
Crédito Moeda Nacional	84 386,7	880,6	88 123,4	902,7	165 539,5	1 609,3	87,8%	78,3%
Crédito Moeda Estrangeira	54 621,0	570,0	58 248,6	596,7	65 705,7	638,8	12,8%	7,1%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	6 981,1	72,9	6 982,3	71,5	7 981,7	77,6	14,3%	8,5%
1.3 Créditos por Assinatura	40 148,3	419,0	30 947,9	317,0	61 079,5	593,8	97,4%	87,3%
2. Provisões Totais de Crédito	9 992,1	104,3	10 044,3	102,9	10 853,2	105,5	8,1%	2,5%
2.1 Provisões Específicas	9 212,0	96,1	9 341,3	95,7	9 748,4	94,8	4,4%	-1,0%
Para Crédito e Juros Vencidos	3 168,1	33,1	3 104,9	31,8	3 421,1	33,3	10,2%	4,6%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	780,1	8,1	703,0	7,2	1 104,8	10,7	57,2%	49,1%
3. Crédito Líquido de Provisões	136 776,8	1 427,3	144 013,1	1 475,3	229 478,5	2 230,9	59,3%	51,2%
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	3 812,9	39,8	3 877,4	39,7	4 560,6	44,3	17,6%	11,6%
4. Qualidade do Crédito								
Crédito Vencido (% Crédito Total)	4,8%	4,8%	4,6%	4,6%	3,3%	3,3%	-1,3 p.p.	-1,3 p.p.
Cobertura por Provisões Totais	143,1%	143,1%	143,9%	143,9	136,0%	136,0%	-7,9 p.p.	-7,9 p.p.

Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito

Contrariando a tendência dos anos anteriores, em 2014 as Aplicações em IC's nacionais registaram um aumento substancial de 124,9%, totalizando 155.489,4 milhões de AKZ (1.511,6 milhões de USD), o que representa 62,1% do total da carteira de Aplicações do Banco. Em contrapartida, o volume de Aplicações em IC's estrangeiras registou uma diminuição significativa de 39,8%, no valor de 62.909,8 milhões de AKZ (694,1 milhões de USD).

Composição Aplicações em Instituições de Crédito



APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Valores em Milhões

	2012		2013		2014		Δ% 13-14	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Aplicações em IC's	205 062,6	2 139,9	227 110,3	2 326,5	250 552,4	2 435,8	10,3%	4,7%
No País	63 636,2	664,1	69 137,4	708,2	155 489,4	1 511,6	124,9%	113,4%
No estrangeiro	141 426,3	1 475,9	157 972,9	1 618,3	95 063,1	924,2	-39,8%	-42,9%
Total	205 062,6	2 139,9	227 110,3	2 326,5	250 552,4	2 435,8	10,3%	4,7%

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CLIENTES

Valores em Milhões

	2012		2013		2014		Δ% 13-14	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Depósitos à Ordem	355 290,8	3 707,7	406 997,3	4 169,2	476 482,2	4 632,2	17,1%	11,1%
Moeda Nacional	158 773,6	1 656,9	234 552,6	2 402,7	330 151,8	3 209,6	40,8%	33,6%
Moeda Estrangeira	196 517,1	2 050,8	172 444,8	1 766,5	146 330,5	1 422,6	-15,1%	-19,5%
Depósitos a Prazo	312 814,8	3 264,5	354 013,1	3 626,5	452 900,0	4 402,9	27,9%	21,4%
Moeda Nacional	108 183,9	1 129,0	132 497,7	1 357,3	241 017,5	2 343,1	81,9%	72,6%
Moeda Estrangeira	204 630,9	2 135,5	221 515,4	2 269,2	211 882,5	2 059,9	-4,3%	-9,2%
Total	668 105,8	6 972,2	761 010,4	7 795,7	929 382,2	9 035,1	22,1%	15,9%

Recursos de Clientes

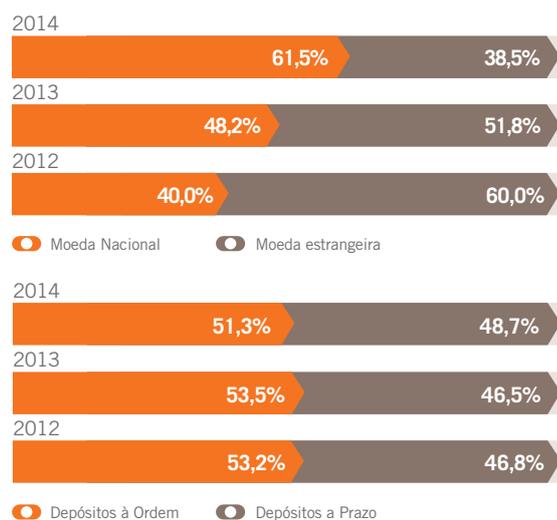
Os recursos de clientes registaram uma evolução positiva de cerca de 22,1% face a 2013, atingindo os 929.382,2 milhões de AKZ (9.035,1 milhões de USD) em 2014.

Analisando a estrutura dos Depósitos à Ordem por moeda, verificou-se em 2014 um aumento de 40,8% no montante em Moeda Nacional, contrastando com uma redução de 15,1% nos montantes em Moeda Estrangeira.

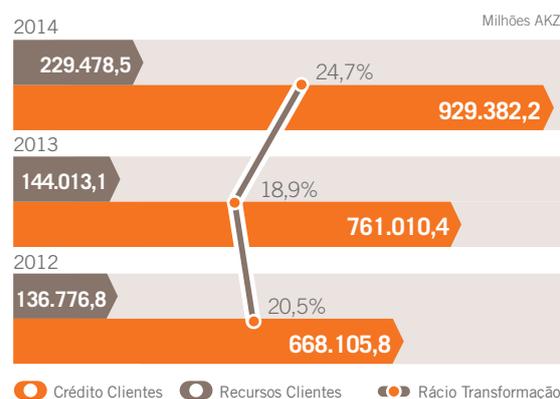
AKZ (776,5 milhões de USD), o montante aplicado em Moeda Nacional evidenciou um aumento substancial de 81,9%, tendo o respectivo montante em Moeda Estrangeira registado uma diminuição de 4,3%

Tal inversão na tendência de distribuição destes depósitos por moeda é fruto da gradual “desdolarização” da economia angolana, fortemente impactada pelo Novo Regime Cambial.

Composição dos Depósitos de Clientes por Produto e por Moeda



Rácio de Transformação



De igual modo, nos Depósitos a Prazo, os quais registaram em 2014 um acréscimo de cerca de 98.886,9 milhões de

No global dos recursos constituídos sob a forma de depósitos, assistiu-se a uma subida considerável da importância relativa da Moeda Nacional, a qual é responsável pela composição de 61,5% dos Depósitos de Clientes, 13,2 pontos percentuais acima do seu peso em 2013, tendo superado o peso relativo dos Recursos em Moeda Estrangeira.

CONTA DE EXPLORAÇÃO

Valores em Milhões

	2012		2013		2014		Δ% 13-14	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
1. Margem Financeira [MF]=[P-C]	21 704,9	227,5	24 497,1	253,8	30 728,8	311,6	25,4%	22,8%
2. Margem Complementar [MC]	15 847,3	166,0	18 258,6	189,2	23 190,4	235,4	27,0%	24,4%
3. Produto Bancário [PB]=[MF+MC]	37 552,2	393,5	42 755,6	443,0	53 919,3	547,0	26,1%	23,5%
4. Encargos Administrativos [EA]	13 481,1	141,3	14 675,6	152,1	16 939,6	171,9	15,4%	13,0%
5. Cash Flow Exploração [PB-EA]	24 071,1	252,2	28 080,1	290,9	36 979,6	375,1	31,7%	29,0%
6. Resultados Extraordinários [RX]=[G-P]	255,6	2,7	44,7	0,5	67,4	0,7	50,8%	44,3%
7. Resultado de Exploração [RE]=[PB-EA+RX]	24 326,7	254,9	28 124,7	291,3	37 047,1	375,8	31,7%	29,0%
8. Provisões e Amortizações [PA]	3 351,0	35,1	3 033,3	31,4	5 423,2	54,6	78,8%	73,7%
9. Resultados antes de Impostos [RA]=[RE-PA]	20 975,6	219,8	25 091,4	259,9	31 623,8	321,1	26,0%	23,6%
10. Impostos s/Lucros [IL]	0,0	0,0	1 192,8	12,6	-172,3	-0,8	-114,4%	-106,6%
11. Resultado do Exercício [RE]=[RA-IL]	20 975,6	219,8	23 898,6	247,3	31 796,1	322,0	33,0%	30,2%
12. Cash Flow do Exercício [CF]=[RE+PA]	24 326,7	254,9	26 932,0	278,7	37 219,3	376,6	38,2%	35,1%

Contrastando com a diminuição no Rácio de Transformação registada no ano transacto, em 2014 este rácio aumentou para 24,7%. Esta variação positiva de 5,8 pontos percentuais deveu-se em particular ao substancial crescimento da Carteira de Crédito Líquida de provisões (59,3%), cuja variação positiva foi mais acentuada do que a dos Depósitos de Clientes (22,1%).

Demonstração de Resultados e Aumento da Rentabilidade

O Lucro Líquido do BFA no final de 2014 cifrava-se nos 31.796,1 milhões de AKZ (322 milhões de USD), o que reflecte um crescimento de 33% face ao Resultado Líquido obtido em 2013.

Pela análise à conta de exploração constata-se que tanto a margem financeira como a margem complementar cresceram em 2014, permitindo um aumento de 26,1% no Produto Bancário, o qual atingiu os 53.919,3 milhões de AKZ (547 milhões de USD).

Os custos com os Encargos Administrativos voltaram a registar uma subida no valor despendido, representando um acréscimo de 15,4% face ao ano transacto. Em linha com o anterior, também o montante contabilizado para as Provisões e Amortizações registou um aumento significativo de 78,7% comparado com 2013. Não obstante o aumento dos custos,

o resultado do exercício de 2014 evidenciou um aumento de 33% relativamente ao ano anterior.

Destaca-se ainda que o valor do imposto foi negativo em 2014, o que representou um acréscimo de 172,3 milhões de AKZ (0,8 milhões de USD) ao Resultado do BFA. A diminuição significativa da carga fiscal para o Banco resultou da dedução de 158 milhões de AKZ (1,5 milhões de USD) em impostos diferidos, bem como da amnistia fiscal, concedida no âmbito da Lei n.º 20/14 e que permitiu reverter potenciais passivos fiscais de 412 milhões de AKZ (4 milhões de USD).

Adicionalmente, destaca-se a revisão Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14. A carga fiscal relativa ao Imposto de Aplicação de Capitais (IAC) do Banco aumentou em 1.105 milhões de AKZ (10,7 milhões de USD). Não obstante, a carga fiscal reduziu 2 pontos percentuais face ao ano transacto.

EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

Valores em Milhões

	2012		2013		2014		Δ 13-14	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Proveitos	32 628,1	341,9	35 011,6	362,8	44 413,3	450,3	9 401,7	87,5
Custos	10 923,1	114,5	10 514,5	109,0	13 684,4	138,6	3 169,9	29,7
Margem Financeira	21 704,9	227,5	24 497,1	253,8	30 728,8	311,6	6 231,8	57,8

DECOMPOSIÇÃO DA RENTABILIDADE

Valores em % do activo total médio

ROA e ROE	2012	2013	2014
ROA e ROE	2012	2013	2014
Taxa da margem financeira	3,1%	3,1%	3,3%
Lucros em Op. Financeiras	1,3%	1,4%	1,6%
Comissões e outros proveitos	0,9%	0,8%	0,9%
Produto Bancário	5,3%	5,3%	5,7%
Encargos Administrativos	0,0%	1,8%	1,8%
Resultado de exploração	3,4%	3,5%	3,9%
Provisões e amortizações	0,5%	0,4%	0,6%
Resultados extraordinários	0,0%	0,0%	0,0%
Resultado antes de impostos	3,0%	3,1%	3,4%
impostos sobre lucros	0,0%	-0,1%	0,0%
Resultado líquido (ROA)	3,0%	3,0%	3,4%
Multiplicador (ATM/FPM)	10,2	10,6	10,3
Resultado líquido atribuível aos accionistas (ROE)	30,3%	31,7%	34,8%

Desta forma, 2014 registou uma evolução positiva da rentabilidade dos capitais do Banco, apresentando um ROE de 34,8%, mais de 3 pontos percentuais superior ao verificado no ano anterior.

Expansão da Margem Financeira – Efeito Volume e Efeito Preço

A Margem Financeira cresceu em 2014, registando um aumento de 6.231,8 milhões de AKZ (57,8 milhões de USD), o que se traduz numa variação positiva de 25,4% face ao valor registado no ano anterior.

Este crescimento é sobretudo devido ao aumento nos Proveitos, nomeadamente no que respeita aos juros das Obrigações do Tesouro e do Crédito, que permitiu uma subida de 26,9% nos proveitos financeiros.

Por outro lado, verificou-se um aumento nos custos com a remuneração dos Depósitos de Clientes, os quais ascenderam a 13.351,1 milhões de AKZ (135,3 milhões de USD). Não obstante o aumento verificado nos custos, o valor dos proveitos permitiu ao BFA uma margem financeira de 30.728,8 milhões de AKZ (311,6 milhões de USD) em 2014.

Decompondo a evolução da Margem Financeira por volume de negócio e de *spread* (efeito preço), seguindo a tendência de 2013, registou-se um efeito positivo, por via de volume, proveniente do aumento da carteira de títulos do Banco, nomeadamente Obrigações e Bilhetes do Tesouro

DECOMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

Valores em Milhões

	Efeito Volume	Efeito Taxa	Δ
Activos Remunerados	9 798,5	-396,8	9 401,7
Passivos Remunerados	2 095,0	-1 074,9	3 169,9
Δ Margem Financeira	7 703,5	-1 471,8	6 231,8

Aumento Expressivo da Margem Complementar

Em 2014, a Margem Complementar registou um crescimento de cerca de 27% superior ao crescimento observado em 2013, cifrando-se nos 23.190,4 milhões de AKZ (235,4 milhões de USD). Esta variação decorreu da subida dos lucros de operações financeiras, por via do negócio cambial.

Desta forma, na sua composição, o destaque permanece nos Lucros em Operações Financeiras, representando estes cerca de 62,8% do total da Margem Complementar, tendo passado de 11.537,1 milhões de AKZ (119,5 milhões de USD) em 2013, para 14.570,6 milhões de AKZ (147,9 milhões de USD em 2013), reflectindo um crescimento de 26,3% face ao período anterior.

EVOLUÇÃO DA MARGEM COMPLEMENTAR

Valores em Milhões

	2012		2013		2014		Δ% 13-14	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Lucros em Operações Financeiras	9 276,9	97,2	11 537,1	119,5	14 570,6	147,9	26,3%	23,0%
Comissões Líquidas	3 135,4	32,9	3 962,3	41,1	5 823,3	59,1	47,0%	25,0%
Outros Proveitos Líquidos	3 434,9	36,0	2 759,2	28,6	2 796,6	28,4	1,4%	-20,4%
Margem Complementar	15 847,3	166,0	18 258,6	189,2	18 258,6	189,2	27,0%	14,0%

No que respeita às Comissões Líquidas, esta rubrica ganhou relevância face a 2013, tendo aumentando o seu peso na contribuição para a Margem Complementar em 3,4 pontos percentuais. A Dezembro de 2014, o montante das Comissões Líquidas totalizava 5.823,3 milhões de AKZ (59,1 milhões de USD), o que se traduz num crescimento de 47% face a 2013.

À semelhança do verificado no ano anterior, o crescimento das comissões líquidas justificou-se pelo aumento das comissões auferidas sobre operações de estrangeiro, em virtude do maior volume de transações resultantes das alterações regulamentares no sector petrolífero.

Para além disso, contribuíram também para o crescimento das comissões líquidas os aumentos nas comissões de prestação de serviços prestados pela *Unidade de Business Development* (UBD) e a expansão verificada nos negócios de cartões, ATM's e TPA's.

Fortalecimento da Estrutura e Redução do Rácio *Cost-to-Income*

O total de custos de estrutura voltou a crescer em 2014, passando de 17.031,1 milhões de AKZ (176,6 milhões de USD) em 2013 para 19.585 milhões de AKZ (198,7 milhões de USD) em 2014, o que reflecte um crescimento de 15%.

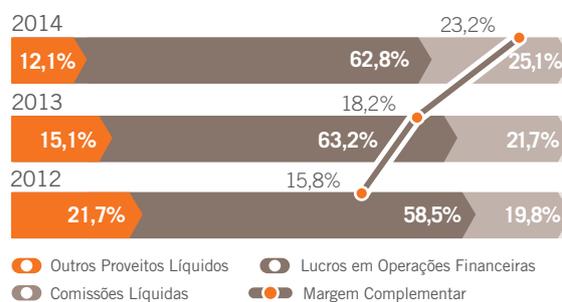
Este aumento foi, na sua grande maioria, explicado pelos aumentos nos Custos Gerais, nomeadamente no que respeita aos aumentos dos custos com os impostos não incidentes sobre o resultado.

Adicionalmente, os custos incorridos com Fornecimentos e Serviços de Terceiros contribuíram para o aumento dos

custos de estrutura, em particular as rubricas de Publicidade, Serviços de Informática, Consultoria e Conservação e Reparação, o qual ilustra a aposta do Banco na modernização dos seus serviços e infra-estruturas.

Não obstante, o crescimento registado no Produto Bancário foi suficiente para compensar os aumentos nos Custos de Estrutura e permitiu um decréscimo do Rácio *Cost-to-Income* para 36,3%, 3,5 pontos percentuais inferior ao observado para 2013.

Composição e Evolução da Margem Complementar



Nota: Margem Complementar em milhões de USD, apresentada na escala direita, estando as restantes rubricas em percentagem e apresentadas na Escala esquerda.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE ESTRUTURA

Valores em Milhões

	2012		2013		2014		Δ% 13-14	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Custos com Pessoal (I)	7 583,8	79,5	7 996,3	82,9	8 590,0	87,2	7,4%	5,1%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	6 479,5	67,9	6,991,2	72,5	7 689,2	78,1	10,0%	7,7%
Outros Custos Gerais (III)	127,8	1,3	351,4	3,6	1 487,3	15,1	323,3%	316,0%
Custos de Funcionamento (IV = I+II+III)	14 191,1	148,7	15 338,8	159,0	17 766,6	180,3	15,8%	13,4%
Amortizações (V)	1 550,5	16,2	1 692,3	17,5	1 818,4	18,5	7,5%	5,2%
Custos de Estrutura (V = IV+V)	15 741,6	165,0	17 031,1	176,6	19 585,0	198,7	15,0%	12,6%
Recuperação de Custos (VII)	710,0	7,4	663,2	6,9	826,9	8,4	24,7%	21,6%
Encargos Administrativos (VI-V-VII)	13 481,1	141,3	14 675,6	152,1	16 939,6	171,9	15,4%	13,0%
Resultados Extraordinários	255,6	2,7	44,7	0,5	67,4	0,7	50,8%	44,3%
Cost-to-income	41,9%	41,9%	39,8%	39,9%	36,3%	36,3%	-3,5 p.p	-3,6 p.p

Marco de Estabilidade e Segurança Financeiras

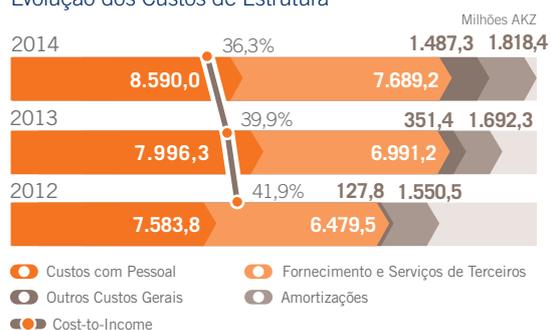
O total de Capitais Próprios em Dezembro de 2014 atingiu os 104.487,3 milhões de AKZ (1.015,8 milhões de USD), o que representa 19.846,8 milhões de AKZ (148,7 milhões de USD) adicionais, um crescimento de cerca de 23,45% face ao ano anterior.

À semelhança do observado em anos anteriores, os Fundos Próprios Totais voltaram a crescer, apresentando uma variação positiva de 24,3%, atingindo os 103.130,4 milhões de AKZ (1.002,6 milhões de USD) em 2014. Este crescimento é explicado na sua totalidade pela evolução dos Fundos Próprios de Base.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar, calculado de acordo com o descrito pelo Instrutivo nº 3/11 do BNA, atingiu os 24%, confortavelmente acima do mínimo de 10% exigido.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar, calculado de acordo com as regras do Instrutivo n.º 3/11 do BNA, atingiu os 25,8%, confortavelmente acima do mínimo de 10% exigido.

Evolução dos Custos de Estrutura



Nota: Custos de Estrutura em milhões de USD, apresentada na escala direita, estando as restantes rubricas em percentagem e apresentadas na Escala esquerda.

CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS

Valores em Milhões

	2012		2013		2014		Δ% 13-14	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Capital	3 522,0	36,8	3 522,0	36,1	3 522,0	34,2	0,0%	-5,1%
Fundos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Reservas	49 878,4	519,7	57 219,9	583,7	69 169,2	659,6	20,9%	13,0%
Resultados Transitados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Resultados do Exercício	20 975,6	219,8	23 898,6	247,3	31 796,1	322,0	33,0%	30,2%
Total	74 376,0	776,2	84 640,5	867,0	104 487,3	1 015,8	23,4%	17,2%

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Valores em Milhões

	2012		2013		2014	
	AKZ	USD	AKZ	USD	USD	USD
Activos Ponderados	243 858,0	2 544,8	276 788,9	2,835,4	370 070,2	3 597,7
Fundos Próprios de Base	72 521,1	756,8	82 331,9	843,4	102 503,0	996,5
Fundos Próprios Complementares	622,9	6,5	624,8	6,4	627,5	6,1
Total Fundos Próprios	73 144,0	763,3	82 956,6	849,8	103 130,4	1 002,6
Rácio Solvabilidade *	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	27,9%	27,9%
Rácio Solvabilidade Regulamentar	24,2%	24,2%	25,8%	25,8%	24,0%	24,0%

* não se considerou o Coeficiente de Risco Cambial

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Proposta de aplicação dos resultados



O resultado obtido no exercício de 2014, no valor de 31.796.097.038,00 Kwanzas, terá a seguinte aplicação:

- Para reservas livres: um valor correspondente a 50% do resultado obtido, ou seja, 15.898.048.519,00 Kwanzas;
- Para dividendos: um valor correspondente a 50% do resultado obtido, ou seja, 15.898.048.519,00 Kwanzas.

O Conselho de Administração

122	Demonstrações Financeiras
126	Notas às Demonstrações Financeiras
168	Relatório de Auditoria
170	Relatório e parecer do Conselho Fiscal



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

Demonstrações Financeiras

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	2014	2013
ACTIVO			
Disponibilidades	3	189 279 390	144 564 297
Aplicações de liquidez:			
Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	4	150 902 141	188 445 058
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	4	99 650 302	38 665 232
		250 552 443	227 110 290
Títulos e Valores Mobiliários:			
Mantidos para negociação	5	26 664 645	18 727 351
Mantidos até o vencimento	5	333 139 476	306 880 434
		359 804 121	325 607 785
Operações cambiais	6	22 348 965	6 900 802
Instrumentos Financeiros Derivados	7	142 733	126 700
Créditos			
Créditos	8	239 226 919	153 354 337
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(9 748 392)	(9 341 265)
		229 478 527	144 013 072
Outros valores	9	3 009 491	1 923 287
Imobilizações			
Imobilizações financeiras	10	381 593	351 548
Imobilizações corpóreas	10	17 707 592	17 128 299
Imobilizações incorpóreas	10	351 531	306 115
		18 440 716	17 785 962
Total do Activo		1 073 056 386	868 032 195
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS			
Depósitos			
Depósitos à ordem	11	480 149 475	409 012 065
Depósitos a prazo	11	452 900 002	354 013 092
		933 049 477	763 025 157
Captações para liquidez			
Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	12	6 480	-
Instrumentos financeiros derivados	7	284 231	165 754
Obrigações no sistema de pagamentos	13	3 187 488	4 783 027
Operações cambiais	6	22 152 089	6 734 985
Outras obrigações	14	5 769 286	5 610 567
Provisões para responsabilidades prováveis	15	4 120 068	3 072 226
Total do Passivo		968 569 119	783 391 716
Capital social	16	3 521 996	3 521 996
Reserva de actualização monetária do capital social	16	450 717	450 717
Reservas e fundos	16	67 464 629	55 515 321
Resultados potenciais	16	1 253 828	1 253 828
Resultado líquido do exercício		31 796 097	23 898 617
Total dos Fundos Próprios		104 487 267	84 640 479
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		1 073 056 386	868 032 195

O anexo faz parte integrante destes balanços.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	2014	2013
Proveitos de Aplicações de Liquidez	21	4 237 822	4 795 506
Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	21	22 863 899	15 064 201
Proveitos de Instrumentos Financeiros Derivados	21	406 271	875 277
Proveitos de Créditos	21	16 905 295	14 276 603
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos		44 413 287	35 011 588
Custos de Depósitos	21	(13 351 083)	(10 507 285)
Custos de Captações para Liquidez	21	(23 536)	(7 246)
Custos de Instrumentos Financeiros Derivados	21	(309 824)	
Custos de Instrumentos Financeiros Passivos		(13 684 443)	(10 514 531)
Margem Financeira		30 728 844	24 497 057
Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo	5	714 232	30 128
Resultados de Operações Cambiais	22	14 570 587	11 537 059
Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	23	5 823 298	3 962 331
Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias	15	(2 664 016)	(1 067 387)
Resultado de Intermediação Financeira		49 172 945	38 959 188
Pessoal	24	(8 590 011)	(7 996 259)
Fornecimentos de Terceiros	25	(7 689 191)	(6 991 188)
Impostos e Taxas Não Incidentes sobre o Resultado	26	(1 481 319)	(350 009)
Penalidades Aplicadas por Autoridades Reguladoras		(6 028)	(1 361)
Depreciações e Amortizações	10	(1 818 402)	(1 692 307)
Recuperação de Custos	27	826 905	663 245
Custos Administrativos e de Comercialização		(18 758 046)	(16 367 879)
Provisões sobre Outros Valores e Responsabilidades Prováveis	15	(940 800)	(273 649)
Outros Proveitos e Custos Operacionais	28	2 082 329	2 729 050
Outros Proveitos e Custos Operacionais		(17 616 517)	(13 912 478)
Resultado Operacional		31 556 428	25 046 710
Resultado não Operacional	29	67 405	44 689
Resultado Antes dos Impostos e Outros Encargos		31 623 833	25 091 399
Encargos Sobre o Resultado Corrente	18	172 264	(1 192 782)
Resultado Corrente Líquido		31 796 097	23 898 617
Resultado Líquido do Exercício		31 796 097	23 898 617

O anexo faz parte integrante destes balanços.

**DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	Capital Social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas e fundos	Resultados potenciais	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2012		3 521 996	450 717	48 173 844	1 253 828	20 975 647	74 376 032
Aplicação do resultado do exercício de 2012							
Constituição de reservas e fundos	16	-	-	7 341 477	-	(7 341 477)	-
Distribuição de dividendos	16	-	-	-	-	(13 634 171)	(13 634 171)
Resultado líquido do exercício	16	-	-	-	-	23 898 617	23 898 617
Saldo em 31 de Dezembro de 2013		3 521 996	450 717	55 515 321	1 253 828	23 898 617	84 640 479
Aplicação do resultado do exercício de 2013							
Constituição de reservas e fundos	16	-	-	11 949 308	-	(11 949 308)	-
Distribuição de dividendos	16	-	-	-	-	(11 949 309)	(11 949 309)
Resultado líquido do exercício	16	-	-	-	-	31 796 097	31 796 097
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		3 521 996	450 717	67 464 629	1 253 828	31 796 097	104 487 267

O anexo faz parte integrante destes balanços.

**DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	2014	2013
Recebimentos de Proveitos de Aplicações de Liquidez	3 640 712	4 977 522
Recebimentos de Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	21 706 019	13 675 153
Recebimentos de Proveitos de Instrumentos Financeiros Derivados	508 714	914 331
Recebimentos de Proveitos de Créditos	16 516 472	14 260 216
Recebimentos de Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos	42 371 917	33 827 222
Pagamentos de Custos de Depósitos	(12 409 073)	(10 110 076)
Pagamentos de Custos de Captações para Liquidez	(23 536)	(7 246)
Pagamentos de Custos de Instrumentos Financeiros Derivados	(309 824)	-
Pagamentos de Custos de Instrumentos Financeiros Passivos	(12 742 433)	(10 117 322)
Fluxo de Caixa da Margem Financeira	29 629 484	23 709 900
Fluxo de Caixa dos Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo	714 233	5 072
Fluxo de Caixa dos Resultados de Operações Cambiais	9 661 103	8 025 036
Fluxo de Caixa dos Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	5 823 298	3 962 331
Fluxo de Caixa Operacional da Intermediação Financeira	45 828 118	35 702 339
Pagamentos de Custos Administrativos e de Comercialização	(15 928 884)	(14 119 353)
Pagamentos de Outros Encargos sobre o Resultado	172 264	(1 192 782)
Fluxo de Caixa da Liquidação de Operações no Sistema de Pagamentos	(1 595 540)	1 280 376
Fluxo de Caixa dos Outros Valores e Outras Obrigações	1 559 887	3 913
Fluxo de Caixa de Outros Custos e Proveitos Operacionais	2 082 329	2 729 050
Recebimentos e Pagamentos de Outros Proveitos e Custos Operacionais	(13 709 944)	(11 298 796)
Fluxo de Caixa das Operações	32 118 174	24 403 543
Fluxo de Caixa dos Investimentos em Aplicações de Liquidez	(22 845 045)	(22 229 755)
Fluxo de Caixa dos Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários Activos	(33 038 455)	(70 069 546)
Fluxo de Caixa dos Investimentos em Operações Cambiais	(15 448 163)	(4 860 258)
Fluxo de Caixa dos Investimentos em Créditos	(86 402 630)	(6 530 259)
Fluxo de Caixa dos Investimentos de Intermediação Financeira	(157 734 293)	(103 689 818)
Fluxo de Caixa dos Investimentos em Imobilizações	(2 265 915)	(2 512 163)
Fluxo de Caixa dos Outros Ganhos e Perdas Não-Operacionais	67 405	44 689
Fluxo de Caixa das Imobilizações	(2 198 510)	(2 467 474)
Fluxo de Caixa dos Investimentos	(159 932 803)	(106 157 292)
Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Depósitos	169 082 311	94 514 617
Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Captações para Liquidez	6 480	(4 352)
Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Operações Cambiais	15 417 104	4 691 094
Fluxo de Caixa dos Financiamentos de Intermediação Financeira	184 505 895	99 201 359
Pagamentos de Dividendos	(11 976 173)	(15 765 114)
Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Fundos Próprios	(11 976 173)	(15 765 114)
Fluxo de Caixa dos Financiamentos	172 529 722	83 436 245
Saldo em Disponibilidades no Início do Exercício	144 564 297	142 881 801
Saldo em Disponibilidades no Final do Exercício	189 279 390	144 564 297
Variações em Disponibilidades	44 715 093	1 682 496

O anexo faz parte integrante destes balanços.



**NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 16, o BFA é detido maioritariamente pelo Banco BPI, S.A. (Grupo BPI). Os principais saldos e transacções com empresas do Grupo BPI encontram-se detalhados na Nota 19.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola,

aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2014, de uma rede nacional de 154 Agências, 7 Postos de Atendimento, 9 Centros de Investimento e 16 Centros de Empresas (147 Agências, 4 Postos de Atendimento, 8 Centros de Investimento e 16 Centros de Empresas em 31 de Dezembro de 2013).

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014 anexas encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo n.º 9/07, emitido pelo Banco Nacional de Angola. O CONTIF tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards).

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	2014	2013
1 USD	102,863	97,619
1 EUR	125,195	134,38

2.2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “multi-currency”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada nas rubricas de “Operações cambiais” do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente

c) Pensões de reforma

A Lei n.º 7/04, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 38/08, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei Geral do Trabalho, o Banco constitui provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método “Projected Unit Credit” para as responsabilidades com serviços passados (Nota 15).

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o “Plano Complementar de Pensões”, o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da “Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma”, consistindo as contribuições do BFA numa

percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições era acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos (Nota 15).

Até 31 de Dezembro de 2013, as responsabilidades do Banco com o “Plano Complementar de Pensões” encontravam-se registadas no âmbito da rubrica do passivo “Provisões para Sobrevivência Patrocinados - Plano Complementar de Pensões”.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura destas responsabilidades, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (Nota 15). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no Plano Complementar de Pensões foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. As contribuições do BFA para o Fundo de Pensões BFA consistem numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

d) Créditos

Os créditos são activos financeiros e são registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

Os juros e comissões de reestruturação associadas a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações por contrapartida de rubricas de resultados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As outras comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são reconhecidos nas rubricas de resultados no momento em que são cobrados ou pagos.

As responsabilidades por garantias e avals são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em rubricas de resultados ao longo da vida das operações.

As operações de crédito concedido a clientes, incluindo as garantias e avals, são submetidas à constituição de provisões de acordo com o Aviso n.º 4/11, do Banco Nacional de Angola (publicado em Diário da República como Aviso n.º 3/12), sobre a metodologia de classificação do crédito concedido a clientes e a determinação das respectivas provisões.

Provisões para crédito de liquidação duvidosa e prestação de garantias

Nos termos do Aviso n.º 3/12, as operações de crédito são classificadas por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

- Nível A: Risco nulo
- Nível B: Risco muito reduzido
- Nível C: Risco reduzido
- Nível D: Risco moderado
- Nível E: Risco elevado
- Nível F: Risco muito elevado
- Nível G: Risco de perda

A classificação das operações de crédito a um mesmo cliente, para efeitos de constituição de provisões, é efectuada no nível que apresentar maior risco.

O crédito vencido é classificado nos níveis de risco em função do tempo decorrido desde a data de entrada das operações em incumprimento, sendo os níveis mínimos de provisionamento calculados de acordo com a tabela seguinte:

Níveis de risco	A	B	C	D	E	F	G
% de provisão	0%	1%	3%	10%	20%	50%	100%
Tempo decorrido desde a entrada em incumprimento	até 15 dias	de 15 a 30 dias	de 1 a 2 meses	de 2 a 3 meses	de 3 a 5 meses	de 5 a 6 meses	mais de 6 meses

As operações de crédito sem incumprimento, que não foram registadas como crédito vencido, são classificadas com base nos seguintes critérios definidos pelo Banco:

- Nível A: créditos com garantia de contas bancárias cativas junto do BFA e/ou títulos do Estado (Obrigações e Bilhetes do Tesouro, e Títulos do Banco Central), cujo total das garantias recebidas seja igual ou superior ao valor das responsabilidades. São também classificados inicialmente

neste nível determinados créditos considerados pelo Banco como tendo risco nulo, atendendo às características dos respectivos mutuários e à natureza das operações;

- Nível B: créditos com garantia de contas bancárias cativas junto do BFA e/ou títulos do Estado (Obrigações e Bilhetes do Tesouro, e Títulos do Banco Central), cujo total das garantias recebidas seja superior a 75% e inferior a 100% do valor das responsabilidades; e
- Nível C: restantes créditos incluindo operações com outro tipo de garantias reais e operações apenas com garantia pessoal.

No âmbito da revisão regular dos níveis de risco das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações entre os níveis de risco com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações cujo risco o BFA equipara a risco Estado.

Anualmente, o Banco abate ao activo os créditos classificados há mais de seis meses no Nível G, pela utilização da respectiva provisão (transferência do crédito para prejuízo). Adicionalmente, estes créditos permanecem registados numa rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de dez anos.

As provisões para crédito concedido são classificadas no activo a crédito, na rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” (Nota 8) e as provisões para garantias e avals prestados e créditos documentários de importação não garantidos à data do balanço são apresentadas no passivo, na rubrica “Provisões para responsabilidades prováveis na prestação de garantias” (Nota 15).

As operações que sejam objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias apresentadas para a operação renegociada. Os ganhos ou proveitos resultantes da renegociação são registados quando do seu efectivo recebimento.

O Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 60 dias, bem como não reconhece juros a partir dessa data até ao momento em que o cliente regularize a situação.

e) Reserva de actualização monetária dos fundos próprios

Nos termos do Aviso n.º 2/09, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiper-inflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i) A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ii) A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii) As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv) As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e
- v) A taxa acumulada de inflação durante 3 anos aproxima-se, ou excede 100%.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de “Resultado da Actualização Monetária” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reserva de actualização monetária do Capital Social”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

Desde o exercício de 2004, o Banco não procedeu à actualização do capital, reservas e resultados transitados,

em virtude de Angola ter deixado de ser considerada uma economia hiper-inflacionária.

f) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

As imobilizações incorpóreas, que correspondem principalmente a trespasses, despesas de constituição e software informático, são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

Nos termos do Aviso n.º 2/09, do Banco Nacional de Angola, sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, actualizar mensalmente o imobilizado com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas do imobilizado.

Desde o exercício de 2008 o Banco não procedeu à actualização do imobilizado, em virtude de Angola ter deixado de ser considerada uma economia hiper-inflacionária.

Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulte das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Máquinas e ferramentas	6 e 7

g) Bens não de uso próprio

Na rubrica “Bens não de uso próprio” são registados os

bens recebidos em dação em pagamento, na sequência da recuperação de créditos em incumprimento, se destinados à alienação posterior.

De acordo com o definido no CONTIF, o valor dos bens recebidos em dação é registado observando-se o montante apurado na sua avaliação, por contrapartida do valor do crédito recuperado e das respectivas provisões específicas constituídas.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

h) Imobilizações financeiras

Participações em Coligadas e Equiparadas

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital votante (empresa coligada ou equiparada).

Estes activos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das coligadas ou equiparadas.

Participações em Outras Sociedades

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital votante.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, deduzido da provisão para perdas.

i) Carteira de títulos

Atendendo às características dos títulos e à intenção quando da sua aquisição, estes são classificados numa das seguintes categorias: mantidos até o vencimento, mantidos para negociação e disponíveis para venda.

Títulos mantidos até o vencimento

Esta classificação compreende os títulos para os quais o Banco tem a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até à respectiva data de vencimento.

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se valorizados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos pela fluência dos seus prazos (incluindo periodificação do juro e do prémio/desconto por contrapartida de resultados), reconhecendo o Banco eventuais lucros ou prejuízos apurados na data do vencimento pela diferença entre o valor recebido nessa data e o respectivo valor contabilístico.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a totalidade da carteira de títulos mantidos até o vencimento do Banco é relativa a dívida emitida pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola.

Os Títulos do Banco Central e os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal, que constitui a remuneração do Banco, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos, na própria conta com a especificação “Proveitos a receber”.

As Obrigações do Tesouro adquiridas a valor descontado são registadas pelo custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal destes títulos, que corresponde ao desconto verificado no momento da compra, é acrescida durante o período de vida do título com a especificação “Proveitos a receber”. Os juros corridos relativos a estes títulos são igualmente contabilizados com a especificação “Proveitos a receber”.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados de operações cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Proveitos de títulos e valores mobiliários”.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas ao índice de Preços do Consumidor estão sujeitas a actualização do valor nominal do título de acordo com a variação do referido índice. Deste modo, o resultado da referida actualização do valor nominal do título e do juro corrido é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre, na rubrica “Proveitos de títulos e valores mobiliários”.

Títulos mantidos para negociação

São considerados títulos mantidos para negociação os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos mantidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

No caso de títulos de dívida, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta carteira é maioritariamente constituída por dívida emitida pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola.

Títulos disponíveis para venda

São considerados títulos disponíveis para venda os títulos passíveis de serem eventualmente negociados e que não se enquadrem nas demais categorias.

São registados, no momento inicial, ao custo de aquisição, sendo posteriormente valorizados ao justo valor. As variações do justo valor são registadas por contrapartida de fundos próprios, na rubrica “Resultados potenciais – Ajustes ao Valor Justo em Activos Financeiros Disponíveis para Venda”, sendo as valias reconhecidas em resultados do exercício quando da venda definitiva do activo.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Banco não classificou títulos nesta categoria.

Valor de mercado

A metodologia de apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e

iv) Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

No caso de títulos para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares e que têm maturidades reduzidas, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado.

Classificação em classes de risco

O Banco classifica os títulos e valores mobiliários, em ordem crescente de riscos, nos seguintes níveis, sendo observados os mesmos critérios de provisionamento definidos pelo CONTIF para a carteira de crédito:

Nível A: Risco nulo

Nível B: Risco muito reduzido

Nível C: Risco reduzido

Nível D: Risco moderado

Nível E: Risco elevado

Nível F: Risco muito elevado

Nível G: Risco de perda

O Banco classifica os títulos de dívida do Estado Angolano e do Banco Nacional de Angola no Nível A.

Operações de venda de títulos com acordo de recompra

Os títulos cedidos com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo registados no passivo na rubrica “Operações de venda de títulos de terceiros com acordo de recompra”. Quando estes títulos são comercializados com juros antecipados, a diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor de venda é registada na mesma rubrica, com a especificação “Custos a pagar”.

Operações de compra de títulos com acordo de revenda

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de liquidação, no activo na rubrica “Aplicações de liquidez – Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda”, sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

j) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido

a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutras períodos contabilísticos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos activos / passivos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos fiscais diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos fiscais diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

No âmbito do projecto da Reforma Tributária Angolana, foi publicada em Diário da República a Lei n.º 19/14 que aprova o novo Código do Imposto Industrial, com entrada em vigor a partir 1 de Janeiro de 2015, e que estipula a taxa de Imposto Industrial em 30%. Foi estabelecido um regime transitório que estipula que a taxa de 30% é já aplicável ao exercício de 2014. No exercício de 2013, a taxa de imposto aplicável ascendia a 35%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02) e pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, e pela Lei n.º 1/14, encontram-se excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 23º do respectivo Código, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública Angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, veio introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), na sequência da Reforma Tributária actualmente em curso.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros pagos relativamente a títulos de dívida pública que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à ABANC (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11.

Os rendimentos decorrentes de operações de tomada e cedência de liquidez com outras instituições financeiras (residentes ou não residentes em Angola) estão sujeitos a IAC.

O IAC tem a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, operando esta compensação por via da dedução à colecta que vier a ser apurada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código do Imposto Industrial.

Imposto sobre o património

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor é superior a mAqZ 5.000.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

k) Provisões e contingências

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

l) Instrumentos financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados ao valor de mercado e as variações de valor reconhecidas em resultados. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (hedge) ou de especulação e arbitragem, conforme a sua finalidade.

3. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
CAIXA		
Notas e moedas nacionais	21 519 533	16 783 341
Notas e moedas estrangeiras:		
Em Dólares dos Estados Unidos	5 432 215	5 464 856
Em outras divisas	992 819	461 691
	27 944 567	22 709 888
DISPONIBILIDADES NO BANCO CENTRAL		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA):		
Em moeda nacional	75 726 013	61 009 724
Em Dólares dos Estados Unidos	78 404 280	58 386 900
	154 130 293	119 396 624
DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ESTRANGEIRO		
Depósitos à ordem	6 927 409	2 083 360
Cheques a cobrar – no país	277 121	374 424
	189 279 390	144 564 297

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

As reservas obrigatórias são apuradas actualmente nos termos do disposto no Instrutivo n.º 7/14, e são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva

denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem.

Em 31 de Dezembro de 2014, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 15% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e estrangeira.

4. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	
	2014	2013	2014	2013
OPERAÇÕES NO MERCADO MONETÁRIO INTERFINANCEIRO				
Aplicações em Instituições de crédito no estrangeiro:				
Banco BPI, S.A. (nota18)				
Em Dólares dos Estados Unidos	620 000 000	1 281 500 000	63 775 060	125 098 748
Em Euros	104 000 000	124 500 000	13 020 280	16 731 057
Em Libras Esterlinas	6 000 000	25 500 000	960 018	4 098 080
Em Coroas Norueguesas	12 000 000	3 000 000	166 284	47 909
Em Ienes	-	5 000 000	-	4 640
Outras Instituições de crédito no estrangeiro				
Em Dólares dos Estados Unidos	166 361 707	119 407 247	17 112 464	11 656 416
			95 034 106	157 636 849
Aplicações em Instituições de crédito no país:				
Banco Nacional de Angola:				
Em Kwanzas			27 600 000	5 400 000
Outras Instituições de crédito no país:				
Em Kwanzas			28 190 549	24 981 058
			150 824 655	188 017 907
Proveitos a receber			77 486	427 151
			150 902 141	188 445 058
OPERAÇÕES DE COMPRA DE TÍTULOS DE TERCEIROS COM ACORDO DE REVENDA				
Banco Nacional de Angola				
Em Kwanzas			98 655 091	38 616 794
Proveitos a receber			995 211	48 438
			99 650 302	38 665 232
			250 552 443	227 110 290

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2014	2013
Até três meses	148 769 407	188 445 058
De três meses a um ano	2 132 734	-
	150 902 141	188 445 058

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais:

	2014	2013
Em Dólares dos Estados Unidos	0,33%	0,81%
Em Euros	0,45%	0,81%
Em Kwanzas	6,56%	5,43%
Em Libras Esterlinas	0,45%	0,47%
Em Coroas Suecas	0,00%	0,00%
Em Coroas Norueguesas	1,00%	1,35%
Em Ienes	0,00%	0,08%

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2014	2013
Até três meses	53 766 841	38 665 232
De três meses a um ano	45 883 461	-
	99 650 302	38 665 232

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda venciam juros à taxa média anual de 4,50% e 2,79%, respectivamente.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014									
	Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Taxa de juro média
TÍTULOS DE DÍVIDA										
Bilhetes do Tesouro	A	Angola	AKZ	59,507,466	56 756 206	1 184 051	-	57 940 257	-	5,42%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:										
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	A	Angola	AKZ	66 942 431	66 071 624	884 104	867 558	66 823 286	-	7,71%
Não indexadas	A	Angola	AKZ	155 011 900	153 758 019	208 583	2 559 100	156 525 702	-	7,32%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	51 703 058	50 931 586	339 014	579 631	51 850 231	-	3,73%
				333 164 855	326 517 435	2 615 752	4 006 289	333 139 476	-	

	2013									
	Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Taxa de juro média
TÍTULOS DE DÍVIDA										
Bilhetes do Tesouro	A	Angola	AKZ	50 876 129	48 983 728	451 448	-	49 435 176	-	4,31%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:										
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	A	Angola	AKZ	80 203 763	79 088 255	976 866	958 186	81 023 308	-	7,30%
Não indexadas	A	Angola	AKZ	125 110 500	124 725 500	19 515	2 543 864	127 288 879	-	7,32%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	49 067 214	48 335 072	208 740	589 260	49 133 071	-	3,78%
				305 257 606	301 132 555	1 656 569	4 091 310	306 880 434	-	

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a distribuição dos títulos de dívida por indexante é a seguinte:

	2014			2013		
	Valor de balanço			Valor de balanço		
	Taxa fixa	Libor 6 meses	Total	Taxa fixa	Libor 6 meses	Total
Bilhetes do Tesouro	57 940 257	-	57 940 257	49 435 176	-	49 435 176
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	66 668 219	155 067	66 823 286	80 404 138	619 170	81 023 308
Não indexadas	156 525 702	-	156 525 702	127 288 879	-	127 288 879
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	51 850 231	51 850 231	-	49 133 071	49 133 071
	281 134 178	52 005 298	333 139 476	257 128 193	49 752 241	306 880 434

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os títulos mantidos até o vencimento apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	2014	2013
Activo corrente:		
Até três meses	18 691 417	14 502 703
De três a seis meses	30 471 195	15 461 959
De seis meses a um ano	59 626 640	50 765 222
	108 789 252	80 729 884
Activo não corrente:		
De um a três anos	174 059 197	112 990 502
De três a cinco anos	50 291 027	89 840 003
Superior a cinco anos	-	23 320 044
	224 350 224	226 150 549
	333 139 476	306 880 434

TÍTULOS MANTIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a composição dos títulos mantidos para negociação é apresentada como segue:

	2014	2013
Títulos de dívida:		
Bilhetes do Tesouro	19 069 301	18 651 834
Obrigações do Tesouro	7 501 648	-
	26 570 949	18 651 834
Títulos de capital:		
Acções – Visa Inc. – Class C (Série I)	93 696	75 517
	26 664 645	18 727 351

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Banco detém Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano (nível de risco A – Nulo), para transaccionar em mercado secundário com outros bancos ou com os seus clientes. Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro estão registados pelo respectivo valor de aquisição, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares.

	2014	2013
Activo corrente:		
Até três meses	4,060,497	2,540,101
De três a seis meses	5,366,067	4,715,223
De seis meses a um ano	10,819,444	11,396,510
	20,246,008	18,651,834
Activo não corrente:		
De um a três anos	6,324,941	-
	6,324,941	-
	26,570,949	18,651,834

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor de balanço dos títulos de dívida mantidos para negociação inclui juros corridos no montante de 490.095 mAKZ e 363.847 mAKZ, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a carteira de títulos de capital mantidos para negociação refere-se a 3.474 acções Class C (Série I) da Visa Inc. Estes títulos são valorizados de acordo com a respectiva cotação em mercado activo.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 as variações de valor dos títulos mantidos para negociação e as valias realizadas pelo Banco resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de “Resultados de negociações e ajustes ao valor justo” da demonstração de resultados.

6. OPERAÇÕES CAMBIAIS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014			2013		
	Activo / Proveitos	Passivo / Custos	Líquido	Activo / Proveitos	Passivo / Custos	Líquido
Operações cambiais:						
Compra e venda de moedas estrangeiras	2 796 992	(2 797 299)	(307)	919 910	(919 847)	63
Operações cambiais a prazo	19 551 973	(19 354 790)	197 183	5 980 892	(5 815 138)	165 754
	22 348 965	(22 152 089)	196 876	6 900 802	(6 734 985)	165 817

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Instrumentos financeiros derivados:		
Juros a receber de instrumentos financeiros derivados	142 733	126 700
Juros a pagar de instrumentos financeiros derivados	(87 048)	-
Reavaliação negativa de instrumentos financeiros derivados	(197 183)	(165 754)
	(141 498)	(39 054)

Em 31 de Dezembro de 2014, os instrumentos financeiros derivados correspondem a dezasseis forwards cambiais contratados com sociedades não financeiras e têm os prazos de maturidade entre os meses de Janeiro e Março de 2015. Em 31 de Dezembro de 2013, os instrumentos financeiros derivados correspondiam a cinco forwards, cambiais contratados com sociedades não financeiras e tinham os prazos de maturidade entre os meses de Janeiro e Maio de 2014.

8. CRÉDITOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Crédito interno:		
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em moeda nacional	316 174	2 692 220
Em moeda estrangeira	407 297	489 487
Outros créditos:		
Em moeda nacional	65 198 618	44 857 880
Em moeda estrangeira	12 742 033	30 389 769
Empréstimos:		
Em moeda nacional	99 491 863	39 950 738
Em moeda estrangeira	51 658 740	26 915 737
	229 814 725	145 295 831
Crédito ao exterior	29 389	43 882
Total de crédito vincendo	229 844 114	145 339 713
Crédito e juros vencidos:		
Capital e juros	7 981 662	6 982 290
Total de crédito concedido	237 825 776	152 322 003
Proveitos a receber de crédito concedido	1 401 143	1 032 334
	239 226 919	153 354 337
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 15)	(9 748 392)	(9 341 265)
	229 478 527	144 013 072

Em 31 de Dezembro de 2014, o crédito concedido a clientes vencia juros à taxa média anual de 10,34% para o crédito concedido em moeda nacional e de 6,34% para o crédito concedido em moeda estrangeira, respectivamente (11,86% em moeda nacional e 7,08% em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2013).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o prazo residual do crédito vincendo, excluindo proveitos a receber, apresentava a seguinte estrutura:

	2014	2013
Até um ano	65 130 229	8 994 368
De um a três anos	23 440 284	26 032 329
De três a cinco anos	40 896 998	42 525 326
Mais de cinco anos	100 376 603	67 787 690
	229 844 114	145 339 713

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe do crédito, excluindo proveitos a receber, por moeda apresentava a seguinte estrutura:

	2014	2013
Kwanzas	168 097 504	91 083 338
Dólares dos Estados Unidos	69 154 007	60 277 341
Euros	574 264	961 307
Outras moedas	1	17
	237 825 776	152 322 003

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a carteira de crédito, excluindo proveitos a receber, apresentava a seguinte estrutura, por tipo de tomador e modalidade operacional:

	2014			2013		
	Vivo	Vencido	Total	Vivo	Vencido	Total
Administração pública, defesa e seg. social obrigatória	96 219 359	-	96 219 359	19 419 532	-	19 419 532
Empresas						
Empréstimos	20 204 212	1 185 121	21 389 333	21 870 905	1 260 644	23 131 549
Financiamentos	52 146 907	5 639 743	57 786 650	52 771 213	4 844 393	57 615 606
	72 351 119	6 824 864	79 175 983	74 642 118	6 105 037	80 747 155
Particulares						
Empréstimos	31 614 950	816 246	32 431 196	28 639 254	761 300	29 400 554
Financiamentos	29 658 686	340 552	29 999 238	22 638 809	115 953	22 754 762
	61 273 636	1 156 798	62 430 434	51 278 063	877 253	52 155 316
Total	229 844 114	7 981 662	237 825 776	145 339 713	6 982 290	152 322 003

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a carteira de crédito, excluindo proveitos a receber, apresentava a seguinte distribuição por indexante:

Ano	Taxa Fixa	Taxa variável – Indexantes			Total
		Libor 3M	Libor 6M	Subtotal	
2014	227 720 078	1 260 072	8 845 626	10 105 698	237 825 776
2013	128 652 960	1 195 833	22 473 210	23 669 043	152 322 003

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a composição da carteira de crédito (excluindo crédito vencido), garantias e créditos documentários por sectores de actividade económica é a seguinte:

Descrição	2014			2013				
	Crédito vivo	Garantias e Créd. Document. (Nota 17)	Total	%	Crédito vivo	Garantias e Créd. Document. (Nota 17)	Total	%
Agricultura, Silvicultura e Pesca	9 906 546	1 060 889	10 976 435	3,78%	7 806 628	38 354	7 844 982	4,49%
Indústrias extractivas	1 566 301	13 198	1 579 499	0,54%	1 105 361	-	1 105 361	0,63%
Indústrias transformadoras	3 195 349	3 088 652	6 284 001	2,16%	2 906 360	4 725 965	7 632 325	4,37%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	3 215 445	679 997	3 895 442	1,34%	7 453 292	283 584	7 736 876	4,43%
Construção	26 153 722	32 145 568	58 299 290	20,05%	19 821 883	13 526 673	33 348 556	19,10%
Comércio por grosso e retalho	12 361 429	12 666 058	25 027 487	8,61%	15 593 773	5 805 258	21 399 032	12,26%
Alojamento e restauração	1 784 572	660 999	2 445 571	0,84%	3 365 389	-	3 365 389	1,93%
Transportes, armazenagem e comunicações	3 434 797	1 155 763	4 590 560	1,58%	5 775 995	530 541	6 306 536	3,61%
Bancos e Seguros	1 734 555	6 763 923	8 498 478	2,92%	402 272	3 190 330	3 592 602	2,06%
Actividades imobiliárias, aluguer e serviços prestados por empresas	3 476 306	245 710	3 722 016	1,28%	4 980 066	139 561	5 119 627	2,93%
Administração púb., defesa e seg social obrigatória	96 219 359	1 702 703	97 922 062	33,69%	19 419 532	565 740	19 985 272	11,45%
Educação	3 638 402	309	3 638 711	1,25%	1 026 873	241 243	1 268 116	0,73%
Saúde e acção social	721 519	74 432	795 951	0,27%	1 083 678	28 478	1 112 156	0,64%
Actividades recreativas, culturais e desportivas	861 088	14 963	876 051	0,30%	2 515 578	-	2 515 578	1,44%
Outras empresas de serviços	301 088	395 929	697 017	0,24%	804 970	60 026	864 996	0,50%
Particulares	61 273 636	176 519	61 450 154	21,14%	51 278 063	102 255	51 380 318	29,43%
Total	229 844 114	60 854 610	290 698 725	100%	145 339 713	29 238 008	174 577 721	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2014, o maior devedor do Banco representa 94,1% dos Fundos Próprios Regulamentares e 40,81% do total da carteira de crédito. No entanto, apesar do maior devedor do Banco se encontrar acima do limite de 25% dos Fundos Próprios Regulamentares, conforme estipulado pelo Aviso n.º 8/07, do BNA, tratam-se de operações com o Estado Angolano, representadas pelo Ministério das Finanças, tendo o BFA obtido autorização do BNA para esta situação por um período de 6 meses até Junho de 2015. Em 2014, o conjunto dos dez maiores devedores representa 53,97% do total da carteira de crédito (excluindo garantias e créditos documentários). Em 31 de Dezembro de 2013, o maior devedor do Banco representava 11,93% do total da carteira de crédito, e o conjunto dos dez maiores representava 30,39% do total da carteira de crédito (excluindo garantias e créditos documentários).

Apresenta-se de seguida a distribuição dos créditos (excluindo proveitos a receber) por classe de risco e respectivas provisões para créditos de liquidação duvidosa em 31 de Dezembro de 2014 e 2013:

	2014				
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Taxa de provisão média	Provisão
Classe A	107 459 804	7 549	107 467 353	0%	-
Classe B	877 992	4 628	882 620	1%	8 826
Classe C	116 293 989	187 567	116 481 556	3%	3 494 447
Classe D	510 674	1 857 262	2 367 936	10%	236 794
Classe E	1 208 677	1 773 646	2 982 323	22%	670 957
Classe F	2 809 104	3 192 817	6 001 921	61%	3 675 417
Classe G	683 874	958 193	1 642 067	100%	1 642 067
	229 844 114	7 981 662	237 825 776		9 728 508
Provisão para proveitos a receber					19 884
					9 748 392
Provisão para Prestação de Garantias (Notas 15 e 17)					1 104 784
					10 853 176

	2013				
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Taxa de provisão média	Provisão
Classe A	29 377 827	2 249	29 380 076	0%	-
Classe B	1 235 864	744	1 236 608	1%	12 366
Classe C	108 567 841	241 391	108 809 232	3%	3 264 277
Classe D	747 428	940 978	1 688 406	10%	168 841
Classe E	1 412 363	2 080 254	3 492 617	23%	791 585
Classe F	3 240 081	2 970 825	6 210 906	57%	3 536 780
Classe G	758 309	745 849	1 504 158	100%	1 504 158
	145 339 713	6 982 290	152 322 003		9 278 008
Provisão para proveitos a receber					63 257
					9 341 265
Provisão para Prestação de Garantias (Notas 15 e 17)					703 006
					10 044 271

O movimento nas provisões para créditos de liquidação duvidosa e para prestação de garantias nos exercícios de 2014 e 2013 é apresentado na Nota 15.

O movimento na matriz de migração do risco dos tomadores de crédito entre 31 de Dezembro de 2013 e 2014 é apresentado como segue:

Nível de risco	Dez. 2014								Total	Distribuição da carteira em 31.12.2013	
	A	B	C	D	E	F	G	Liquidações / amortizações write-off's			
Dez.13	A	75,61%	0,04%	1,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	23,17%	19,29%	29 380 076
	B	71,03%	0,00%	11,07%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	17,70%	0,81%	1 236 608
	C	1,33%	0,25%	76,33%	1,16%	0,84%	0,90%	0,17%	19,03%	71,43%	108 809 232
	D	0,00%	0,00%	5,95%	45,09%	9,78%	5,01%	2,13%	32,05%	1,11%	1 688 406
	E	0,00%	0,00%	10,29%	0,00%	43,51%	22,00%	6,16%	18,04%	2,29%	3 492 617
	F	0,00%	0,00%	0,36%	0,00%	0,09%	47,21%	4,72%	47,62%	4,08%	6 210 906
	G	0,00%	0,00%	2,59%	1,53%	2,64%	4,41%	56,53%	32,29%	0,99%	1 504 158
Total	16,11%	0,18%	55,19%	1,34%	1,74%	3,17%	1,04%	21,23%	100,00%		
Distribuição da carteira de 31.12.2013 em 31.12.2014	24 536 134	280 699	84 061 831	2 041 593	2 645 997	4 830 209	1 580 688	32 344 853		152 322 003	

A análise da matriz de migração mostra que do total dos créditos em 31 de Dezembro de 2013, no montante de 152.322.003 mAKZ, 73% não sofreram mudança de nível. As movimentações entre os níveis de risco indicam também que 2,13% dos créditos diminuíram de nível de risco e 3,54% migraram para níveis de risco mais graves.

Mantidos no nível		Transitaram para outros níveis			Total
Em dívida	Liquidações / amortizações	Mais graves	Menos graves	Abatidos ao activo	
73,09%	21,23%	3,54%	2,13%	0,00%	100,00%

Os créditos classificados nos níveis D e E, que representavam 3,40% do total dos créditos em 31 de Dezembro de 2013, foram os que mais se deterioraram no período em termos relativos, com migração dos seus montantes iniciais para níveis de maior risco, de 16,92% e 28,17%, respectivamente.

O movimento na matriz de migração do risco dos tomadores de crédito entre 31 de Dezembro de 2012 e 2013 é apresentado como segue:

Nível de risco	Dez. 2013								Total	Distribuição da carteira em 31.12.2012	
	A	B	C	D	E	F	G	Liquidações / amortizações write-off's			
Dez. 12	A	95,38%	0,22%	1,59%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,82%	16,98%	24 622 865
	B	39,15%	0,00%	8,22%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	52,63%	0,09%	127 763
	C	1,98%	0,69%	77,00%	0,68%	0,40%	0,26%	0,20%	18,78%	73,31%	106 273 688
	D	0,26%	0,00%	3,09%	32,75%	32,39%	2,94%	3,25%	25,33%	2,12%	3 067 681
	E	0,00%	0,00%	5,67%	1,25%	41,11%	32,73%	7,39%	11,85%	2,20%	3 190 319
	F	0,00%	0,00%	3,10%	0,00%	8,51%	80,52%	2,78%	5,09%	4,01%	5 816 407
	G	0,00%	0,00%	8,24%	0,13%	0,22%	0,17%	40,69%	50,56%	1,29%	1 874 122
Total	17,69%	0,54%	57,14%	1,22%	2,23%	4,21%	1,02%	15,95%	100,00%		
Distribuição da carteira de 31.12.2012 em 31.12.2013	25 642 107	789 169	82 842 799	1 774 588	3 231 720	6 100 125	1 472 191	23 120 146		144 972 845	

A análise da matriz de migração mostra que do total dos créditos em 31 de Dezembro de 2012, no montante de 144.972.845 mAKZ, 78% não sofreram mudança de nível. As movimentações entre os níveis de risco indicam também que 2,79% dos créditos diminuíram de nível de risco e 3,26% migraram para níveis de risco mais graves.

Mantidos no nível		Transitaram para outros níveis			Total
Em dívida	Liquidações / amortizações	Mais gravosos	Menos gravosos	Abatidos ao activo	
78,00%	15,95%	3,26%	2,79%	0,00%	100,00%

Os créditos classificados nos níveis D e E, que representavam 4,32% do total dos créditos em 31 de Dezembro de 2012, foram os que mais se deterioraram no período em termos relativos, com migração dos seus montantes iniciais para níveis de maior risco, de 38,58% e 40,12%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a distribuição dos créditos por antiguidade de atraso apresenta o seguinte detalhe:

Classe de risco	2014				2013			
	Sem atraso	Atraso igual ou inferior a 60 dias ¹	Atraso superior a 60 dias ¹	Total	Sem atraso	Atraso igual ou inferior a 60 dias ¹	Atraso superior a 60 dias ¹	Total
A	106 921 182	545 183	988	107 467 353	29 127 979	252 085	12	29 380 076
B	819 596	63 024	-	882 620	1 227 564	9 044	-	1 236 608
C	111 429 404	4 336 855	715 297	116 481 556	102 121 233	4 478 178	2 209 821	108 809 232
D	302 838	64 758	2 000 340	2 367 936	449 973	14 738	1 223 697	1 688 408
E	454 856	341 381	2 186 086	2 982 323	619 845	319 011	2 553 760	3 492 616
F	1 185 700	12 910	4 803 311	6 001 921	1 800 131	3	4 410 771	6 210 905
G	45 081	12 026	1 584 960	1 642 067	22 810	620	1 480 728	1 504 158
	221 158 657	5 376 137	11 290 982	237 825 776	135 369 535	5 073 679	11 878 789	152 322 003

(1) Inclui prestações vencidas e por vencer.

Foram consideradas como operações de crédito renegociado as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento.

No contínuo desenvolvimento dos sistemas de informação e da análise de risco de crédito têm vindo a ser identificadas as operações de crédito renegociadas. Até ao momento, foram identificados os seguintes clientes com operações renegociadas, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (montantes referentes a clientes com operações reestruturadas a partir do exercício de 2009, inclusive):

	2014					2013				
	Crédito			Provisões	Saldo líquido	Crédito			Provisões	Saldo líquido
	Vincendo	Vencido	Total			Vincendo	Vencido	Total		
Empresas	8 916 832	3 447 436	12 364 268	(3 307 743)	9 056 526	11 721 578	2 811 596	14 533 174	(2 764 154)	11 769 020
Particulares	189 686	58 174	247 860	(82 053)	165 806	306 565	15 779	322 344	(25 059)	297 285
	9 106 518	3 505 610	12 612 128	(3 389 796)	9 222 332	12 028 143	2 827 375	14 855 518	(2 789 213)	12 066 305

Nos exercícios de 2014 e 2013 o Banco procedeu ao abate ao activo (“write-off”) de créditos classificados no nível de risco G no montante de 2.060.320 mAKZ e 1.155.056 mAKZ, respectivamente.

Nos exercícios de 2014 e 2013, foram utilizadas provisões para créditos de liquidação duvidosa no montante de 2.060.320 mAKZ e 1.155.056 mAKZ, respectivamente, no âmbito de “write-off” de créditos (Nota 15).

Nestes exercícios, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo no montante de 323.398 mAKZ e 292.654 mAKZ, respectivamente (Nota 28).

9. OUTROS VALORES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
OUTROS VALORES DE NATUREZA FISCAL		
Activos fiscais diferidos por diferenças temporárias (Nota 18)	568 266	409 966
Outros	416 128	11 006
	984 394	420 972
OUTROS VALORES DE NATUREZA CÍVEL		
Devedores por prestação de serviços	-	6 046
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	431 640	152 421
Sector privado – empresas	47 905	50 786
Sector privado – trabalhadores	19 569	43 609
Sector privado – particulares	24 458	9 775
Aquisição em curso	85 035	-
Outros devedores	464 914	374 979
	1 073 521	637 616
OUTROS VALORES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E DE COMERCIALIZAÇÃO		
Adiantamento e antecipação de salários (Nota 15)	-	44 797
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	212 887	223 868
Seguros	21 506	21 430
Outras	71 272	130 561
	305 665	375 859
Material de expediente	141 449	88 384
Outros adiantamentos		
Falhas de caixa	2 324	5 763
Operações activas a regularizar	229 198	88 046
Outras	6 010	8 529
	237 532	102 338
Bens não de uso próprio		
Imóveis	244 998	232 508
Equipamento	21 932	20 814
	266 930	253 321
	3 009 491	1 923 287

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica “Outros Valores de Natureza Fiscal – Crédito Fiscal” no montante de 408.510 mAKZ, corresponde ao valor ainda não deduzido pelo Banco, a título de crédito fiscal no âmbito do imposto industrial, após considerar: (i) as liquidações provisórias pagas em 2014 e referentes ao exercício de 2013; e (ii) o imposto liquidado em excesso relativo aos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008 no montante de 813.093 mAKZ (Nota 18).

10. IMOBILIZAÇÕES

IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo aquisição
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS:					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES:					
EMIS – Empresa Interbancária de Serviços:	Angola	2001	59 150	6,50%	
Participação no capital					60 314
Prestações acessórias					240 419
Suprimentos					11 521
Juros suprimentos e prestações acessórias					37 768
					350 022
Bolsa de Valores e Derivativos de Angola	Angola	2006	3 000	2%	30 859
IMC – Instituto do Mercado de Capitais	Angola	2004	400	2%	337
Subtotal participações em outras sociedades					381 218
Total imobilizações financeiras					381 593

	2013				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo aquisição
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS:					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n,a	50%	375
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES:					
EMIS – Empresa Interbancária de Serviços:	Angola	2001	59 150	6,50%	
Participação no capital					59 380
Prestações acessórias					229 317
Suprimentos					10 933
Juros suprimentos e prestações acessórias					21 920
					321 550
Bolsa de Valores e Derivativos de Angola	Angola	2006	3 000	2%	29 286
IMC – Instituto do Mercado de Capitais	Angola	2004	400	2%	337
Provisões					-
Subtotal participações em outras sociedades					351 173
Total imobilizações financeiras					351 548

A participação na SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional encontra-se valorizada pelo respectivo ao custo de aquisição, pelo facto de ainda não ter iniciado a sua actividade, não existindo por isso informação financeira sobre a mesma.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o BFA detém uma participação de 6,50% no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), tendo igualmente prestado suprimentos a esta entidade durante os exercícios

de 2004 e 2003, os quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

A participação do Banco na EMIS (incluindo prestações acessórias e suprimentos) encontra-se valorizada pelo custo de aquisição deduzido da provisão para perdas por imparidade. Em 31 de Dezembro de 2012, o Banco tinha constituída uma provisão para a participação na EMIS no valor de 9.594 mAKZ.

Em 2013 o valor da participação foi corrigido por utilização da provisão anteriormente constituída (Nota 15).

Durante o exercício de 2007, o Banco realizou prestações acessórias de USD 250.500, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 16 de Novembro de 2007, as quais a partir de 1 de Janeiro de 2008 vencem juros semestralmente à taxa Libor em vigor acrescida de um spread de 3%, não tendo prazo de reembolso definido.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da EMIS realizada em 16 de Janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital no valor de USD 3.526.500 a realizar pelos accionistas, em proporção da participação detida, até 16 de Dezembro de 2010. Durante o exercício de 2010, o Banco efectuou o pagamento no valor total de USD 108.000.

No exercício de 2010, conforme decisão na Assembleia Geral da EMIS de 16 de Julho de 2010 foi deliberado o reforço de prestações acessórias no montante de USD 2.000.000, cabendo ao BFA o montante de USD 117.647. De acordo com a mesma decisão, estas prestações acessórias não são remuneradas.

Em Assembleia Geral da EMIS de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o aumento de capital no contravalor em Kwanzas de USD 4.800.000 e o reforço de prestações acessórias remuneradas até ao contravalor em Kwanzas de USD

7.800.000. Foi igualmente decidido em Assembleia Geral que o Capital Social passasse a ser denominado em Kwanzas, e que terminasse a paridade entre os accionistas, passando as participações a ter em conta o grau de utilização dos serviços da EMIS por cada accionista.

O aumento de capital foi realizado pelos accionistas no decorrer do exercício de 2012, tendo o BFA contribuído com 53.099 mAKZ. As prestações acessórias remuneradas foram realizadas pelos accionistas também durante o exercício de 2012, tendo a prestação do BFA ascendido a 193.189 mAKZ. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral da EMIS, estas prestações são remuneradas à taxa de referência do BNA.

No exercício de 2013, conforme decisão na Assembleia Geral da EMIS de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o reforço de prestações acessórias não remuneradas no montante de USD 1.400.000, cabendo ao BFA o montante de USD 73.684.

As participações na Bolsa de Valores e Derivativos de Angola e Instituto do Mercado de Capitais encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, reflectindo a inexistência de valores de mercado e o facto de ainda não terem iniciado a sua actividade.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, estas sociedades não distribuíram dividendos.

11. DEPÓSITOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	3 667 235	2 014 738
Depósitos à ordem de residentes:		
Em moeda nacional	322 571 871	230 991 678
Em moeda estrangeira	144 535 955	164 671 492
	467 107 826	395 663 170
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	7 578 032	3 560 293
Em moeda estrangeira	1 792 612	7 771 817
	9 370 644	11 332 110
Juros de depósitos à ordem	3 770	2 047
Total de depósitos à ordem	480 149 475	409 012 065
Depósitos a prazo de residentes:		
Em moeda nacional	238 182 624	131 570 439
Em moeda estrangeira	207 007 291	219 896 159
	445 189 915	351 466 598
Depósitos a prazo de não residentes	4 312 920	91 339
Juros de depósitos a prazo	3 397 167	2 455 155
Total de depósitos a prazo	452 900 002	354 013 093
Total de depósitos	933 049 477	763 025 158

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – depósitos à ordem” corresponde a descobertos contabilísticos nas contas de depósitos à ordem do Banco domiciliadas em instituições de crédito, os quais são reclassificados para o passivo para efeitos de apresentação do balanço patrimonial.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

	2014	2013
Até três meses	202 473 556	155 961 609
De 3 a 6 meses	155 409 574	106 711 753
De 6 meses a 1 ano	95 016 872	85 323 474
Mais de um ano	-	6 016 256
	452 900 002	354 013 092

Em 31 de Dezembro de 2014, os depósitos a prazo em moeda nacional e estrangeira venciam juros às taxas médias anuais de 4,57% e 2,47%, respectivamente (4,47% e 2,67%, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2013).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os depósitos à ordem não são remunerados, com excepção de situações específicas de depósitos à ordem denominados em moeda estrangeira, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

	2014	2013
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	5 814 474	6 969 942
Sector público empresarial	2 513 427	4 133 727
Empresas	311 275 183	257 485 437
Particulares	160 546 391	140 422 959
	480 149 475	409 012 065
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	3 765 632	81 026
Sector público empresarial	4 350 929	602 878
Empresas	233 353 655	148 477 045
Particulares	211 429 786	204 852 143
	452 900 002	354 013 092

12. CAPTAÇÕES PARA LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Operações no Mercado Monetário Interbancário:		
Recursos de instituições de crédito no país – Empréstimos (AKZ)	6 480	-
	6 480	-

Em 31 de Dezembro de 2014, as captações para liquidez apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2014	2013
Até três meses	6 480	-
	6 480	-

Em 31 de Dezembro 2014 as captações para liquidez não vencem juros.

13. OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Recursos de outras entidades:		
Cheques visados	2 861 677	3 758 559
Recursos vinculados a cartas de crédito	278 118	1 009 164
Compensação de cheques e outros papéis	991	991
Outros	46 702	14 314
	3 187 488	4 783 028

A rubrica “Recursos vinculados a cartas de crédito” refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram cativos para liquidação de operações de importação, para efeitos de abertura dos respectivos créditos documentários.

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Obrigações de natureza social ou estatutária		
Encargos com dividendos	316	27 180
Obrigações de natureza fiscal:		
Encargos fiscais a pagar – próprios		
Imposto sobre o rendimento a liquidar (Nota 18)	345 551	1 247 836
Sobre rendimentos de trabalho dependente	133 347	110 083
Sobre rendimentos de capitais	325 834	48 958
Tributação relativa a remunerações	33 414	30 866
	838 146	1 437 743
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	199 550	149 950
Outros	114 776	97 719
	314 326	247 669
	1 152 472	1 685 412
Obrigações de natureza cível	250 130	-
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal – salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	987 540	1 090 709
Prémio de desempenho (Nota 24)	205 090	192 231
Outros custos com o pessoal	121 577	69 562
	1 314 207	1 352 502
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	82 420	124 384
Mensualizações	1 300 882	1 024 825
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	1 243 186	698 196
Ordens de pagamento recebidas - a regularizar	15 716	44 144
Movimentos “Serviço Western Union”	68 014	224 695
Aquiring Visa	263 210	342 522
Outros	78 733	86 707
	3 052 161	2 545 473
	4 366 368	3 897 975
	5 769 286	5 610 567

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Provisões de natureza social ou estatutária” refere-se ao Fundo Social, que tem por objectivo apoiar financeiramente iniciativas nos domínios da educação, saúde e solidariedade social. Este Fundo foi constituído mensalmente através da dotação de 5% do resultado líquido do exercício anterior apurado em Dólares dos Estados Unidos, tendo sido decidido que teria um período de cinco anos. Esta provisão foi constituída entre o exercício de 2005 e o exercício de 2009, inclusive.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” refere-se essencialmente a provisões para fazer face a fraudes, processos judiciais em curso, contingências fiscais e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Provisões para Compensação por reforma” destina-se a cobrir as responsabilidades do Banco em matéria de “Compensação por reforma”, na sequência do disposto no Artigo n.º 262 da Lei Geral do Trabalho. Nos termos da legislação em vigor, as responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma” são determinadas multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por

peritos, utilizando o método “Projected Unit Credit” para as responsabilidades com serviços passados.

Conforme referido na Nota 2.2.c), em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constitui o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura das responsabilidades referentes a pensões de reforma para todos os trabalhadores Angolanos do Banco inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA. De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquidas de eventuais impostos. O montante total de contribuição inicial do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3.098.194 mAKZ, incluindo 44.797 mAKZ de adiantamentos a título de contribuições futuras que foi utilizado no primeiro trimestre de 2014 (Nota 9). No exercício de 2014, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 504.946 mAKZ (Nota 24).

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

16. FUNDOS PRÓPRIOS

CAPITAL SOCIAL

O Banco foi constituído com um capital social de 1.305.561 mAKZ (contravalor de 30.188.657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1.305.561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537.672 mAKZ, 1.224.333 mAKZ e 454.430 mAKZ, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por

forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

A partir do exercício de 2005 o Banco não procedeu à actualização do seu capital, em virtude de Angola ter deixado de ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o capital social do Banco ascende a 3.521.996 mAKZ.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	2014		2013	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Banco BPI, S.A.	653 822	50.08%	653 822	50.08%
Unitel, S.A.	651 475	49.90%	651 475	49.90%
Outras entidades do Grupo BPI	264	0.02%	264	0.02%
	1 305 561	100%	1 305 561	100%

RESERVAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2014	2013
Reserva de actualização monetária do capital social (Nota 2,2 e)	450 717	450 717
Reservas e fundos		
Reserva legal	5 161 890	5 161 890
Outras reservas	62 302 739	50 353 431
	67 464 629	55 515 321
	67 915 346	55 966 038

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral de 22 de Abril de 2013 foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no valor correspondente a 65% do resultado líquido obtido no ano anterior (13.634.171 mAKZ), tendo sido aplicado o valor o remanescente na rubrica de "Outras reservas".

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no valor correspondente a 50% do resultado líquido obtido no

ano anterior (11.949.309 mAKZ), tendo sido aplicado o valor remanescente na rubrica de "Outras reservas".

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 20% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

RESULTADOS POTENCIAIS

Os resultados potenciais correspondem aos resultados pendentes, mas de realização provável, líquidos dos encargos fiscais correspondentes, decorrentes de transações e de outros eventos e circunstâncias que não transitam imediatamente pelo resultado do exercício quando reconhecidos pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os resultados potenciais correspondem à reserva de reavaliação de imobilizado.

Até 31 de Dezembro de 2007, inclusive, nos termos da legislação em vigor, o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado corpóreo através da aplicação de coeficientes, que reflectiam a evolução mensal do câmbio oficial do Euro,

aos saldos brutos do activo imobilizado corpóreo e respectivas amortizações acumuladas, expressos em Kwanzas nos registos contabilísticos do Banco no final do mês anterior. A partir do exercício de 2008, o Banco deixou de reavaliar o seu imobilizado (Nota 2.2 f)).

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

LUCRO E DIVIDENDO POR ACÇÃO

Nos exercícios de 2014 e 2013 o lucro por acção e o dividendo atribuído em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

	2014	2013
Lucro por acção	24,35	18,31
Dividendo por acção distribuído no exercício	9,15	10,44

17. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2014	2013
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	37 611 491	18 769 789
Compromissos perante terceiros		
Créditos documentários abertos	23 467 350	12 178 116
	61 078 841	30 947 905
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
Guarda de valores	69 344 456	28 486 303
Compensação de cheques sobre estrangeiro	258 291	447 223
Remessas documentárias	4 179 126	671 744
	73 781 873	29 605 270

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Créditos documentários abertos” inclui créditos documentários abertos garantidos por cativo de depósitos no Banco no montante de 224.930 mAKZ e 894.914 mAKZ, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Banco tem constituídas provisões para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários no montante de 1.104.784 mAKZ e 703.006 mAKZ, respectivamente (Notas 8 e 15).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do Banco.

18. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Nos exercícios de 2014 e 2013, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	2014	2013
Imposto corrente sobre os lucros		
Do exercício	345 551	1 247 836
Amnistia Fiscal – Lei n.º 20/14	(411 946)	-
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias (Nota 9)	(158 300)	(65 895)
Acerto de estimativa do exercício anterior		
Impostos correntes	52 431	286 673
Impostos diferidos	-	(275 832)
	52 431	10 841
Total do imposto registado em resultados	(172 264)	1 192 782
Resultado antes de impostos	31 623 833	25 091 399
Carga fiscal	-0,54%	4,75%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2014 e 2013, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, pode ser analisada como se segue:

	2014		2013	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		31 623 833		25 091 399
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30,00%	9 487 150	35,00%	8 781 990
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	-29,42%	(9 303 358)	-25,83%	(6 481 504)
Provisões para responsabilidades prováveis	0,29%	91 487	-2,41%	(604 228)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	-0,28%	(88 028)	-0,45%	(113 171)
Deferimento do requerimento sobre os exercícios de 2005 a 2008	0,00%	-	-1,60%	(401 146)
Amnistia Fiscal - Lei n.º 20/14	-1,30%	(411,946)	-	-
Acerto de estimativa do exercício anterior	0,17%	52,431	0,04%	10,841
Imposto sobre o lucro em resultados	-0,54%	(172 264)	0,04%	1 192 782

IMPOSTO INDUSTRIAL

Conforme referido na nota 2.2. j), o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 30% no exercício de 2014 (35% no exercício de 2013). Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro encontram-se excluídos de tributação ao abrigo da alínea c) do número 1 do Artigo 23º do respectivo código.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o Banco apurou inicialmente Imposto Industrial no valor de 2.409.264 mAKZ, considerando como isentos de Imposto Industrial apenas parte dos rendimentos dos títulos de dívida pública. Tendo em conta o entendimento que todos os rendimentos dos referidos títulos gozam de isenção de Imposto Industrial, o Banco apurou posteriormente prejuízo fiscal, reportado na

Declaração de Rendimentos Modelo 1 referente ao exercício de 2009, no montante total de 13.985.712 mAKZ. Neste sentido, relativamente ao valor de Imposto Industrial apurado no exercício de 2009, o Banco efectuou pagamentos a título de liquidação provisória no montante de 1.479.653 mAKZ (nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010), não tendo liquidado o montante remanescente de 929.611 mAKZ, o qual foi registado como proveito no exercício de 2010.

Neste âmbito, em Dezembro de 2010, o Banco solicitou ao Ministério das Finanças que o Imposto Industrial de 2009 liquidado em excesso no primeiro trimestre de 2010 (1.479.653 mAKZ) fosse considerado como crédito de imposto, a utilizar em futuras entregas de imposto devidas pelo Banco.

Em Dezembro de 2010, o Banco solicitou ainda ao Ministério das Finanças que os impostos liquidados em excesso em anos anteriores, por não terem sido considerados isentos todos os rendimentos de títulos de dívida pública, e para os quais foram apresentadas Declarações de Rendimentos Modelo 1 de Substituição, fossem igualmente considerados como créditos de imposto, a utilizar em futuras entregas de imposto devidas pelo Banco. O imposto liquidado em excesso, relativo aos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008, ascendeu a 813.093 mAKZ.

No decorrer do exercício de 2012, as autoridades fiscais procederam à revisão da situação fiscal do Banco para os exercícios de 2007 e 2008. Em resultado destas inspecções, a Administração Fiscal notificou o Banco das correcções ao lucro tributável que entendeu adequadas, essencialmente relacionadas com custos com provisões constituídas para responsabilidades prováveis (compensação por reforma, Plano Complementar de Pensões, Fundo Social, fraudes e outros riscos diversos).

Na sequência destas notificações, o Banco apresentou reclamações nas quais contestou algumas das correcções efectuadas pela Administração Fiscal. Por outro lado, o Banco concordou com as correcções relativas às provisões não aceites, referindo que, apesar de deverem ser acrescidas para efeitos de apuramento do lucro tributável em cada exercício, estes acréscimos têm uma natureza temporária, podendo o Banco recuperar o imposto no exercício em que vier a ocorrer a utilização das provisões. Nas contestações efectuadas, o BFA referiu ainda não existir imposto em falta, atendendo às solicitações feitas junto da Administração Fiscal em Dezembro de 2010 relativamente a benefícios fiscais de títulos de dívida pública não considerados nesses exercícios, cujo montante era superior ao das correcções associadas às provisões não aceites.

Na sequência das correcções efectuadas pela inspecção fiscal aos exercícios de 2007 e 2008 referida anteriormente, o Banco decidiu, no âmbito da entrega da Declaração de Rendimentos Modelo 1 de 2012, entregar igualmente Declarações de substituição referentes aos exercícios de 2009, 2010 e 2011. Na preparação destas Declarações, o Banco seguiu um entendimento semelhante ao adoptado pela Administração Fiscal no que se refere às provisões para pensões de reforma (incluindo o Fundo complementar de pensões), provisões para riscos diversos, provisões para o Fundo Social e provisões para participações financeiras. Neste sentido, estas provisões foram acrescidas no exercício

da sua constituição/reforço e deduzidas quando da sua reposição ou utilização para fazer face a encargos fiscalmente dedutíveis.

Adicionalmente, na determinação da estimativa de imposto industrial para os exercícios de 2012, 2013 e 2014, o Banco seguiu a interpretação que a Administração Fiscal utilizou nas inspecções aos exercícios de 2007 e 2008, tendo corrigido a matéria colectável pelas provisões constituídas no ano para responsabilidades prováveis não aceites como custo fiscal e considerado estas provisões como dedutíveis fiscalmente no ano da sua utilização.

Após considerado o conjunto das deduções e acréscimos sobre provisões não aceites e rendimentos de dívida pública isentos, o reporte de prejuízo fiscal do exercício de 2009 foi totalmente utilizado pelo Banco em 2010, 2011 e 2012. Adicionalmente, o valor do imposto industrial de 2009 liquidado em excesso no primeiro trimestre de 2010 foi integralmente utilizado pelo Banco em 2012. Desta forma, não implicaram o pagamento adicional de Imposto Industrial.

Em de Janeiro de 2014, o Ministério das Finanças – Direcção Nacional de Impostos notificou o BFA do deferimento integral do requerimento apresentado em Dezembro de 2010 relacionado com o imposto liquidado em excesso relativo aos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008, autorizando o Banco a proceder à dedução de 813.093 mAKZ (Nota 9) a título de crédito fiscal ao valor apurado como imposto industrial no exercício de 2013. Desta forma, o Banco reflectiu este deferimento na estimativa de imposto industrial do exercício de 2013 no montante total de 401.147 mAKZ, após considerar igualmente as correcções ao lucro tributável de 2007 e 2008 que decorreram da revisão efectuada pelas autoridades fiscais.

Amnistia Fiscal – Lei n.º 20/14

Nos termos da Lei n.º 20/14, em vigor desde 23 de Outubro de 2014, foi publicado um regime excepcional de regularização de dívidas fiscais denominado de “Amnistia Fiscal” e aplicável a factos tributários ocorridos até 31 de Dezembro de 2012, cujo âmbito de aplicação inclui os impostos objecto de apreciação em sede de contencioso fiscal até 2011 e de inspecção fiscal ao exercício de 2012.

Na sequência da publicação do regime de “Amnistia Fiscal” acima referido, e não tendo recebido, desde o envio da respectiva documentação, qualquer informação acerca do

processo de análise/inspeção fiscal ao exercício de 2012, o BFA enviou, em 24 de Novembro de 2014, uma carta à Repartição Fiscal Grandes de Contribuintes (“RFGC”), no sentido de tomar conhecimento do respectivo ponto de situação e de modo a obter a confirmação do correspondente arquivamento, ao abrigo da Lei n.º 20/14. Em resposta à carta remetida pelo BFA, a RFGC respondeu que o Banco goza dos privilégios do perdão fiscal e salientou ainda que qualquer processo em análise/inspeção, acto ou facto, com data até 31 de Dezembro de 2012 (desde que os mesmos não tenham atingindo a fase judicial de tramitação) ficam sem nenhum efeito com base no artigo 7º e seguintes da Lei n.º 20/14. Neste contexto, atendendo à inexistência de processos em fase judicial de tramitação, o BFA assumiu que não terá de suportar nenhum pagamento de imposto, juros ou multas relativos a factos tributários ocorridos até 31 de Dezembro de 2012.

Desta forma, o Banco anulou o passivo registado, no montante 411.946 mAKZ, com reflexo na estimativa de Imposto Industrial

do exercício de 2014, relativo a potenciais dívidas com imposto industrial dos exercícios de 2007 e 2008.

Impostos diferidos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Banco tem registados activos fiscais diferidos nos montantes de 568.266 mAKZ e 409.966 mAKZ, respectivamente (Nota 9), resultantes de diferenças temporárias na tributação de provisões para responsabilidades prováveis. O Conselho de Administração entende estarem reunidas as condições para o seu registo, nomeadamente no que se refere à evolução do lucro tributável futuro do Banco que permita a sua dedução. Estes activos fiscais diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo.

O movimento nos activos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldos em 31.12.2013	Reforços	Realizações / anulações	Saldos em 31.12.2014
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:				
Provisões para Riscos bancários e Compensação por reforma	409 966	158 300	-	568 266
	Saldos em 31.12.2012	Reforços	Realizações / anulações	Saldos em 31.12.2013
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:				
Provisões para Riscos bancários e Compensação por reforma	68 239	384 565	(42 838)	409 966

IMPOSTO SOBRE A APLICAÇÃO DE CAPITALIS

Conforme referido na Nota 2.2 j), o Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) tem a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, operando esta compensação por via da dedução à colecta apurada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código do Imposto Industrial.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos apurados.

Face ao regime de “Amnistia Fiscal”, e relativamente ao Imposto Industrial, IAC, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, Imposto do Selo e Imposto Predial Urbano, as autoridades fiscais apenas poderão proceder à revisão da situação fiscal do Banco para os exercícios de 2012 (nos termos da Lei n.º 20/14) a 2014.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar destas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras.

19. PARTES RELACIONADAS

De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 24, são consideradas entidades relacionadas aquelas em que o BFA exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira (Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Pensões) e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Accionistas e Membros do Conselho de Administração do BFA.

Em 31 de Dezembro de 2014, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Fundo de Pensões BFA	Total
	Grupo BPI	Grupo Unitel				
Disponibilidades:						
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	5 217 658	-	-	-	-	5 217 658
Aplicações de liquidez:						
Outros créditos sobre instituições de crédito	83 092 902	-	-	-	-	83 092 902
Crédito concedido	-	-	114 108	1 750 855	-	1 864 963
Depósitos de clientes:						
Depósitos à ordem	-	(200 607)	(44 924)	(243 908)	(727)	(490 165)
Depósitos a prazo	-	(96 532 974)	(404 604)	(31 918)	(3 665 245)	(100 634 742)
Outros recursos	(316)	-	-	-	-	(316)
Juros e proveitos equiparados	729 107	n.d.	n.d.	n.d.	-	729 107
Juros e custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	(188 892)	(188 892)
Comissões e outros custos	(175 770)	n.d.	n.d.	n.d.	(504 946)	(680 716)
Títulos depositados	-	(4 826 375)	(8 378)	-	-	(4 834 753)
Créditos documentários	-	-	-	-	-	-
Garantias bancárias	-	-	-	-	-	-
n.d.: informação não disponível						

Em 31 de Dezembro de 2013, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Fundo de Pensões BFA	Total
	Grupo BPI	Grupo Unitel				
Disponibilidades:						
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	1 242 930	-	-	-	-	1 242 930
Depósitos:						
Descobertos em depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Aplicações de liquidez:						
Outros créditos sobre instituições de crédito	156 078 306	-	-	-	-	156 078 306
Crédito concedido	-	-	83 167	4 070 833	-	4 154 000
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Outros valores:						
Contas de regularização do activo	-	-	-	-	44 797	44 797
Depósitos de clientes:						
Depósitos à ordem	-	(128 000)	(23 151)	(92 819)	(3 098 194)	(3 342 163)
Depósitos a prazo	-	(39 866 323)	(288 363)	(30 395)	-	(40 185 082)
Outros recursos	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	1 271 488	n.d.	n.d.	n.d.	-	1 271 488
Juros e custos equiparados	(169 692)	n.d.	n.d.	n.d.	-	(169 692)
Comissões e outros custos	(230 559)	n.d.	n.d.	n.d.	-	(230 559)
Créditos documentários	-	-	-	-	-	-
Garantias bancárias	-	-	-	-	-	-
n.d.: informação não disponível						

20. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	31.12.14			31.12.13		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira ⁽¹⁾	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira ⁽¹⁾	Total
Disponibilidades	97 522 778	91 756 612	189 279 390	78 167 499	66 396 798	144 564 297
Aplicações de liquidez						
Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	55 839 086	95 063 055	150 902 141	30 472 151	157 972 907	188 445 058
Compra de Títulos com Acordo de Revenda	99 650 302	-	99 650 302	38 665 232	-	38 665 232
	155 489 388	95 063 055	250 552 443	69 137 383	157 972 907	227 110 290
Títulos e Valores Mobiliários						
Mantidos para negociação	26 570 949	93 696	26 664 645	18 651 833	75 517	18 727 351
Mantidos até o vencimento	213 473 168	119 666 308	333 139 476	176 720 745	130 159 689	306 880 434
	240 044 117	119 760 004	359 804 121	195 372 578	130 235 206	325 607 785
Instrumentos financeiros derivados	142 733	-	142 733	126 700	-	126 700
Operações cambiais	19 026 196	3 322 769	22 348 965	5 980 893	919 909	6 900 802
Créditos						
Créditos	158 259 373	80 967 547	239 226 919	91 761 146	61 593 192	153 354 337
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5 964 569)	(3 783 823)	(9 748 392)	(4 355 539)	(4 985 726)	(9 341 265)
	152 294 804	77 183 724	229 478 527	87 405 607	56 607 466	144 013 072
Outros valores	2 202 029	807 462	3 009 491	1 095 538	827 749	1 923 287
Imobilizações						
Imobilizações financeiras	87 632	293 961	381 593	69 246	282 303	351 549
Imobilizações corpóreas	17 707 592	-	17 707 592	17 128 298	-	17 128 298
Imobilizações incorpóreas	351 531	-	351 531	306 115	-	306 115
	18 146 755	293 961	18 440 716	17 503 659	282 303	17 785 962
Total do Activo	684 868 800	388 187 587	1 073 056 386	454 789 857	413 242 338	868 032 195
Depósitos						
Depósitos à ordem	330 202 162	149 947 313	480 149 475	234 582 648	174 429 417	409 012 065
Depósitos a prazo	241 017 474	211 882 528	452 900 002	132 497 663	221 515 429	354 013 092
	571 219 636	361 829 841	933 049 477	367 080 312	395 944 846	763 025 157
Captações para liquidez						
Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	6 480	-	6 480	-	-	-
	6 480	-	6 480	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	284 231	-	284 231	165 754	-	165 754
Obrigações no sistema de pagamentos	2 863 330	324 158	3 187 488	3 759 550	1 023 478	4 783 028
Operações cambiais	2 271 649	19 880 440	22 152 089	0	6 734 985	6 734 985
Outras obrigações	4 693 096	1 076 190	5 769 286	4 887 431	723 136	5 610 567
Provisões para responsabilidades prováveis	975 353	3 144 715	4 120 068	165 041	2 907 184	3 072 225
Total do Passivo	582 313 775	386 255 344	968 569 118	376 058 089	407 333 628	783 391 716
Activo Líquido	102 555 025	1 932 243	104 487 268	78 731 768	5 908 710	84 640 479
Fundos próprios	104 487 267	-	104 487 267	84 640 479	-	84 640 479

(1) Inclui títulos em moeda nacional indexada a moeda estrangeira.

21. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2014	2013
PROVEITOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS ACTIVOS:		
De aplicações de liquidez:		
Proveitos de operações no Mercado Monetário Interfinanceiro:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	776 150	1 341 677
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	2 019 482	1 953 497
Outros	5 485	3 516
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda		
Títulos com acordo de revenda	1 436 705	1 496 817
	4 237 822	4 795 506
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos mantidos para negociação:		
Bilhetes do Tesouro	937 250	725 500
Títulos do Banco Central	-	47 211
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	385 196	-
De títulos mantidos até o vencimento:		
Bilhetes do Tesouro	2 982 697	1 111 697
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a moeda estrangeira e em moeda estrangeira	8 067 030	7 756 714
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	10 491 726	4 995 119
Títulos do Banco Central	-	427 960
	22 863 899	15 064 201
De instrumentos financeiros derivados:		
Em especulação e arbitragem	406 271	875 277
De créditos concedidos:		
Empresas e Administração Pública:		
Empréstimos	8 797 725	5 275 534
Crédito em conta corrente	2 567 653	2 775 768
Descobertos em depósitos à ordem	194 523	84 083
Outros créditos	38 013	122 111
Particulares:		
Crédito à habitação	893 371	908 969
Crédito ao consumo	3 016 775	3 184 454
Outras finalidades	741 302	690 568
Juros vencidos	655 933	1 235 117
	16 905 295	14 276 603
Total de proveitos	44 413 287	35 011 588
CUSTOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS PASSIVOS		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	342 969	223 342
De depósitos a prazo	13 008 114	10 283 944
	13 351 083	10 507 285
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	23 536	7 246
	23 536	7 246
De instrumentos financeiros derivados:		
De forwards	309 824	-
	309 824	-
Total de custos	13 684 443	10 514 531
Margem Financeira	30 728 844	24 497 057

22. RESULTADOS DE OPERAÇÕES CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	1 709 051	372 762
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	12 861 536	11 164 297
	14 570 587	11 537 059

23. RESULTADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	2 087 517	1 730 043
Comissões sobre garantias e avales prestados	452 284	396 270
Comissão por créditos documentários de importação abertos	381 621	313 034
Outras comissões	3 961 958	2 458 206
	6 883 380	4 897 554
Custos de comissões e custódias		
Comissões	(1 060 082)	(935 223)
	5 823 298	3 962 331

O montante na rubrica “Outras comissões” corresponde, essencialmente, a proveitos com comissões associadas a movimentos efectuados com cartões de crédito e a operações realizadas em multicaixa.

24. PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	97 788	115 231
Remunerações adicionais	71 950	70 487
Encargos sociais obrigatórios	2 732	17 823
Encargos sociais facultativos	1 458	103
	173 928	203 644
Empregados		
Remuneração mensal	3 229 333	3 268 257
Remunerações adicionais	3 981 915	3 605 286
Encargos sociais obrigatórios	272 857	252 061
Encargos sociais facultativos	375 782	306 447
	7 859 887	7 432 051
Encargos com planos de pensões (Nota 15)	542 368	334 420
Outros	13 827	26 144
	8 590 011 9	7 996 259

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica de “Encargos com planos de pensões” inclui 504.946 mAKZ relativos a contribuições efectuadas pelo Banco no exercício de 2014 para o Fundo de Pensões BFA e 37.422 mAKZ de custos para cobrir as responsabilidades do Banco em matéria de compensação por reforma.

As rubricas de “Remunerações adicionais” incluem 819.193 mAKZ e 711.234 mAKZ relativos às remunerações variáveis dos colaboradores e órgãos de gestão, em resultado do seu desempenho nos exercícios de 2014 e 2013, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, encontravam-se por liquidar 205.090 mAKZ e 192.231 mAKZ, referentes às remunerações variáveis de 2014 e 2013, respectivamente (Nota 14).

25. FORNECIMENTOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	2 492 395	2 425 244
Publicações, publicidade e propaganda	975 553	733 172
Segurança, conservação e reparação	897 716	692 090
Alugueres	753 098	719 954
Comunicações	714 154	650 717
Transportes, deslocações e alojamentos	679 840	720 519
Materiais diversos	380 688	320 706
Água e energia	371 268	387 357
Outros fornecimentos de terceiros	219 370	179 641
Seguros	205 109	161 788
	7 689 191	6 991 188

26. IMPOSTOS E TAXAS NÃO INCIDENTES SOBRE O RESULTADO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição

	2014	2013
Imposto sobre a aplicação de capitais (Nota 2.2.j))	1 343 268	238 460
Impostos aduaneiros	35 866	42 634
Outros impostos e taxas	102 185	68 914
	1 481 319	350 009

27. RECUPERAÇÃO DE CUSTOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica refere-se ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento.

28. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Outros proveitos:		
Despesas cobradas	1 660 503	2 308 971
Recuperação de crédito incobrável – capital e juro (Nota 8)	323 398	292 654
Rendimentos de prestação de serviços	152 699	93 214
Outros proveitos	153 509	165 545
	2 290 109	2 860 384
Outros custos:		
Quotizações e donativos	(33 513)	(19 510)
Outros custos	(174 267)	(111 824)
	(207 780)	(131 334)
	2 082 329	2 729 050

29. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Ganhos e perdas nas imobilizações		
Imobilizações financeiras	(19 429)	(17 881)
Resultado na alienação de imobilizações		
Imobilizações corpóreas	(47 976)	(26 809)
	(67 405)	(44 689)

30. GESTÃO DE RISCOS

CRÉDITO

De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito no Banco assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito ou garantias sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada; e
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito é considerada a exposição total do Banco ao cliente ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. Actualmente, tendo em consideração o disposto no Aviso n.º 8/07 do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado ou de liquidez imediata não tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

De acordo com o definido pelo BNA, quando da concessão, as operações de crédito devem ser classificadas em níveis de risco. Estão actualmente definidos pelo Banco os seguintes critérios de classificação em níveis de risco:

- Créditos são classificados no nível de Risco A sempre que garantidos por títulos do Banco Central e/ou aplicações financeiras cativas na instituição e iguais ou superiores ao valor da responsabilidade;
- Créditos são classificados no nível de Risco B sempre que garantidos por colateral igual ou superior a 75% da responsabilidade;
- Os restantes créditos são classificados no nível de Risco C; e
- Excepcionalmente, atendendo às características dos mutuários e à natureza das operações podem ser classificados outros créditos nos níveis de risco A e B. Estas situações dependem de aprovação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

O BFA não concede créditos com classificação de risco superior a C.

No crédito a particulares classificado nos níveis de risco C ou B, o BFA exige mais do que um interveniente com rendimentos.

No âmbito da revisão regular dos níveis de risco das operações de crédito, incluindo operações com crédito

vencido, o BFA efectua reclassificações de operações entre os níveis de risco com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações cujo risco o BFA equipara a risco Estado.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares ou pequenas empresas com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 12 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade; e
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras só podem ser aprovadas ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração ou ao nível do Conselho de Administração do BFA.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso caso se observe um dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique que nos últimos 6 meses ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação prevista para a operação reestruturada.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas de forma periódica quanto ao cumprimento do plano estabelecido e apenas são desmarcadas quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito considerado irregular é acompanhado por uma equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução por via judicial caso necessário.

Provisões

O BFA tem em consideração os seguintes critérios para o cálculo de provisões para crédito:

- Antiguidade da operação;
- Antiguidade do incumprimento;
- Garantias associadas; e
- Aviso n.º 3/12 do Banco Nacional de Angola.

As provisões para crédito e a classificação dos clientes nas classes de risco são objecto de revisão mensal. Na classificação dos clientes nas classes de risco, o Banco tem em consideração: (i) a existência de garantias associadas às operações de crédito e aos clientes; (ii) o património dos mutuários ou avalistas; e (iii) existência de operações cujo risco o BFA equipara a risco Estado. Neste âmbito, adicionalmente é efectuada uma análise aos 50 grupos com maior incumprimento na Banca de Empresas e na Direcção de Particulares e Negócios, com atribuição de uma provisão económica sobre o risco de cada exposição.

É também feita regularmente uma análise das provisões sob a perspectiva económica a toda a carteira de crédito da Banca de Empresas.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 30 de Junho de 2013. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo integralmente constituída por títulos emitidos pelo Estado

Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em Dezembro de 2014 e 2013.

O Banco gere os riscos de liquidez e de taxa de juro do seu Balanço de acordo com os princípios e limites estabelecidos no Manual de Limites e Procedimentos da Direcção Financeira e Internacional (DFI), o que se traduz numa selecção criteriosa dos títulos em carteira, nomeadamente quanto à maturidade, moeda e tipo de juro a receber (taxa fixa ou indexada).

O risco de taxa de juro é calculado considerando o somatório do impacto de uma variação paralela nas curvas de taxas de juro na valorização dos Activos e Passivos do Banco.

Adicionalmente, o BFA também controla o risco de taxa de juro e spread da carteira de títulos com prazo superior a um ano.

A aprovação do Manual de Limites e Procedimentos da Direcção Financeira e Internacional é da competência do Conselho de Administração do Banco. É da responsabilidade da DFI submeter anualmente à apreciação e deliberação do Conselho de Administração a revisão, se necessária, do Manual.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer por esta via, em risco cambial.



Deloitte & Touche – Auditores, Lda.
Edifício ESCOM
Rua Marechal Brós Tito, 35/37 – 7º
Luanda
Angola

Tel: +(244) 222 703 000
Fax: +(244) 222 703 090
www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ)

Ao Conselho de Administração
do Banco de Fomento Angola, S.A.

INTRODUÇÃO

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante designado por “Banco”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 que evidencia um total de 1.073.056.386 mAKZ e fundos próprios de 104.487.267 mAKZ, incluindo um resultado líquido do exercício de 31.796.097 mAKZ, as demonstrações dos resultados, de mutações nos fundos próprios e de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. O Conselho de Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector bancário e pelo controlo interno que determine ser necessário para assegurar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e adequada apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

“Deloitte” refere-se à Deloitte Touche Thomatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder a descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Thomatsu Limited e as suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about.

Contribuinte: 5401022670 | Capital Social: KZ 1.620.000
Matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Luanda sob n.º 106-97

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as mutações nos seus fundos próprios e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector bancário (Nota 2).

Luanda, 30 de Março de 2015



Deloitte & Touche Auditores, Lda.

Representada por José António Mendes Garcia Barata

Relatório e parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do

Banco de Fomento Angola, S.A.

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com o Artigo 22º, n.º 1 dos Estatutos, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A. (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos e concordamos com o conteúdo do Relatório dos Auditores emitido pela Sociedade Deloitte & Touche - Auditores, Lda, o qual damos como integralmente reproduzido.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, as Demonstrações dos resultados, de mutações dos fundos próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos .
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2014 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída..

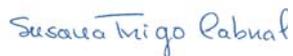
6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia Geral:
- a. Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012,
 - b. Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
 - c. Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
7. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 30 de Março de 2015

O Conselho Fiscal



Amílcar Cabral
Presidente



Susana Trigo Cabral
Vogal



Henrique Camões Serra
Vogal

174 Contactos BFA



ANEXOS

Contactos do BFA

EDIFÍCIO SEDE



Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga – Luanda
Telefone:
(+244) 222 638 900

Website:
www.bfa.ao

Homebanking:
www.bfanet.ao
www.bfanetempresas.ao

Linha de Atendimento BFA
(+244) 923 120 120

CENTROS DE INVESTIMENTO

SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga, Luanda
Telefone:
(+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 972

BAIXA

Rua Sequeira Lukoki
Ingombota, Luanda
Telefone:
(+244) 222 336 285
Fax: (+244) 222 332 242

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo
98/103
Ingombota, Luanda
Telefone:
(+244) 222 394 456
Fax: (+244) 222 393 145

SERPA PINTO

Largo Serpa Pinto n.º 233,
Ingombota, Luanda
Telefone:
(+244) 222 392 094
Fax: (+244) 222 393 195

SOLAR DE ALVALADE

Rua Emílio Mbidi,
Bairro Alvalade
Maianga, Luanda
Telefone:
(+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 696 442

TALATONA

Rua Centro de Convenções
Bairro Talatona, Casa dos
Frescos
Belas, Luanda
Telefone:
(+244) 926 920 352
Fax: (+244) 222 696 442

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte,
Benguela
Telefone:
(+244) 272 226 242
Fax: (+244) 272 226 756

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone:
(+244) 272 230 190
Fax: (+244) 272 230 196

LUBANGO

Rua Pinheiro Chagas, n.º
117
Lubango, Huíla
Telefone:
(+244) 261 225 689
Fax: (+244) 261 224 973

CENTROS DE EMPRESAS

SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga, Luanda
Telefone:
(+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

LUBANGO

Rua Pinheiro Chagas, n.º
117
Lubango, Huíla
Telefone:
(+244) 261 225 689
Fax: (+244) 261 224 973

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da
Caponte, 1º Andar
Benguela
Telefone:
(+244) 272 226 240
Fax: (+244) 272 226 238

SANTA BÁRBARA

Av.ª Marginal 2
Ingombotas, Luanda
Telefone:
(+244) 222 696 419
Fax: (+244) 222 696 420

MORRO BENTO

Rua 21 de Janeiro, Morro
Bento
Luanda
Telefone:
(+244) 935 545 499
Fax: (+244) 222 696 493

VIANA POLO INDUSTRIAL

Estrada de Catete – Polo Industrial KM 23, Luanda
Telefone:
(+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 488

VIANA ESTALAGEM

Estalagem do Leão
Estrada Principal de Viana Luanda
Telefone:
(+244) 931 964 715
Fax: (+244) 222 291 083

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo, n.º 93 / 103
Ingombotas – Luanda
Telefone:
(+244) 222 394 022
Fax: (+244) 222 393 839

TALATONA

Rua do SIAC, Bairro Talatona
Talatona, Luanda
Telefone:
(+244) 926 920 351
Fax: (+244) 222 447 041

CACUACO

Estrada Directa de Cacuaco, Largo da Igreja,
Edifício da Agência do Cacuaco
Luanda
Telefone:
(+244) 934 275 511
Fax: (+244) 222 511 413

CENTRO DAS GRANDES**EMPRESAS**

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga, Luanda
Telefone:
(+244) 222 638 900

CABINDA – DEOLINDA**RODRIGUES**

Rua Comendador Henriques Serrano, Bairro Deolinda
Rodrigues
Cabinda
Telefone:
(+244) 231 220 309
Fax: (+244) 231 220 382

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone:
(+244) 272 236 604
Fax: (+244) 272 236 606

OIL & GAS OPERATORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga, Luanda
Telefone:
(+244) 222 638 986
Fax: (+244) 222 638 970

OIL & GAS VENDORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga – Luanda
Telefone:
(+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 970

RAINHA GINGA

Rua Rainha Ginga, n.º 34,
1º andar - Luanda
Telefone:
(+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 392 734

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

